



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Aquisição de peças de reposição para os sistemas de refrigeração do
Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e do Fórum de
Trindade.**

Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento tem o objetivo de identificar, analisar e comparar as possíveis soluções para solucionar os problemas apresentados por diversas peças dos sistemas de ar condicionado do tipo central do Complexo do TJGO e do Fórum de Trindade, que apresentaram avarias, defeitos ou mau funcionamento, em geral.

2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJGO) tem por finalidade primordial atender os jurisdicionados e defender os direitos de cada cidadão, promovendo a justiça e resolvendo os prováveis conflitos que possam surgir na sociedade. Para tanto, é preciso, dentre outras coisas, o adequado conforto térmico dos ambientes, visando atender a contento todos os servidores, magistrados e jurisdicionados.

2.2 A região do Centro-Oeste brasileiro possui características climáticas que requerem o condicionamento de ar para se tornar possível atingir as temperaturas aceitáveis de trabalho dentro de ambientes fechados. O assunto é disciplinado pela Norma Regulamentadora NR 17, que trata das questões de ergonomia em ambientes de trabalho, pela Norma Brasileira ABNT NBR 16401-2, que trata de parâmetros de conforto térmico em instalações de ar condicionado e outras normas internacionais, com destaque para publicações da American Society of Heating, Refrigerating and Airconditioning Engineers – ASHRAE.

2.3 O Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Fórum de Trindade possuem sistemas centrais de climatização. O instalado no Complexo do TJGO é composto, basicamente, por resfriadores de água – *chillers* – e misturadores de ar – *fancoils*. O instalado no Fórum de Trindade é composto por máquinas do tipo splitão, ou seja, de funcionamento análogo a um ar condicionado do tipo split convencional, mas de grande dimensão, com insuflamento de ar dutado.

2.4 Ocorre que, por se tratarem de sistemas centrais e complexos, compostos por diversas máquinas, componentes e dispositivos, é natural que, com o passar do tempo, algumas peças percam seu desempenho ótimo. Além disso, sistemas mecânicos dependem de contato contínuo entre peças com movimentos relativos entre si, o que gera, inevitavelmente, desgaste ao médio e longo prazos. Aliado a isso, as máquinas são submetidas a esforços dinâmicos que podem, por vezes, atingir valores atípicos por fatores externos, causando quebras dos componentes.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

2.5 Por esses motivos, é comum que sejam substituídas, periodicamente ou de maneira emergencial, peças e componentes de sistemas tão complexos como os de ar condicionado central instalados no Fórum de Trindade e, principalmente, no Complexo do TJGO.

2.6 Deve-se considerar, ainda, que materiais de reposição empregados na manutenção de aparelhos de ar condicionado nem sempre são estocáveis pelas suas próprias características e que o TJGO não possui mão de obra especializada ou equipamentos e laboratórios próprios para executar eventuais reparos em peças mecânicas.

2.7 É preciso destacar a importância do pleno funcionamento das instalações, sistemas e equipamentos por meio de instrumentos ágeis de atuação, com a garantia dos serviços prestados, para que o imóvel de uso mantenha boa conservação. Isso valoriza e garante a segurança patrimonial e pessoal, além de oferecer o mínimo de conforto aos seus usuários.

2.8 Diante da necessidade de manter as unidades orgânicas de uso do TJGO em perfeito e ininterrupto funcionamento, não se vislumbra outra possibilidade, que não seja a aquisição de peças, componentes e insumos novos para reposição, haja vista que nem todos esses materiais são tecnicamente viáveis à recuperação e/ou retrofit.

2.9 Vale ressaltar que, alguns componentes listados neste estudo técnico já foram previamente solicitados nos autos do PROAD 202104000270112, o qual instrui o certame para aquisição de componentes para atender a demanda das Unidades Judiciais aqui citadas. Dentre os diversos lotes que constam no Edital n.º 016/2022, houve fracasso dos itens 12, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 28 e 31, e que, conforme Despacho do Diretor Geral (evento 203), fica autorizada a realização de certame em autos apartados daqueles para tratar dos itens citados.

3 DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A aquisição de peças de reposição para os sistemas de refrigeração do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e do Fórum de Trindade não estão previstas no Plano Anual de Contratações 2022 da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

3.2 Ainda que a pretensa aquisição não conste no Plano Anual de Contratações 2022, a Diretoria Geral autoriza, por meio do Despacho (evento 203) do PROAD 202104000270112, a repetição do certame referente aos itens fracassados consoantes ao Edital n.º 016/2022 deste Poder Judiciário.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá fornecer todas as peças, insumos e equipamentos novos, de primeira qualidade, genuínos, com selo de qualidade, se houver, com garantiam em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas técnicas e legislações brasileiras vigentes.

4.2 Todas as peças, insumos e equipamentos listadas na Tabela 1 deste Estudo Técnico poderão ter especificação idêntica ou tecnicamente superior aos modelos e marcas de referência elencados, em caso de eventual indisponibilidade desses itens no mercado.

5 DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1 Segue abaixo a lista de peças, insumos e equipamentos, bem como suas quantidades e modelos / marcas de referência quem compõem os sistemas de refrigeração de ar condicionado central das referidas Unidades Judiciárias.

Tabela 1 – Lista de peças, insumos e equipamentos.

Local	Item	Descrição	Modelo/ Marca de referência	Unid	Qtd
COMPLEXO DO TJGO	1	Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior	-	UN	1
	2	Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm	00946 BRG / INI	UN	12
	3	Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20	DECA	UN	4
	4	Rolamento de esferas explorer	6310/C3 / SKF	UN	4
	5	Rolamento de esferas explorer	6309-2Z/C3 / SKF	UN	1
	6	Selo mecânico 2"	T 01 – 0132SBP4RS / INPACOM	UN	4



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Local	Item	Descrição	Modelo/ Marca de referência	Unid	Qtd
	7	Elemento elástico de acoplamento E128	Vulkan Normex Neoprene	UN	2
	8	Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K , 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC	FC101P37K / DANFOSS	UN	3
	9	Sensor de temperatura p/ Chiller Trane CH530	SEN02133 / TRANE	UN	2
FÓRUM DE TRINDADE	10	Compressor Scroll 15TR	SH180A90BB 380V / DANFOSS	UN	1
	11	Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG	Chermuors	UN	4
	12	Filtro secador para Refrigerante R410A	DLM08598 / DANFOSS	UN	1
	13	Correia Industrial	B43 / GOODYEAR	UN	4
	14	Correia Industrial	B38 / GOODYEAR	UN	4
	15	Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm	VONDER	UN	1

6 DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 O presente item tem por objetivo a análise das alternativas possíveis, bem como apresentar justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 A pretensa contratação se justifica, em suma, pela indisponibilidade de estoque de peças de reposição para máquinas de ar condicionado do Complexo do TJGO e do Fórum de Trindade, e pela urgência de se substituir as peças, insumos e equipamentos avariados por novos, de modo a restabelecer o pleno funcionamento do sistema de climatização das referidas Unidades Judiciárias.

6.3 Uma possível estratégia para reestabelecimento do pleno funcionamento do sistema de climatização seria a contratação de empresa especializada de engenharia para realizar o reparo dos componentes descritos na Tabela 1 deste Estudo Técnico. Tais reparos poderiam ser realizados de maneiras distintas em virtude da capacidade técnica dos profissionais de diferentes



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

empresas, o que possivelmente, acarretaria em grandes discrepâncias na qualidade do serviço final prestado.

6.4 Em específico ao item 11 (Gás Refrigerante R410A), por se tratar de um insumo, não há opção de reparo, somente adquirir novas quantidades, dada a impossibilidade de reparo em um gás.

6.5 Sendo assim, esta Divisão, entende que, tecnicamente, a melhor solução é a aquisição de novas unidades dos itens descritos na Tabela 1.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Decreto Estadual Decreto nº 9.900/2021 estabelece, em seu art. 6º, dos parâmetros a serem utilizados para a determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços. Sobre cada um dos itens constantes nesse artigo, esta Divisão informa:

Item I - ComprasNet.GO : A busca na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme disposto no art. 11 do mesmo decreto, deve ser feita no novo sistema ComprasnetGO. Entretanto, o referido sistema foi implementado em dezembro de 2021 e não dispõe de uma base de dados grande, uma vez que o sistema é relativamente novo. Por esse motivo, não foram encontrados preços de todos os itens relacionados no objeto deste certame. Vale ressaltar que foram pesquisados os seguintes termos:

- a. "gaxeta quadrada",
- b. "gaxeta quadrada grafitada",
- c. "retentor"
- d. "retentor tipo arca nitrílica"
- e. "registro de gaveta"
- f. "registro de gaveta bruto DN20"
- g. "rolamento de esferas"
- h. "rolamento de esferas explorer"
- i. "selo mecânico"
- j. "elemento elástico de acoplamento"
- k. "inversor de frequência"
- l. "sensor de temperatura"
- m. "sensor de temperatura p/ CH530"
- n. "compressor scroll"



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- o. "compressor scroll 15TR"
 - p. "gás refrigerante – R 410 A"
 - q. "filtro secador"
 - r. "filtro secador para refrigerante"
 - s. "filtro secador para refrigerante R410A"
 - t. "correia industrial"
 - u. "correia B 38"
 - v. "correia B 43"
 - w. "polia de alumínio"
 - x. "polia Vonder"
- Dentre esses 24 (vinte e quatro), apenas 2 (dois) obtiveram registros. São eles "gás refrigerante – R 410 A" e "registro de gaveta", como mostrado nas figuras 1 e 2 abaixo.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação Sequencial	Nº	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
52648		19/2021	Aquisição de diversos materiais	202100413920	Ministério Público do Estado de Goiás	Pregão Eletrônico	Encerrada		13/01/2022 17:00:00		09/02/2022 14:47:59	1		Visualizar
52827	07800	7/2022	FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIA...	202100004031331	Secretaria de Estado de Economia	Pregão Eletrônico	Encerrada				10/03/2022 08:33:46	2		Visualizar

Quantidade de Registros: 2

Figura 1 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Figura 2 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “registro de gaveta”

- Os valores encontrados de cada item no Compras.Net.GO, juntamente com o numero do pregão eletrônico em que estão listados, constam nas figuras 3/8 abaixo.

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marcas	Valor Total
Compressor para ar condicionado:	4 Unidades (2)		R\$ 449,50	RECH	R\$ 1.798,00
COMPRESSOR ROTATIVO 12K 220V TECUMBEH REF. RGA65 12EXD	4 unidades (peça)		R\$ 594,64	RECH	R\$ 3.619,76
COMPRESSOR ROTATIVO 18K 220V/60HZ REF. FH319G2C3K1U1	4 unidades (peça)		R\$ 1.900,72	RECH	R\$ 9.394,80
COMPRESSOR ROTATIVO 220V/24K 220V/60HZ REF.FH319G2C3K1U1	4 Unidades (2)		R\$ 1.214,12	RECH	R\$ 4.856,48
Compressor para ar condicionado:	4 Unidades (2)		R\$ 1.245,22	RECH	R\$ 4.980,88
CAPACITOR DUPL0 60 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 23,81	VIX	R\$ 2.529,75
CAPACITOR DUPL0 65 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 60,23	VIX	R\$ 4.524,75
CAPACITOR DUPL0 65 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 42,83	VIX	R\$ 3.212,25
CAPACITOR SIMPLES 45 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 62,15	VIX	R\$ 4.738,25
Capacitor 40 MFD 440V atenuada 50x105	30 Unidade (8)		R\$ 60,15	VIX	R\$ 2.395,80
CAPACITOR 35 MFD 440V Q1 TERMINAL 50X105	30 Unidade (8)		R\$ 55,45	VIX	R\$ 2.221,10
Capacitor 30 MFD 440V atenuada 50x105	30 Unidade (8)		R\$ 55,37	VIX	R\$ 2.104,08
CAPACITOR SIMPLES 20 UF 450 VAC	30 unidade		R\$ 41,60	VIX	R\$ 1.588,80
CAPACITOR SIMPLES 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 39,49	VIX	R\$ 2.961,75
GÁS REFRIGERANTE R-22	260 unidades em Q1 1 KG		R\$ 69,20	ELUM	R\$ 29.748,80
GÁS REFRIGERANTE R-410A	35,4 KILO		R\$ 112,99	ELOR	R\$ 3.999,25
TUBO DE COBRE 1/4 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	101 Kg		R\$ 114,85	ELUMA	R\$ 11.580,85
TUBO DE COBRE 3/8 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	75 Kg		R\$ 114,82	ELUMA	R\$ 8.611,50
TUBO DE COBRE 1/2 POLEGADA	100 metro		R\$ 123,07	ELUMA	R\$ 13.388,76
TUBO DE COBRE FLEXIVEL DN=3/8POL	100 kg		R\$ 119,68	ELUMA	R\$ 22.735,40
FITA PVC ISOLAMENTO REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM	600 unidade		R\$ 11,12	POLIFLEX	R\$ 6.675,80
TUBO ESPONJOSO	75 unidade		R\$ 3,24	POLIFLEX	R\$ 243,90
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 3/8	75 unidade		R\$ 4,70	POLIFLEX	R\$ 352,50
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 1/2	75 unidade		R\$ 3,15	POLIFLEX	R\$ 236,25
TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO	75 unidade		R\$ 4,96	POLIFLEX	R\$ 372,90
SOLDA FOSFORO	60 unidade		R\$ 29,24	HIPER SOLUÇÕES	R\$ 2.181,80
FITA ALUMINIZADA	105 unidade		R\$ 5,87	ALLTAFE	R\$ 616,35
CURVA DE COBRE LONGA 90º 1/4 POLEGADA	60 Unidade (5)		R\$ 4,58	ELUMA	R\$ 274,80
CURVA DE COBRE LONGA 90º 3/8 POLEGADAS	75 unidade		R\$ 3,26	ELUMA	R\$ 244,75
CURVA DE COBRE LONGA 90º 1/2 POLEGADA	60 unidade		R\$ 17,45	ELUMA	R\$ 1.079,80
CURVA DE COBRE LONGA 90º 5/8 POLEGADAS	112 unidade		R\$ 3,88	ELUMA	R\$ 464,64

Figura 3 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº007/2022, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Ordem de Classificação					
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor		
1ª	29.714.907/0001-02	ELÉTRICA CIDADE (IRELI)	148.554,54		
2ª	03.018.890/0001-28	COMERCIAL J.TEODORO LTDA - EPP	152.057,25		
Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Compressor para ar condicionado	4 Unidade (s)		R\$ 699,90	RECH	R\$ 2.679,60
COMPRESSOR ROTATIVO 12K 220V TECUMBESH REF. RGA6512EXD	4 unidade (peça)		R\$ 1.357,41	RECH	R\$ 5.429,64
COMPRESSOR ROTATIVO 19K 220V/60HZ REF. PH31092C3KTU1	4 unidade (peça)		R\$ 2.398,08	RECH	R\$ 9.592,32
COMPRESSOR ROTATIVO 22K24K 220V/60HZ REF. PH31092C3KTU1	4 unidade (peça)		R\$ 1.821,18	RECH	R\$ 7.284,72
Compressor para ar condicionado	4 Unidade (s)		R\$ 1.667,83	RECH	R\$ 7.471,32
CAPACITOR DUPLO 60 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 50,42	VIX	R\$ 3.781,50
CAPACITOR DUPLO 55 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 99,50	VIX	R\$ 7.462,50
CAPACITOR DUPLO 50 + 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 54,25	VIX	R\$ 4.068,75
CAPACITOR SIMPLES 45 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 94,73	VIX	R\$ 7.104,75
Capacitor 40 MFD 440V terminal 50x105	38 Unidade (s)		R\$ 90,24	VIX	R\$ 3.429,12
CAPACITOR 35 MFD 440V C/ TERMINAL 50X105	38 Unidade (s)		R\$ 87,66	VIX	R\$ 3.331,84
Capacitor 30 MFD 440V terminal 50x105	38 Unidade (s)		R\$ 83,06	VIX	R\$ 3.156,28
CAPACITOR SIMPLES 20 UF 450 VAC	38 unidade		R\$ 61,50	VIX	R\$ 2.337,00
CAPACITOR SIMPLES 2,5 UF 450 VAC	75 unidade		R\$ 59,24	VIX	R\$ 4.443,00
GÁS REFRIGERANTE R-22	252 embalagem C/ 1 KG		R\$ 133,80	EOS	R\$ 34.119,00
GÁS REFRIGERANTE - R 410 A	05,4 KILO		R\$ 199,49	EOS	R\$ 14.474,45
TUBO DE COBRE 1/4 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	101 Kg		R\$ 172,28	ELUMA	R\$ 17.400,28
TUBO DE COBRE 3/8 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	75 Kg		R\$ 172,23	ELUMA	R\$ 12.917,25
TUBO DE COBRE 1/2 POLEGADA	108 metro		R\$ 185,96	ELUMA	R\$ 20.083,68
TUBO DE COBRE FLEXIVEL DN 5/8POL	190 Kg		R\$ 179,49	ELUMA	R\$ 34.103,19
FITA PVC ISOLAMENTO REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM	600 unidade		R\$ 16,70	POLUPEX	R\$ 10.020,00
TUBO ESPONJOSO	75 unidade		R\$ 4,86	POLUPEX	R\$ 364,50
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 3/8	75 unidade		R\$ 7,05	POLUPEX	R\$ 528,75
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 1/2	75 unidade		R\$ 4,73	POLUPEX	R\$ 354,75
TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO	75 unidade		R\$ 7,44	POLUPEX	R\$ 558,00
SOLDA FOSCOOPER	90 unidade		R\$ 36,36	HIPER SOLUÇÕES	R\$ 3.272,40
FITA ALUMINIZADA	105 unidade		R\$ 8,61	ALLTAPE	R\$ 905,05
CURVA DE COBRE LONGA 90° 1/4 POLEGADA	60 Unidade (s)		R\$ 0,87	ELUMA	R\$ 412,20
CURVA DE COBRE LONGA 90° 3/8 POLEGADAS	75 unidade		R\$ 4,82	ELUMA	R\$ 361,50
CURVA DE COBRE LONGA 90° 1/2 POLEGADA	90 unidade		R\$ 26,18	ELUMA	R\$ 2.356,20
CURVA DE COBRE LONGA 90° 5/8 POLEGADAS	113 unidade		R\$ 5,37	ELUMA	R\$ 606,81

Figura 4 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº007/2022, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”.

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Compressor para ar condicionada	1 Unidade (s)		R\$ 446,00	Highly	R\$ 446,00
COMPRESSOR ROTATIVO 12K 220V TECUMBESH REF. RGA6512EXD	1 unidade (peça)		R\$ 900,00	Highly	R\$ 900,00
COMPRESSOR ROTATIVO 19K 220V/60HZ REF. PH31092C3KTU1	1 unidade (peça)		R\$ 980,00	Highly	R\$ 980,00
COMPRESSOR ROTATIVO 22K24K 220V/60HZ REF. PH31092C3KTU1	1 unidade (peça)		R\$ 1.050,00	Highly	R\$ 1.050,00
Compressor para ar condicionada	1 Unidade (s)		R\$ 1.210,00	Highly	R\$ 1.210,00
CAPACITOR DUPLO 60 + 2,5 UF 450 VAC	25 unidade		R\$ 26,00	MFD	R\$ 650,00
CAPACITOR DUPLO 55 + 2,5 UF 450 VAC	25 unidade		R\$ 23,00	MFD	R\$ 575,00
CAPACITOR DUPLO 50 + 2,5 UF 450 VAC	25 unidade		R\$ 27,00	MFD	R\$ 675,00
CAPACITOR SIMPLES 45 UF 450 VAC	25 unidade		R\$ 25,00	MFD	R\$ 625,00
Capacitor 40 MFD 440V terminal 50x105	12 Unidade (s)		R\$ 25,00	MFD	R\$ 300,00
CAPACITOR 35 MFD 440V C/ TERMINAL 50X105	12 Unidade (s)		R\$ 15,00	MFD	R\$ 180,00
Capacitor 30 MFD 440V terminal 50x105	12 Unidade (s)		R\$ 30,00	MFD	R\$ 360,00
CAPACITOR SIMPLES 20 UF 450 VAC	12 unidade		R\$ 40,00	MFD	R\$ 480,00
CAPACITOR SIMPLES 2,5 UF 450 VAC	25 unidade		R\$ 20,00	MFD	R\$ 500,00
GÁS REFRIGERANTE R-22	85 embalagem C/ 1 KG		R\$ 70,00	Eos	R\$ 5.950,00
GÁS REFRIGERANTE - R 410 A	28 KILO		R\$ 120,00	Eos	R\$ 3.360,00
TUBO DE COBRE 1/4 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	32 Kg		R\$ 114,00	Panqueca	R\$ 3.648,00
TUBO DE COBRE 3/8 SEM COSTURA RECOZIDO MOLE (050)	25 Kg		R\$ 114,00	Panqueca	R\$ 2.850,00
TUBO DE COBRE 1/2 POLEGADA	36 metro		R\$ 118,00	Panqueca	R\$ 4.248,00
TUBO DE COBRE FLEXIVEL DN 5/8POL	63 Kg		R\$ 117,00	Panqueca	R\$ 7.371,00
FITA PVC ISOLAMENTO REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM	200 unidade		R\$ 6,00	Eos	R\$ 1.200,00
TUBO ESPONJOSO	25 unidade		R\$ 2,00	Armaceal	R\$ 50,00
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 3/8	25 unidade		R\$ 4,00	Armaceal	R\$ 100,00
TUBO ESPONJOSO ISOLANTE COM MEDIDA 1/2	25 unidade		R\$ 3,00	Armaceal	R\$ 75,00
TUBO DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO	25 unidade		R\$ 4,00	Armaceal	R\$ 100,00
SOLDA FOSCOOPER	30 unidade		R\$ 20,00	Brastak	R\$ 600,00
FITA ALUMINIZADA	25 unidade		R\$ 5,00	Day Brand	R\$ 125,00
CURVA DE COBRE LONGA 90° 1/4 POLEGADA	20 Unidade (s)		R\$ 4,00	Forming tubin	R\$ 80,00
CURVA DE COBRE LONGA 90° 3/8 POLEGADAS	25 unidade		R\$ 3,00	Forming tubin	R\$ 75,00
CURVA DE COBRE LONGA 90° 1/2 POLEGADA	30 unidade		R\$ 10,00	Forming tubin	R\$ 300,00
CURVA DE COBRE LONGA 90° 5/8 POLEGADAS	37 unidade		R\$ 9,00	Forming tubin	R\$ 333,00
Eventos					
17/02/2022 10:30:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.					

Figura 5 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº007/2022, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Item n.º 8 GÁS REFRIGERANTE - R 410 A				
Observação: Participaram deste item/ lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:				
Propostas				
CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Valor
83.953.024/0001-17	ME	AB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	25/01/2022 10:31:02	2.430,00
03.918.800/0001-28	EPP	COMERCIAL I TEODORO LTDA - EPP	25/01/2022 13:34:25	2.430,00
04.597.800/0001-86	EPP	REINVOA COMERCIAL LTDA - EPP	25/01/2022 15:24:36	2.430,00
28.406.863/0001-02	ME	SISTEC-SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	27/01/2022 08:51:23	2.430,00
43.711.856/0001-88	ME	GOIASTEC.COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/01/2022 17:17:97	2.450,00

Figura 6 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº191/2021, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”.

Item n.º: 8	Produto/Serviço: (80526) GÁS REFRIGERANTE - R 410 A
Descrição Complementar:	Quantidade: 15 KILO
	Local de Entrega: MP-GO capital 1
	Tipo de Benefício: Disputa para ME/EPP
	Valor Estimado: 2.430,00
	Situação: ADJUDICADO
	Aceito para: GOIASTEC.COMERCIO E SERVICOS LTDA
	Marca: EOS
	Valor Unitário: R\$ 1.065,00
	Valor Total: R\$ 15.975,00

Figura 7 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº191/2021, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gás refrigerante – R 410 A”.

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
TUBO PVC SOLDÁVEL - 20mm	23 Barra (m)	R\$ 40,26	KRONA	R\$ 925,98
CANO / 25MM	75 Barra (m)	R\$ 30,15	KRONA	R\$ 2.261,25
CANO / 50MM	53 Barra (m)	R\$ 208,07	KRONA	R\$ 14.207,71
CONEXÃO EM CURVA 90° EM PVC DE 20MM	75 Unidade	R\$ 13,59	KRONA	R\$ 1.019,25
Curva 90º (lado) em PVC 25mm LL	75 Unidade (s)	R\$ 6,36	KRONA	R\$ 477,50
CONEXÃO EM CURVA 90° EM PVC DE 25MM	15 Unidade	R\$ 20,00	KRONA	R\$ 300,00
CURVA 90º (lado) em PVC 50mm LL para água	23 Unidade (s)	R\$ 27,75	KRONA	R\$ 1.328,25
Jelha de PVC de 90 graus x 20mm LR (2) rosca de meio	8 Unidade (s)	R\$ 11,01	KRONA	R\$ 88,08
LUVA DE CORRER / PVC / 25MM	15 Unidade (s)	R\$ 25,81	KRONA	R\$ 388,65
LUVA / UNIÃO / LL / 25MM	15 Unidade (s)	R\$ 1,20	KRONA	R\$ 18,00
LUVA de corre para agua 32 mm	4 Unidade (s)	R\$ 18,33	KRONA	R\$ 73,32
LUVA / UNIÃO / LL / 50MM	23 Unidade (s)	R\$ 32,64	KRONA	R\$ 750,72
Linha de União PVC - 2 polígonos	12 Unidade (s)	R\$ 62,69	KRONA	R\$ 752,28
LUVA / PVC / LR / 25MM X 1/2	12 Unidade (s)	R\$ 10,80	KRONA	R\$ 129,60
TEE PVC LL - 25mm PARA ÁGUA	4 Unidade (s)	R\$ 3,00	KRONA	R\$ 12,00
ADAPTADOR / CURTO	45 Unidade (s)	R\$ 8,93	KRONA	R\$ 401,85
ADAPTADOR EM PVC	12 unidade	R\$ 6,65	KRONA	R\$ 79,80
ADAPTADOR EM PVC	8 unidade	R\$ 16,16	KRONA	R\$ 129,28
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO	4 unidade	R\$ 90,63	KRONA	R\$ 362,52
REGISTRO DE GAVETA - acionamento em aço inox, 3/4 poligudo	10 Unidade (s)	R\$ 34,23	METROX	R\$ 342,30
TORNEIRA DE JARDIM	38 unidade	R\$ 59,84	METROX	R\$ 2.273,92
REGISTRO DE GAVETA BRUTO - 2 conexões	4 Unidade (s)	R\$ 303,55	METROX	R\$ 1.214,20
REGISTRO DE GAVETA - base nacional, acabamento aço inox	4 Unidade (s)	R\$ 407,79	METROX	R\$ 1.631,16
REGISTRO DE GAVETA MANUAL DE 75MM EM METAL	4 unidade	R\$ 485,04	METROX	R\$ 1.940,16
REGISTRO DE PRESSÃO ROTATIVO 25MM	30 Unidade	R\$ 179,90	METROX	R\$ 5.397,00
REGISTRO PVC RIGIDO 25MM	30 Unidade	R\$ 32,70	KRONA	R\$ 981,00
REGISTRO ESFERA PVC - FOLEGADA	15 unidade	R\$ 48,21	KRONA	R\$ 723,15
REGISTRO DE ESFERA - Em PVC soldável - diâmetro 50mm	15 Unidade (s)	R\$ 69,93	KRONA	R\$ 1.048,95
REGISTRO ESFERA PVC	23 Unidade 50mmx3/4	R\$ 158,45	KRONA	R\$ 3.662,35
REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 10MM	8 unidade	R\$ 217,77	KRONA	R\$ 1.742,16
Torneira automática para lavatório, em metal	80 Unidade (s)	R\$ 189,54	DCCOL	R\$ 15.163,20
Torneira p/ pia diam 1/2 e 3/4 polede	75 Unidade (s)	R\$ 65,96	METROX	R\$ 4.947,00
Bucha para torneira 1/2	75 Unidade (s)	R\$ 6,48	INCA	R\$ 486,00
Bucha para torneira 3/4	75 Unidade (s)	R\$ 3,83	INCA	R\$ 287,25
ENBATE FLEXIVEL	60 unidade	R\$ 11,24	LIBBE	R\$ 674,40
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA CANOS E CONEXÕES EM PVC	12 unidade	R\$ 99,70	KRONA	R\$ 1.196,40
Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido	60 Unidade (s)	R\$ 53,40	KRONA	R\$ 3.204,00
Tubo pvc esgoto diâmetro 40 mm	4 Barra(s)	R\$ 52,67	KRONA	R\$ 210,68
Tubo esgoto 50mm	8 Barra(s)	R\$ 108,05	KRONA	R\$ 864,40
Tubo esgoto 75mm	4 Barra(s)	R\$ 139,88	KRONA	R\$ 559,52
CONEXÃO EM PVC CAP DE 25MM	30 unidade	R\$ 45,98	KRONA	R\$ 1.379,40

Figura 8 – Tabela de preços encontrada no Pregão eletrônico nº007/2022, referente a busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “registro de gaveta”.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

i) A partir dos valores encontrados para cada item no Comprasnet.GO, a tabela 2 a seguir tem como finalidade demonstrar, por meio de uma média aritmética simples, uma estimativa desses valores.

Item	Descrição	Unid	Valor
1	Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior	UN	-
2	Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm	UN	-
3	Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20	UN	R\$ 54,27
4	Rolamento de esferas explorer 6310/C3	UN	-
5	Rolamento de esferas explorer 6309-2Z/C3	UN	-
6	Selo mecânico 2"	UN	-
7	Elemento elástico de acoplamento E128	UN	-
8	Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K , 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC	UN	-
9	Sensor de temperatura p/ CH530	UN	-
10	Compressor Scroll 15TR	UN	-
11	Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG	UN	R\$ 1.324,20
12	Filtro secador para Refrigerante R410A	UN	-
13	Correia Industrial B 43	UN	-
14	Correia Industrial B 38	UN	-
15	Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm	UN	-

Tabela 2 – Média de preços dos itens encontrados no Comprasnet GO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Segue nas figuras 9/30 abaixo os outros 22 (vinte e dois) termos pesquisados no ComprasNet.GO, cujo registro não foi obtido.

The screenshot shows the search interface of ComprasNet.GO. The search criteria are as follows:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: Gaxeta quadrada

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	nº Solicitação	nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 9 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gaxeta quadrada”

The screenshot shows the search interface of ComprasNet.GO with the search criteria updated:

- Buscar por palavra chave: gaxeta quadrada grafitada

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	nº Solicitação	nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 10 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “gaxeta quadrada grafitada”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search criteria are as follows:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: Encerradas
- Buscar por palavra chave: RETENTOR

Buttons: Consultar, Limpar, Validar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 11 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “retentor”

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface with the search term 'RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA' entered in the search field.

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: Encerradas
- Buscar por palavra chave: RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA

Buttons: Consultar, Limpar, Validar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 12 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “retentor tipo arca nitrilica”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search criteria are:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN20

 The search results table is empty, showing only the header:

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
---------------------	----------------	---------------	--------	-------------	-------------------	------------	--------	------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------	-------------------	------------

 At the bottom right, it says "Quantidade de Registros: 0".

Figura 13 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “registro de gaveta bruto DN20”

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface with the same search criteria as Figure 13, but with a different keyword:

- Buscar por palavra chave: ROLAMENTO DE ESFERAS

 The search results table is empty, showing only the header:

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
---------------------	----------------	---------------	--------	-------------	-------------------	------------	--------	------	--------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------	-------------------	------------

 At the bottom right, it says "Quantidade de Registros: 0".

Figura 14 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “rolamento de esferas”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ComprasNet.GO - Informações - Licitações - Downloads - Fale conosco

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas ? Clique para ocultar

Nº Oferta de Compra/Solicitação:
 Número Sequencial da Licitação:
 Nº Processo:
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022 ?
 Período Sessão Pública: a ?
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Mostrar Todas as Unidades Executoras(Ativas e Inativas)
 Unidade Executora:
 * Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: ROLAMENTO DE ESFERAS EXPLORER

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 15 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “rolamento de esferas explorer”

ComprasNet.GO - Informações - Licitações - Downloads - Fale conosco

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas ? Clique para ocultar

Nº Oferta de Compra/Solicitação:
 Número Sequencial da Licitação:
 Nº Processo:
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022 ?
 Período Sessão Pública: a ?
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Mostrar Todas as Unidades Executoras(Ativas e Inativas)
 Unidade Executora:
 * Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: SELO MECÂNICO

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 16 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “selo mecânico”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ComprasNet.GO - Informações - Licitações - Downloads - Fale Conosco

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas ? Clique para ocultar

Nº Oferta de Compra/Solicitação:
 Número Sequencial da Licitação: |
 Nº Processo:
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022 ?
 Período Sessão Pública: a ?
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Mostrar Todas as Unidades Executoras(Ativas e Inativas)
 Unidade Executora:
 Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: ELEMENTO ELASTICO DE ACOPLAMENTO

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. editais	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 17 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “elemento elástico de acoplamento”

ComprasNet.GO - Informações - Licitações - Downloads - Fale Conosco

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas ? Clique para ocultar

Nº Oferta de Compra/Solicitação:
 Número Sequencial da Licitação: |
 Nº Processo:
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022 ?
 Período Sessão Pública: a ?
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Mostrar Todas as Unidades Executoras(Ativas e Inativas)
 Unidade Executora:
 Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: INVERSOR DE FREQUENCIA

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. editais	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 18 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “inversor de frequência”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ComprasNet.GO

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas

Nº Oferta de Compra/Solicitação: _____
 Número Sequencial da Licitação: _____
 Nº Processo: _____
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
 Período Sessão Pública: _____
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Unidade Executora: _____
 Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: sensor de temperatura

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 19 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “sensor de temperatura”

ComprasNet.GO

Busca Avançada de Licitações e Compras Diretas

Nº Oferta de Compra/Solicitação: _____
 Número Sequencial da Licitação: _____
 Nº Processo: _____
 Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
 Período Sessão Pública: _____
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Unidade Executora: _____
 Status: Encerradas
 Buscar por palavra chave: sensor de temperatura p/ CH530

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 20 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “sensor de temperatura p/ CH530”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the search interface of ComprasNet.GO. The search criteria are as follows:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: [Empty]
- Número Sequencial da Licitação: [Empty]
- Nº Processo: [Empty]
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: [Empty]
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Mostrar Todas as Unidades Executoras (Ativas e Inativas):
- Unidade Executora: [Empty]
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: Compressor Scroll

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtdo. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 21 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “compressor scroll”

The screenshot shows the search interface of ComprasNet.GO with the search criteria updated:

- Buscar por palavra chave: Compressor Scroll 15TR

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital de Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtdo. Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 22 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “compressor scroll 15TR”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search criteria are:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: []
- Número Sequencial da Licitação: []
- Nº Processo: []
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: [] a []
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executoras: Encerradas
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: Filtro secador

 The search results table is empty, showing only the header:

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 23 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “filtro secador”

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface with the search criteria:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: []
- Número Sequencial da Licitação: []
- Nº Processo: []
- Período: 17/05/2021 a 17/05/2022
- Período Sessão Pública: [] a []
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executoras: Encerradas
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: Filtro secador para refrigerante

 The search results table is empty, showing only the header:

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtde. Edital	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0														

Figura 24 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “filtro secador para refrigerante”



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search criteria are as follows:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: [Empty]
- Número Sequencial da Licitação: [Empty]
- Nº Processo: [Empty]
- Período: 17/04/2021 a 17/04/2022
- Período Sessão Pública: [Empty]
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: Encerradas
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: filtro secador para Refrigerante R410A

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os Itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. Edital	Arquivo	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0															

Figura 25 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “filtro secador para refrigerante R410A”

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface with the following search criteria:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: [Empty]
- Número Sequencial da Licitação: [Empty]
- Nº Processo: [Empty]
- Período: 01/06/2021 a 01/06/2022
- Período Sessão Pública: [Empty]
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: Encerradas
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: correia industrial

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os Itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento Itens	Qtd. Edital	Arquivo	Contrato/ Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0															

Figura 26 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “correia industrial”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search term 'correia B38' is entered in the 'Buscar por palavra chave' field. The search criteria include:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 01/08/2021 a 01/06/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas

 The search results table is empty, and the status at the bottom right indicates 'Quantidade de Registros: 0'.

Figura 27 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “correia B38”

The screenshot shows the ComprasNet.GO search interface. The search term 'correia B43' is entered in the 'Buscar por palavra chave' field. The search criteria include:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 01/08/2021 a 01/06/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas

 The search results table is empty, and the status at the bottom right indicates 'Quantidade de Registros: 0'.

Figura 28 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “correia B43”



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

The screenshot shows the 'ComprasNet.GO' search interface. The search criteria are as follows:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 01/08/2021 a 01/08/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: polia de aluminio

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento	Qtde. Itens	Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0															

Figura 29 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “polia de alumínio”

The screenshot shows the 'ComprasNet.GO' search interface with the search criteria:

- Nº Oferta de Compra/Solicitação: (empty)
- Número Sequencial da Licitação: (empty)
- Nº Processo: (empty)
- Período: 01/08/2021 a 01/06/2022
- Período Sessão Pública: (empty)
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Unidade Executora: (empty)
- Status: Encerradas
- Buscar por palavra chave: polia Vonder

Buttons: Consultar, Limpar, Voltar

Após a pesquisa:
 * Clique no Nº da Oferta de Compra para ver os itens, acompanhar ou participar da Compra Direta/Pregão Eletrônico.
 * Clique no ícone para fazer o download do Edital da Licitação.

Nº Oferta de Compra	Nº Solicitação	Nº Sequencial	Objeto	Nº Processo	Unidade Executora	Modalidade	Status	Fase	Data Abertura Oferta de Compra	Data Cadastro Solicitação	Data Encerramento	Qtde. Itens	Edital	Contrato/Arquivo	Ata Pregão
Quantidade de Registros: 0															

Figura 30 – Busca no ComprasNet.GO, usando a palavra “polia Vonder”



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Item II - Portal de Compras Governamentais – ComprasNET: A pesquisa no Portal de Compras Governamentais de Goiás, ou seja, o Comprasnet atual, não resultou em nenhum item sequer similar ao aqui solicitado. Portanto, esse parâmetro se mostrou inútil para a presente pesquisa de preços.

Item III - Banco de Preços: Conforme sugerido pela Divisão de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), para atender este item, o uso da ferramenta especializada Banco de Preços.

- Registro de gaveta bruto ¾”: Em pesquisa pelo termo "registro de gaveta bruto ¾”, foram elencados 58 (cinquenta e oito) possíveis resultados. Em uma análise mais aprofundada, foram retirados apenas 02 (dois) preços de referência que se adequam ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalentes com as deste certame. Os preços de referência foram advindos dos Pregões Eletrônicos nº 079/2021 do Governo do Estado do Piauí e nº 012/2021 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, como exemplificam as figuras 31 e 32.

RESULTADO

Foram encontrados 58 itens de Pregão (35 itens são SRP) em 34 grupos.

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
Obra civil de saneamento - captação, adução e distribuição de água - registro de...	50 UNIDADE	AL	04/01	R\$ 41,28
Obra civil de saneamento - captação, adução e distribuição de água - registro de...	50 UNIDADE	RJ	04/01	R\$ 43,90
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾" COM ACABAMENTO E CAMBRIA OROMADOS - FORNECIMENTO E...	11 UNIDADE	PI	04/01	R\$ 109,02
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾" COM ACABAMENTO E CAMBRIA OROMADOS - FORNECIMENTO E...	11 UNIDADE	PI	04/01	R\$ 109,25
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾" COM ACABAMENTO E CAMBRIA OROMADOS - FORNECIMENTO E...	16 UNIDADE	PI	04/01	R\$ 109,95
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾" COM ACABAMENTO E CAMBRIA OROMADOS - FORNECIMENTO E...	5 UNIDADE	PI	04/01	R\$ 109,95
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾"	40 UNIDADE	RS	15/12	R\$ 17,43
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSCAME, ¾" COM ACABAMENTO E CAMBRIA OROMADOS - FORNECIME...	15 UNIDADE	RJ	22/11	R\$ 41,05

Figura 31 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra “Registro de gaveta bruto ¾”



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESULTADO PROGRAMA ESPMS

PROPOSTA SINTETIZADA EM GRUPOS

Foram encontrados **58 itens** de Pregão (35 itens são SRP) em 34 grupos.

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
Obra de saneamento - instalação, abação e distribuição de água e esgoto sanitário - REGISTRO DE...	50 UNIDADE	GO	06/21	R\$ 61,25
Obra de saneamento - instalação, abação e distribuição de água e esgoto sanitário - REGISTRO DE...	50 UNIDADE	GO	06/21	R\$ 61,04
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS - FOMENTO E...	11 UNIDADE	GO	04/21	R\$ 108,82

PROPOSTAS **DETALHES DA LICITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO: 0799/2021/1 (LANCE 10194)

CATEGORIA: 002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

OBJETO: manutenção da educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 04/01/2021 09:00

ORÇAMENTO: 1014

ENDEREÇO: Rua Augusto Ferreira Pereira - Residência do Sr. José Carlos Rosgavel, nº 10, com acabamento e corrediça cromados - FOMENTO E MANUTENÇÃO DE BANCALINHA PARA AÇÃO DE LANCAMENTO

SRP: Sim

FONTE: www.compras.governamentais.gov.br

LINKS: [Apoio](#) [Editar](#) [Anexos dos Itens](#) [Anexos de Proposta/Habilitação](#) [Gerenciamento de Itens](#)

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS - FOMENTO E...	11 UNIDADE	GO	04/21	R\$ 108,82
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS - FOMENTO E...	14 UNIDADE	GO	04/21	R\$ 108,82
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS - FOMENTO E...	1 UNIDADE	GO	04/21	R\$ 108,82
FOMENTO E MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4"	40 UNIDADE	GO	15/12	R\$ 17,48
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS, FOMENTO E...	15 UNIDADE	GO	02/21	R\$ 61,04

PROPOSTAS **DETALHES DA LICITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO: 0799/2021/1 (LANCE 10209)

CATEGORIA: 2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

OBJETO: manutenção de ônibus

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 02/11/2021 10:00

ORÇAMENTO: 1014

ENDEREÇO: prestação de serviços de manutenção de bens móveis através do Contrato da TCE

SRP: Sim

FONTE: www.compras.governamentais.gov.br

LINKS: [Apoio](#) [Editar](#) [Anexos dos Itens](#) [Anexos de Proposta/Habilitação](#) [Gerenciamento de Itens](#)

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LARÃO, ROSGAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E GARFOLA CROMADOS, FOMENTO E...	10 UNIDADE	GO	17/21	R\$ 101,78

Figura 32 – Tabela de preços encontrada nos Pregões Eletrônicos nº 079/2021 e nº 012/2021, referente a busca no Banco de Preços, usando a palavra “Registro de gaveta bruta 3/4””.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Selo mecânico 2" T 01: Em pesquisa pelo termo "selo mecânico 2" T 01", foram elencados 4 (quatro) possíveis resultados. Em uma análise mais aprofundada, foi observado que nenhum deles se adequam ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalentes com as deste certame, como exemplifica a figura 33.

RESULTADO

FORAM ENCONTRADOS 4 ITENS DE PREGÃO (1 ITENS SÃO SRP) EM 4 GRUPOS.

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
3.60x3 Rol. SC 3128Borixa: Tipo Rol. ca/ritaga de 01 estaga, em Feltro + Motor W62 Premium + R.P.C.	2 UNIDADE	SP	23/04	R\$ 12.741,00
VEICULO TIPO FLUGAO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO C, nos termos do paragrafo nº 2.646.020 Item...	1 UNIDADE	ES	28/12	R\$ 327.000,00
VEICULO DE FABRICACAO 04 ANOS DE FABRICACAO JTO L TIPO FURGAO 416 10.1M3 COMAS SEQUENTES...	2 UN	MS	25/11	R\$ 196.750,00
Veículo controlado para não ser a quilômetro, Veículo usado para lim. tipo controlado para não de...	1 UNO	MS	19/11	R\$ 402.500,00

Figura 33 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra “selo mecânico 2" T 01”



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Elemento elástico de acoplamento e128: Em pesquisa pelo termo "elemento elástico de acoplamento e128", foram elencados 12 (doze) possíveis resultados. Em uma análise mais aprofundada, foram retirados apenas 02 (dois) preços de referência que se adequam ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalentes com as deste certame. Os preços de referência foram advindos do Pregão Eletrônico nº 039/2021 do Governo do Estado do Pará, como exemplificam as figuras 34 e 35.

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Foram encontrados **12** itens de Pregão (8 itens são SRP) em 1 grupo:

PREÇO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 505,05200
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 453,50000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 530,12700
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 520,73000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 333,74000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 521,44000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 503,94000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	23/10	R\$ 521,94000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	18/10	R\$ 77,700
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	18/10	R\$ 330,000
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	18/10	R\$ 176,700
Acoplamento elástico, material tipo fundido, modelo e128, fixação e aplicação semelhantes...	23 UNIDADE	PA	18/10	R\$ 311,200

Figura 34 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "elemento elástico de acoplamento e128".



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

PESQUISA ESTIMATIVA EM 05/2021

Foram encontrados 12 itens de Pregão (8 itens são SRP) em 1 grupo.

PREÇO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREGÃO ÚNICO
R\$ 53,77	20 UNIDADES	GO	25/11	0155037330
R\$ 59,540	20 UNIDADES	GO	25/11	0155038330
	20 UNIDADES	GO	20/11	0155037731
	20 UNIDADES	GO	25/11	0155037530
	20 UNIDADES	GO	29/11	0155038830
	20 UNIDADES	GO	20/11	0155038030
	20 UNIDADES	GO	20/11	0155038230
	20 UNIDADES	GO	25/11	0155038430
	20 UNIDADES	GO	20/11	0155038630
	10 UNIDADES	PA	10/11	0155037731

PROPOSTAS | **DETALHES DA LICITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO: MPREG039021 / 140503902

OBJETO: Companhia de Saneamento de Goiás

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA: 16/10/2021 16:30

OBJETO: Funcionamento de elevatória, rebaixamento, auto medidora e complementos para uso em manutenção preventiva e controle nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSAN, no estado de Goiás.

LOTE/ITEM: 04

DISCRIÇÃO: Acoplamento elástico - Acoplamento elástico, material ferro fundido, modelo e 128, tipo garça e aplicação bomba água de ar condicionado, concretiza adicional elemento elástico em formato estático

SRP: Não

ORÇÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LINKS: [Ade](#) [SERA](#) [Assessoria Técnica](#) [Área de Proposta Habilitação](#) [Tema de Habilitação](#)

PROPOSTAS | **DETALHES DA LICITAÇÃO**

20 UNIDADES	GO	25/11	0155038030
10 UNIDADES	PA	10/11	0155037731
20 UNIDADES	GO	20/11	0155038230

Figura 35 – Tabela de preços encontrada nos Pregões Eletrônicos nº 051/2021 e nº 039/2021, referente a busca no Banco de Preços, usando a palavra "elemento elástico de acoplamento e128".

- Inversor de frequência Danfoss: Em pesquisa pelo termo "inversor de frequência Danfoss", foram elencados 16 (dezesesseis) possíveis resultados. Em uma análise mais aprofundada, foi retirado apenas 01 (um) preço de referência que se adequa ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalente com a deste certame. O preço de referência foi advindo do Pregão Eletrônico nº 300/2021 do Governo do Distrito Federal, como exemplificam as figuras 36 e 37.



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESULTADO

PROCURA ESTIMADA EM R\$ (R\$):

Filtro Avançado Foram encontrados **16 itens** de Pregão (0 itens são SRP) em 5 grupos

PROPOSTA	DESCRIÇÃO	ITEMS	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
1	Inversor de frequência Danfoss VLT30020 Danfoss Potência Nominal 5,5 KW, Tensão...		1 UNIDADE	RS	20/12	R\$ 484,27
2	Inversor de frequência 5,5 CV / 7,5 HP Inversor de frequência 5,5 KW (2.1 HP) 380-480 VAC, FDS...		1 UNIDADE	DF	10/11	R\$ 16.471,24
3	Inversor de frequência 115 CV / 1,1 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...		1 UNIDADE	DF	10/11	R\$ 18.322,80
4	Inversor de frequência 37 CV / 50 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2(C3) com módulo de comunicação...		3 UNIDADES	DF	10/11	R\$ 1.140,36
5	Inversor de frequência 37 CV / 50 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...		2 UNIDADES	DF	10/11	R\$ 14.710,84

Quantidade **Preço** **R\$ 484,27**

Identificação: 1/17/2022/1445674240
Local: 21645 - INVERSOR DE BOMBA DE CORRENTE ELÉTRICA INVERSOR DE BOMBA DE CORRENTE ELÉTRICA
Grupo: COMBINAÇÃO DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CADE
Municipalidade: Pregão Eletrônico
Data: 18/11/2021 09:50
Objeto: Aquisição de Inversores de frequência e itens de partida softstarters para utilização no Sistema de Saneamento Sanitário.
Uso/Ativo: V/A
Descrição: Inversor de bom de corrente elétrica - Inversor de frequência 17 CV / 50 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de comunicação, Profibus, panel display gráfico e kit para montagem de 1/17/2022, Inversor com capacidade de ligação por capacitor (tensão de carga final 240V), Marca DANFOSS, Modelo VLT30020 e Código FC 10270042/152000.
SRP: Não
Fonte: www.comprasnet.gov.br/licitacao
Links: [A2](#) [SERV](#) [Verificar Data Base](#) [Verificar no Prepostura Pregão](#)

1	Inversor de frequência 5,5 CV / 7,5 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...	2 UNIDADES	DF	10/11	R\$ 43.455,86
2	Inversor de frequência 17 CV / 50 HP 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...	1 UNIDADE	DF	10/11	R\$ 10.712,94
3	Inversor de frequência 110 CV / 200 HP, 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...	2 UNIDADES	DF	10/11	R\$ 54.746,31
4	Inversor de frequência 200 CV / 250 HP, 380-480 VAC, FDS, RP, Classe A2 (C3) com módulo de...	2 UNIDADES	DF	10/11	R\$ 186.294,68
5	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA DANFOSS, 13216020 DANFOSS, POTÊNCIA NOMINAL 5,5 KW, TENSÃO NOMINAL...	1 UNIDADE	MS	21/07	R\$ 1.176,89
6	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA DANFOSS, 13216020 DANFOSS, POTÊNCIA NOMINAL 5,5 KW, TENSÃO NOMINAL...	1 UNIDADE	PE	20/07	R\$ 2.862,34
7	Inversor frequência, potência 115CV/1,1HP, tensão 380-480V, potência nominal 1,1 kw, tensão...	8 UNIDADES	SC	17/08	R\$ 4.900,24
8	Inversor frequência, potência 115CV/1,1HP, tensão 380-480V, potência nominal 1,1 kw, tensão...	8 UNIDADES	SC	17/08	R\$ 4.873,89
9	Serviço de engenharia de manutenção em inversores de frequência da marca Danfoss	1 UNIDADE	DF	10/12	R\$ 470,534,68

Figura 37 – Tabela de preços encontrada no Pregão Eletrônico nº 300/202, referente a busca no Banco de Preços, usando a palavra "inversor de frequência Danfoss".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Sensor de temperatura p/ CH530: Em pesquisa pelo termo "Sensor de temperatura CH530", foi elencado 1 (um) possível resultado, cujo preço de referência se adequa ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalentes com as deste certame. O preço de referência foi advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2021 da Justiça Federal de Primeira Instância do estado do Mato Grosso, como exemplifica a figura 38.

The screenshot shows the 'Cotação Rápida' (Quick Quotation) search interface. The search term 'Sensor de temperatura para Chiller' has been entered, and the results show one item from a bid (Pregão) in Mato Grosso. The item details include:

- Item Anunciado:** Sensor de temperatura para Chiller (set completo) modelo CH530, marca Dan
- Quantidade:** 1
- UF:** MT
- Data:** 27/09
- Preço Unit:** R\$ 1.800,00

The details section shows the item is from the 'PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021' and is for the 'PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS'. The description is 'Componente eletrônico - Unidade refrigeração - Sensor de temperatura para Chiller (set completo) modelo CH530, marca Dan'.

Figura 38 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "Sensor de temperatura CH530".



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESULTADO

PODER JUDICIÁRIO - GOIÁS

Foram encontrados **5** itens de Pregão (3 itens são SRP) em 4 grupos.

Filtro Avançado

Produto: Compressor refrigerante scroll 220.000 v, aplicação e capacidade resfriamento 15 TR

QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
1 UNIDADE	MS	13/18	R\$ 21.805,00
4 UNIDADE	SC	09/11	R\$ 41.750,00
1 UNIDADE	SP	10/11	R\$ 17.500,00
11 UNIDADE	CE	20/18	R\$ 43.200,00
1 UNIDADE	DF	08/07	R\$ 17.300,00

Foram encontrados **5** itens de Pregão (3 itens são SRP) em 4 grupos.

Figura 40 – Tabela de preços encontrada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 e da OC nº 092301090572021OC01395, referente a busca no Banco de Preços, usando a palavra "compressor scroll 15 TR".



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESULTADO

PEQUENA REFRIGERADORA DE BUREL

Foram encontradas 171 Itens de Pregão (100 Itens são SRP) em 45 grupos

PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNITE
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	8 UNIDADE	DF	20/02	R\$ 163,11
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	10 COLUNAS 11,05.00	MS	10/04	R\$ 116,00
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	1 UNIDADE	DF	20/04	R\$ 175,00

PROPOSTAS | **DETALHES DA LICITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0002 / 2022 (CARI) (M04)

TÍTULO: 40047 - GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

OBJETO: GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA: 25/04/2022

OBJETO: Avaliação de preços e licitação para manutenção das áreas controladas do Poder Judiciário (Manutenção e Solução de problemas com a proposta no item nº 013/2022)

OPORTUNIDADE: 071

ESPECIFICAÇÃO: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

SRP: Não

FONTE: https://comprasnet.ame.gov.br

UNMS: Consultar

GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	4 COLUNAS 11,05.00	MS	20/02	R\$ 144,00
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	1 UNIDADE	DF	20/02	R\$ 1.000,00

PROPOSTAS | **DETALHES DA LICITAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0002 / 2022 (CARI) (M04)

TÍTULO: 40047 - GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

OBJETO: GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA: 25/04/2022

OBJETO: Gás para a oficina de manutenção de ITM

OPORTUNIDADE: 071

ESPECIFICAÇÃO: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES (CORTELO) (CORTELO)

SRP: Não

FONTE: https://comprasnet.ame.gov.br

UNMS: Consultar

GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	1 UNIDADE	DF	20/02	R\$ 205,00
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	10 COLUNAS 11,05.00	DF	20/02	R\$ 174,50
GÁS REFRIGERANTE TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, BLENDETO SÁLCES...	2 COL UN 12,00.00	DF	20/02	R\$ 1.000,00

Figura 42 – Tabela de preços encontrada das Dispensas de Licitação nº 013/2022, nº 006/2022 e nº 045/2022, referente a busca no Banco de Preços, usando a palavra "gás refrigerante R410A".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Filtro secador para refrigerante R410A: Em pesquisa pelo termo "filtro secador para refrigerante R410A", foram elencados 2 (dois) possíveis resultados, ambos se adequam ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalentes com as deste certame. Os preços de referência foram advindos do Pregão Eletrônico nº 331/2021 do Ministério da Defesa do Comando da Aeronáutica, do Centro de Aquisições Específicas, como exemplificam as figuras 43 e 44.

The screenshot shows the 'Cotação Rápida' (Quick Quotation) search interface. The search term 'filtro secador para refrigerante R410A' is entered in the search bar. The results section shows two items found in the Pregão G (Pregão Eletrônico) with the following details:

IDENTIFICADOR	UF	DIÁRIO	PREÇO UNIT.
00000001	DF	09/12	R\$ 19,00
00000002	DF	09/12	R\$ 19,00

Figura 43 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "filtro secador para refrigerante R410A".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- “Polia de Alumínio 1 Canal B”: Em pesquisa pelo termo "polia de Alumínio 1 Canal B", foram elencados 4 (quatro) possíveis resultados, como exemplifica a figura 47, mas nenhum se adequa ao objeto deste estudo técnico, aproximadamente equivalente com a deste certame.

The screenshot shows the 'Cotação Rápida' (Quick Bidding) search interface. The search term 'polia de Alumínio 1 Canal B' is entered in the search bar. The results section shows 4 items found, grouped into 2 groups. The items are:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	DATA	PREÇO UNIT.
1	Polia em alumínio de 20 em 1 canal B MAZORRAS	24 UNIDADE	RS	2020	R\$ 10,45
2	Polia em alumínio de 20 em 1 canal B MAZORRAS	24 UNIDADE	RS	2020	R\$ 11,054
3	Polia em alumínio de 20 em 1 canal B MAZORRAS	3 UNIDADE	RS	2020	R\$ 11,750
4	Linha de 1/4" Diâmetro de mesa frontal em ferro de aço (sem fundido) nos módulos 2000/90mm...	1	UN	2017	R\$ 14,8500

Figura 47 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "polia de Alumínio 1 Canal B".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Gaxeta quadrada grafitada 1/2 polegada: Em pesquisa pelo termo "gaxeta quadrada grafitada 1/2 polegada", não foi encontrado nenhum resultado.

Figura 48 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "gaxeta quadrada grafitada 1/2 polegada".

- Retentor tipo arca nitrílica: Em pesquisa pelo termo "retentor tipo arca nitrílica", não foi encontrado nenhum resultado.

Figura 49 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "retentor tipo arca nitrílica".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- Rolamento de esferas explorer: Em pesquisa pelo termo "rolamento de esferas explorer", não foi encontrado nenhum resultado.

Olá TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, seja bem-vindo.

Cotação Rápida
 Inicie rapidamente uma cotação de preços.

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

rolamento de esferas explorer

Pesquisar apenas o termo digitado

Último ano: [dropdown] Região: [dropdown] Estado: [dropdown]

Marca/Fabricante: [input] Modelo: [input] CNPJ Fornecedor: [input] Apenas Propostas Homologadas

Nº Pesquisa: [input] Digito (UACD): [input] CNPJ - Digito: [input] Âmbito: [dropdown]

OC do REC: [input] Cod. Produto do Catálogo REC: [input] Cod. Licitação P: [input] Gov BR: [input]

Categoria: [input] Modalidade: [dropdown] Quantidade: [input] até: [input]

Todos, Material ou Serviços Participação Exclusiva ME/EPP Somente SRP Somente Homologadas Somente Itens Sustentáveis

RESULTADO

A pesquisa não retornou nenhum resultado.
 Por favor altere os filtros de pesquisa e tente novamente.

MAPA DAS LICITAÇÕES

Figura 50 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "rolamento de esferas explorer".

- Correia industrial B 43: Em pesquisa pelo termo "correia industrial B 43", não foi encontrado nenhum resultado.

Olá TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, seja bem-vindo.

Cotação Rápida
 Inicie rapidamente uma cotação de preços.

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

correia industrial B 43

Pesquisar apenas o termo digitado

Último ano: [dropdown] Região: [dropdown] Estado: [dropdown]

Marca/Fabricante: [input] Modelo: [input] CNPJ Fornecedor: [input] Apenas Propostas Homologadas

Nº Pesquisa: [input] Digito (UACD): [input] CNPJ - Digito: [input] Âmbito: [dropdown]

OC do REC: [input] Cod. Produto do Catálogo REC: [input] Cod. Licitação P: [input] Gov BR: [input]

Categoria: [input] Modalidade: [dropdown] Quantidade: [input] até: [input]

Todos, Material ou Serviços Participação Exclusiva ME/EPP Somente SRP Somente Homologadas Somente Itens Sustentáveis

RESULTADO

A pesquisa não retornou nenhum resultado.
 Por favor altere os filtros de pesquisa e tente novamente.

MAPA DAS LICITAÇÕES

Figura 51 – Busca no Banco de Preços, usando a palavra "correia industrial B 43".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ii) A partir dos valores escolhidos para cada item encontrado no Banco de Preços, a tabela 3 a seguir tem como finalidade demonstrar, por meio de uma média aritmética simples, uma estimativa desses valores.

Item	Descrição	Unid	Valor
1	Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior	UN	-
2	Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm	UN	-
3	Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20	UN	R\$ 85,74
4	Rolamento de esferas explorer 6310/C3	UN	-
5	Rolamento de esferas explorer 6309-2Z/C3	UN	-
6	Selo mecânico 2"	UN	-
7	Elemento elástico de acoplamento E128	UN	R\$ 89,95
8	Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K , 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC	UN	R\$ 34.170,86
9	Sensor de temperatura p/ CH530	UN	R\$ 3.486,90
10	Compressor Scroll 15TR	UN	R\$ 19.412,50
11	Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG	UN	R\$ 999,48
12	Filtro secador para Refrigerante R410A	UN	R\$ 94,98
13	Correia Industrial B 43	UN	-
14	Correia Industrial B 38	UN	R\$ 39,40
15	Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm	UN	-

Tabela 3 – Média de preços dos itens encontrados no Banco de preços



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Item IV – Não foram encontradas mídias especializadas que contivessem contratações similares a aqui proposta.

Item V – A pesquisa de contratações similares feitas pela administração pública, no período de 1 (um) ano anterior à presente data se mostrou pouco eficiente. Isso porque foi encontrada uma série de editais de licitação que contemplavam alguns dos itens deste estudo, mas cada edital com exigências e condições diversas. Esta Divisão entende que, considerando que foram encontrados alguns itens portal de compras governamentais e vários no Banco de Preços, ferramentas mais precisas do que buscas abertas em meios eletrônicos, aliado ao fato de que foram orçados todos os itens com pelo menos 3 fornecedores distintos (como explicado no item a seguir), a quantidade de valores obtidas já é suficiente para estimar o preço de cada item.

Item VI – Para se obter um valor preciso das peças a serem adquiridas a pesquisa direta com fornecedores. Por isso, foram enviadas solicitações formais e padronizadas a 50 (cinquenta) fornecedores, conforme mostra a planilha de pesquisa mercadológica no Anexo I deste estudo. Dessas, apenas 31 (trinta e uma) enviaram propostas válidas. Com base nessas propostas, foi utilizada a seguinte metodologia para elaboração do Mapa Estimativo: realização da média aritmética simples de todas as propostas válidas, juntamente com os valores encontrados no site Comprasnet GO e no Banco de preços, sendo essa média o preço estimado para cada item do objeto, totalizando assim, o seguinte:

- i) **Item 1:** Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior: **valor estimado: R\$ 962,61 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos);**
- ii) **Item 2:** Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm modelo 00946 BRG: **valor estimado: R\$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);**
- iii) **Item 3:** Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20: **valor estimado: R\$ 70,68 (setenta reais e sessenta e oito centavos)**
- iv) **Item 4:** Rolamento de esferas explorer modelo 6310/C3: **valor estimado: R\$ 191,33 (cento e noventa e um reais e trinta e três centavos)**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- v) **Item 5:** Rolamento de esferas explorer modelo 6309-2Z/C3: **valor estimado: R\$ 98,67 (noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**
- vi) **Item 6:** Selo mecânico 2" modelo T-01 – 0132SBP4RS: **valor estimado: R\$ 508,17 (quinhentos e oito reais e dezessete centavos)**
- vii) **Item 7:** Elemento elástico de acoplamento E128: **valor estimado: R\$ 182,29 (cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)**
- viii) **Item 8:** Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K, 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC: **valor estimado: R\$ 21.802,73 (vinte e um mil oitocentos e dois reais e setenta e três centavos)**
- ix) **Item 9:** Sensor de temperatura p/ Chiller Trane CH530 modelo SEN02133: **valor estimado: R\$ 2.248,26 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**
- x) **Item 10:** Compressor Scroll 15TR modelo SH180A90BB 380V: **valor estimado: R\$ 23.729,66 (vinte e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**
- xi) **Item 11:** Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG: **valor estimado: R\$ 1.544,73 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**
- xii) **Item 12:** Filtro secador para Refrigerante R410A modelo DLM08598: **valor estimado: R\$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**
- xiii) **Item 13:** Correia Industrial modelo B43: **valor estimado: R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)**
- xiv) **Item 14:** Correia Industrial modelo B38: **valor estimado: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**
- xv) **Item 15:** Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm: **valor estimado: R\$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)**

7.2 O mapa geral e estimativo e a memória de cálculos estão demonstrados no ANEXO I deste documento. A série de preços coletados para a estimativa do valor da contratação está no ANEXO II deste documento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

7.3 Assim, com base na pesquisa de preços obtida e na metodologia aplicada, a estimativa do valor da contratação está disposta na Tabela 4.

Informações gerais do pedido de contratação de material e/ou serviço								VALOR 1º GRAU		VALOR 2º GRAU		VALOR ÁREA MEIO		ELEMENTO DE DESPESA
LOCAL	ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Modelo/ Marca de referência	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
COMPLEXO DO TJGO	1	UN	1	Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior	-	R\$ 962,61	R\$ 962,61	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 770,09	80,00%	R\$ 192,52	20,00%	3.3.90.30.34
	2	UN	12	Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm	00946 BRG / INI	R\$ 55,67	R\$ 668,04	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 534,43	80,00%	R\$ 133,61	20,00%	3.3.90.30.34
	3	UN	4	Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20	DECA	R\$ 70,68	R\$ 282,72	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 226,18	80,00%	R\$ 56,54	20,00%	3.3.90.30.34
	4	UN	4	Rolamento de esferas explorer	6310/C3 / SKF	R\$ 191,33	R\$ 765,32	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 612,26	80,00%	R\$ 153,06	20,00%	3.3.90.30.34
	5	UN	1	Rolamento de esferas explorer	6309-22/C3 / SKF	R\$ 98,67	R\$ 98,67	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 78,94	80,00%	R\$ 19,73	20,00%	3.3.90.30.34
	6	UN	4	Selo mecânico 2"	T 01 - 0132SBP4RS / INPACOM	R\$ 508,17	R\$ 2.032,68	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.626,14	80,00%	R\$ 406,54	20,00%	3.3.90.30.34
	7	UN	2	Elemento elástico de acoplamento E128	Vulkan Normex Neoprene	R\$ 182,29	R\$ 364,58	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 291,66	80,00%	R\$ 72,92	20,00%	3.3.90.30.34
	8	UN	3	Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K , 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC	FC101P37K / DANFOSS	R\$ 21.802,73	R\$ 65.408,19	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 52.326,55	80,00%	R\$ 13.081,64	20,00%	3.3.90.30.34
	9	UN	2	Sensor de temperatura p/ Chiller Trane CH530	SEN02133 / TRANE	R\$ 2.248,26	R\$ 4.496,52	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.597,22	80,00%	R\$ 899,30	20,00%	3.3.90.30.34
FÓRUM DE TRINDADE	10	UN	1	Compressor Scroll 15TR	SH180A90BB 380V / DANFOSS	R\$ 23.729,66	R\$ 23.729,66	R\$ 23.729,66	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
	11	UN	4	Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG	Chermuors	R\$ 1.544,73	R\$ 6.178,92	R\$ 6.178,92	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
	12	UN	1	Filtro secador para Refrigerante R410A	DLM08598 / DANFOSS	R\$ 81,32	R\$ 81,32	R\$ 81,32	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
	13	UN	4	Correia Industrial	B43 / GOODYEAR	R\$ 92,50	R\$ 370,00	R\$ 370,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
	14	UN	4	Correia Industrial	B38 / GOODYEAR	R\$ 72,35	R\$ 289,40	R\$ 289,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
	15	UN	1	Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm	VONDER	R\$ 301,67	R\$ 301,67	R\$ 301,67	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	3.3.90.30.34
TOTAL							R\$ 106.030,30	R\$ 30.950,97		R\$ 60.063,46		R\$ 15.015,87		

Tabela 4 – Estimativa do valor da contratação

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução escolhida tecnicamente por este estudo é a aquisição de novos itens, conforme descritos na Tabela 4, dados os modelos e marcas de referência, de modo a serem compatíveis com os equipamentos que compõe o sistema de ar condicionado central de cada Unidade Judiciária elencada.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto da contratação pretendida trata-se da aquisição de peças, componentes e insumos, sendo esses de diferentes especificações bem como segmentos de fabricação. Sendo assim, de modo a garantir a maior participação de diferentes empresas em todos os itens listados para o possível certame, entendemos que é possível o parcelamento da contratação item a item, ou seja, cada item representando 01 (um) lote.

10 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

10.1 A contratação aqui estudada restabelecerá o pleno funcionamento de máquinas atualmente paradas no Complexo do TJGO e no Fórum de Trindade.

10.2 Com a realização da contratação de que trata este documento, espera-se obter um maior nível de saúde laboral para os servidores do TJGO, bem como maior ergonomia para os usuários deste Poder Judiciário;

10.3 Outro benefício, de grande importância para a Administração Pública, é a garantia do cumprimento de normas ambientais. Com a pretensa contratação, conforme exigido neste documento, restabelecer-se-á as condições ambientais de conforto térmico e qualidade do ar interior exigido por normas técnicas, como a NBR 16401 e a Resolução n.º 9/2003 da ANVISA.

11 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A princípio, do ponto de vista técnico, esta Divisão não vê a necessidade de nenhuma providência neste momento a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato. Isso porque as necessidades da contratação foram bem justificadas e, inclusive, motivadas e ratificadas pela própria Administração, a exemplo do contido no despacho juntado no evento 203 do PROAD 202104000270112, no qual a Diretoria-Geral já autoriza a repetição do certame em autos apartados.

12 DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Esta Divisão entende que as contratações em tela resultarão em impactos ambientais positivos, no sentido de que o pleno funcionamento das máquinas e equipamentos que compõe o sistema de ar condicionado central do Complexo do TJGO e do Fórum de Trindade propicia um consumo energético de recursos menores.

12.2 Além do mais, a utilização de peças e componentes genuínos já abarca uma série de critérios e medidas ambientais vigentes, sendo estas garantidas em todas as etapas de sua fabricação até a disponibilização no mercado.

13 CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

13.1 Para a determinação da viabilidade da aquisição, foram considerados todos os aspectos técnicos e econômicos apresentados neste estudo. **Deste modo, conclui-se que a contratação é viável e necessária para alcançar os objetivos elencados.**

13.2 Tecnicamente, entende-se que a aquisição das peças, componentes e insumos novos é o mais adequado, podendo ser contratada através de processo licitatório.

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Diretora de Engenharia e Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ANEXO I – MAPA GERAL E ESTIMATIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES		
MAPA GERAL ESTIMATIVO		
Processo: 202205000335860	Data:	08/09/2022
<p>Aquisição de peças de reposição para os sistemas de refrigeração do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e do Fórum de Trindade.</p> <p>ITEM 1: Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior. ITEM 2: Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm modelo 00946 BRG. ITEM 3: Registro de Gaveta Bruto 3/4" DN20. ITEM 4: Rolamento de esferas explorer modelo 6310/C3. ITEM 5: Rolamento de esferas explorer modelo 6309-2Z/C3. ITEM 6: Selo mecânico 2" modelo T-01 – 0132SBP4RS. ITEM 7: Elemento elástico de acoplamento E128. ITEM 8: Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K, 37 KW 73A IP 20 380 - 480 VAC. ITEM 9: Sensor de temperatura p/ Chiller Trane CH530 modelo SEN02133. ITEM 10: Compressor Scroll 15TR modelo SH180A90BB 380V. ITEM 11: Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG. ITEM 12: Filtro secador para Refrigerante R410A modelo DLM08598. ITEM 13: Correia Industrial modelo B43. ITEM 14: Correia Industrial modelo B38. ITEM 15: Polia de Alumínio 1 Canal B - 250 mm.</p>		
ITEM 1	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
FERCOM SERVICE SOLUÇÕES EM VEDAÇÕES	R\$ 700,65	R\$ 962,61
GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS	R\$ 2.650,00	
HIDRALTERMIC INDUSTRIAL E COM. DE VEDAÇÕES	R\$ 403,00	
CESAR COMERCIO LTDA	R\$ 96,80	
Valor Total Estimado		R\$ 962,61
ITEM 2	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
ND BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 624,00	R\$ 55,67
TITO BOMBAS SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTO	R\$ 600,00	
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 780,00	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Valor Total Estimado		R\$ 668,04
ITEM 3	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
ALL BANHO CORRAL COMPERCIO E SERVIÇOS	R\$ 387,48	R\$ 70,68
CASA IRACEMA TUBOS E CONEXÕES	R\$ 282,24	
CASA MIMOSA HIDRÁULICA E ACABAMENTOS	R\$ 183,76	
COMPRASNET.GO	R\$ 217,08	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 342,96	
Valor Total Estimado		R\$ 282,72
ITEM 4	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
CENTRI COMERCIO DE ROLAMENTOS	R\$ 1.020,00	R\$ 191,33
LAPAROL ROLAMENTOS AUTOMAÇÃO	R\$ 400,00	
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS	R\$ 875,92	
Valor Total Estimado		R\$ 765,32
ITEM 5	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
CENTRI COMERCIO DE ROLAMENTOS	R\$ 82,00	R\$ 98,67
LAPAROL ROLAMENTOS AUTOMAÇÃO	R\$ 98,00	
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS	R\$ 116,00	
Valor Total Estimado		R\$ 98,67
ITEM 6	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
MASTERSELO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS	R\$ 2.720,00	R\$ 508,17
PROELIS PRODUTO ELETRICO E ISOLANTES	R\$ 1.488,00	
SELOSMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SELOS MECANICOS	R\$ 1.890,00	
Valor Total Estimado		R\$ 2.032,68
ITEM 7	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
ACIONAMENTOS SPITTI	R\$ 76,00	R\$ 182,29
ND BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 250,00	
TITO BOMBAS SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTO	R\$ 200,00	
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 764,00	
CESAR COMERCIO LTDA	R\$ 717,60	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 179,90	
Valor Total Estimado		R\$ 364,58



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ITEM 8	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
J CAMARGO ENGENHARIA	R\$ 57.141,00	R\$ 21.802,73
SERCO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 40.407,83	
WVSP COMERCIO E SERVICOS ELÉTRICOS	R\$ 73.474,56	
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 53.505,00	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 102.512,58	
Valor Total Estimado		R\$ 65.408,19
ITEM 9	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
BRAVO ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 6.289,50	R\$ 2.248,26
TRANE TECHNOLOGIES IND E COM SERV AR-COND	R\$ 2.252,76	
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.470,00	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 6.973,80	
Valor Total Estimado		R\$ 4.496,52
ITEM 10	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 33.200,00	R\$ 23.729,66
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP	R\$ 22.013,40	
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIAL	R\$ 17.149,65	
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 27.500,00	
TRANE TECHNOLOGIES IND E COM SERV AR-COND	R\$ 21.832,05	
J CAMARGO ENGENHARIA	R\$ 25.000,00	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 19.412,50	
Valor Total Estimado		R\$ 23.729,66
ITEM 11	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 11.200,00	R\$ 1.544,73
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP	R\$ 3.323,56	
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIAL	R\$ 3.246,96	
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 8.864,70	
TRANE TECHNOLOGIES IND E COM SERV AR-COND	R\$ 7.336,24	
COMPASNET.GO	R\$ 5.296,82	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 3.997,92	
Valor Total Estimado		R\$ 6.178,92
ITEM 12	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 119,76	R\$ 81,32
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP	R\$ 64,60	
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIAL	R\$ 52,71	
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 100,00	
TRANE TECHNOLOGIES IND E COM SERV AR-COND	R\$ 62,67	
J CAMARGO ENGENHARIA	R\$ 75,00	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 94,48	
Valor Total Estimado		R\$ 81,32
ITEM 13	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 360,00	R\$ 92,50
R.R. REFRIGERAÇÃO	R\$ 440,00	
TERMOQUALITY ENGENHARIA	R\$ 380,00	
Valor Total Estimado		R\$ 370,00
ITEM 14	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 72,35
R.R. REFRIGERAÇÃO	R\$ 360,00	
TERMOQUALITY ENGENHARIA	R\$ 340,00	
BANCO DE PREÇOS	R\$ 157,60	
Valor Total Estimado		R\$ 289,40
ITEM 15	Valor da Proposta	Valor Unitário Médio
PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	R\$ 280,00	R\$ 301,67
R.R. REFRIGERAÇÃO	R\$ 310,00	
TERMOQUALITY ENGENHARIA	R\$ 315,00	
Valor Total Estimado		R\$ 301,67
VALOR ESTIMADO GLOBAL (LOTE 1 + LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4 + LOTE 5 + LOTE 6 + LOTE 7 + LOTE 8 + LOTE 9 + LOTE 10 + LOTE 11 + LOTE 12 + LOTE 13 + LOTE 14 + LOTE 15)		R\$ 106.030,30

OBS: O critério adotado para cálculo do valor estimado foi a obtenção da média aritmética simples de todas as propostas fornecidas e dos valores apurados na pesquisa mercadológica no ComprasNetGo e no Banco de Preços, sendo esta média o valor estimado da contratação pertinentes a cada lote, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ANEXO II – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Lote 01 – Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada, peso 4,9 KG ou superior

Proposta **SERVICE SOLUÇÕES EM VEDAÇÕES LTDA**



Rua Ezequiel Borges Mendonça, 602, 902 - Vila Esperança - São Paulo - CEP: 02722-000 - SP
Telefone: +55(11)3934-0566 E-Mail: fcom@fercom.com.br

Cotação : 1.840 Rev : 01

Página : 1

Data Rev. : 31/05/2022

À

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CNPJ: 02.292.296/0001-89 Inscricão Estadual: Isento

Endereço: Av Assis Chateaubriand - Setor Oeste - Goiânia - 74130-011 - GO - Brasil

AC: Vinicius Souza Magalhães

E-Mail: dcca@tjgo.jus.br Telefone: 62 3236-5667

Condições Comerciais:

ICMS : INCLUSO.

Referência Cliente: COTAÇÃO GAXETA GRAFITADA

Cond. Pagamento.: A VISTA

Transportadora : S E D E X - CNPJ: 01001

Frete : Pelo Emitente

Validade : 20/06/2022

Atendendo a vossa solicitação, formulamos nossos melhores preços e condições de fornecimento para os seguintes produtos:

Item	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unit.	Total w/ IPI	NCM	% IPI	% ICMS	Prazo (Dias Úteis)
1	GAXETA FIBRA ACRILICA TRANÇADA GRAFITADA QUADR FET002 12.7MM COD : GAST06200122900	KG	5,000	123,81	619,05	59119000	0,00	0,00	Imediato

Observações.....:

Sub-Totalis : 619,05
Frete : 81,60
Valor ICMS : 0,00
Valor IPI : 0,00
Total Geral : 700,65

Consulte o nosso departamento técnico para evitar equívocos e danos na aplicação dos produtos. Para cada aplicação específica, deverá ser realizado um estudo independente e uma avaliação de confiabilidade. Um equívoco na seleção e especificação de produto mais adequado, ou na aplicação e instalação, pode resultar em danos materiais e/ou sérios danos pessoais, sendo que a EMPRESA não se responsabiliza pelo uso inadequado das informações constantes de seus informativos técnicos, nem por imprudência, negligência ou imperícia na sua utilização, colocando seus técnicos a disposição dos consumidores para esclarecer dúvidas e fornecer orientação adequada em relação a aplicações específicas.

Em caso de confirmação do pedido, favor mencionar o número desta proposta.

Atenciosamente

JOSE ALVES

VENDAS

alves@fercom.com.br

(11)3934-0566/0570 - DDR


Jose Alves - 31/05/2022 15:44:05



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA ME


		GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA ME RUA JOSÉ ARANTES COSTA, 211 - Cidade Jardim 74425-670 - GOIANIA/GO - FONE: (62)3642-2267 CNPJ: 14.070.950/0001-05 IE: 105.099.503 E-mail: financeiro@globalsolucao.com.br - Site: www.globalsolucao.com.br				
PROPOSTA COMERCIAL Nº: 02487 EMISSÃO: 31/05/2022 VALIDADE: 10/06/2022						
CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO ENDEREÇO: FONE/FAX: (62)3236-5667 ENTREGA: 10/15 DIAS UTEIS		TRANSP.: MUNICÍPIO: GOIANIA/GO PAGAMENTO: VISTA TIPO FRETE: DESTINATÁRIO CONTATO: VINÍCIUS SOUZA MAGALHÃES				
PRODUTOS						
#	Descrição do Item	NCM	UN	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Gaxeta Quadrada Grafitada 1/2 polegada,	8484 2000	KG	5	530,00	2.650,00
Subtotal: 2.650,00		Dif. ICMS: 0,00	ICMS ST: 0,00	Frete: 0,00	Desc.: 0,00	VALOR TOTAL: 2.650,00
APROVAÇÃO DA PROPOSTA						
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO Vinicius Souza Magalhães		_____ Data		GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA ME ALEXANDRE		



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta HIDRALTERMIC INDUSTRIA E COM. DE VEDACOES LDTA



PEDIDO/ORÇAMENTO									
			HIDRALTERMIC INDUSTRIA E COM. DE VEDACOES LTDA AVENIDA OURO VERDE DE MINAS, 2001 JARDIM IMPERADOR (ZONA LESTE) - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 05.191.478/0001-34 IE: 11576500119 TEL: (11) 2727-2608 EMAIL: HIDRALTERMIC@HIDRALTERMIC.COM.BR				Nº 00000000007334 Vendedor: Michel Augusto DATA DE CRIAÇÃO: 31/05/2022 DATA DE ENTREGA: HORA DE ENTREGA: CONFIRMAÇÃO: PÁGINA 1 DE 1		
DESTINATÁRIO									
NOME/RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA			CNPJ/CPF			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS			GABINETE DO PRESIDENTE			02.292.266/0001-80			
EMAIL									
CONTABILIDADE@TJGO.JUS.BR									
ENDEREÇO									
RUA X, 195 - GOIAS/GO			BAIRRO/DISTRITO			CEP			
			JD X			74130-011			
DADOS DO PRODUTO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	NCM	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL	
2044475627209	11055 12 - GAX. ACRIL. GRAF. QUAD. T2	59119900	Kg	5,000	65,00000	0,00	0,00	325,00	
TOTAL DE MERCADORIAS				5,000			0,00	325,00	
TOTAIS									
DESCRIÇÃO							VALOR		
TOTAL DE MERCADORIAS							325,00		
TOTAL DE SERVIÇOS							0,00		
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)							0,00		
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)							0,00		
VALOR FRETE (\$)							78,00		
TOTAL							403,00		
OBSERVAÇÕES									
A quantidade supracitada no orçamento estará sujeita à variações em seu peso de aproximadamente 05% A HIDRALTERMIC é uma organização Optante pelo Simples Nacional Frete: FOB - Transportadora (SEDEX) Prazo de entrega: IMEDIATO Condições de Pagamento: A VISTA PIX CODIGO 03191478000134 Contato: VINICIUS Número OC: VERBAL OU DEFINIR NA CONFIRMAÇÃO Validade da proposta: 15 DIAS _____ (assinatura do receptor) Declaramos que os produtos citados neste orçamento estão adequadamente acondicionados para suportarem os riscos normais das etapas necessárias a uma operação de transporte, tais como carregamento, descarregamento, transbordo, transportes e atendem a regulamentação em vigor.									
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS 02.292.266/0001-80									
ATENCIOSAMENTE, EQUIPE HIDRALTERMIC.									



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta CÉSAR COMÉRCIO LTDA

Código		Descrição	Qtde	Un	Unid	Sub.Bruto	Descto.	Subtotal
003918	56079010	GAXETA QUADRADA 12,7MM 1/2" GRAFITADA VONDER	1	EG		96,80	96,80	96,80
								
001355	84836090	ACOPLAMENTO E128 75CV2F/40CV4P/25CV6P	2	UN		358,80	717,60	717,60
								

Condições Comerciais

Prazo de Pagamento:

Previsão de Entrega: 30-maio-2022

Local de Entrega: Em nossa loja.

Validade da Proposta: 31-maio-2022

Impostos: Empresa Optante pelo Simples Nacional

TOTAL A PAGAR: 814,40

Observações:
Essa proposta poderá sofrer alterações sem aviso prévio, mesmo dentro de seu período de validade.
BOA TARDE, SR. VINICIUS SOUZA MAGALHÃES
ENTREGA: IMEDIATO, SALVO VENDA PREVIA EM NATAL/RN
PAGAMENTO: A VISTA.
FRETE: FOB/NATAL/RN
DEMAIS ITENS NÃO TEMOS, AGRADECEMOS.

.....
CONSUMIDOR FINAL

.....
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
VENDEDOR



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 02 – Retentor tipo arca nitrílica 50 mm X 70 mm X 10 mm

Proposta ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

 www.ndbombas.com.br	ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 00.470.440/0001-02 INSC. ESTADUAL : 748.123.970.117 Rua Benedito Leite, 43 - Jd. Santa Isabel Hortolândia - SP Fone : (19) 3845-3000
---	--

ORÇAMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES Nº

12739D

31/05/2022

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

KARLA LIMA

bombas1@ndbombas.com.br

(19) 38453000 21

CLIENTE

11209 AIRTEMP - SAO PAULO

CNPJ : 01.978.473/0001-20 INSC. EST. : 114.891.738.118

Contato : BRUNO FERNANDES

E-mail : bruno.fernandes@airtemp.com.br

Fone : (11) 38689600 607

REFERENTE

COTAÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA BOMBAS IMBIL, MODELOS INI 125-200 E INI 125-315 CONFORME Nº Processo PROAD: 202104000270112

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%ICMS	%Red	%IPI
1	5001010289	JG JUNTAS INI 125/150-200 S/C PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	6814.90.00	2,00	UN	50,00	100,00	18	0,00	0,00
2	5001010315	JG JUNTAS INI 85/80/100/125-315 S/C PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	6814.90.00	4,00	UN	50,00	200,00	18	0,00	0,00
3	5001050019	ELEMENTO ELÁSTICO ACOPLAMENTO VULKAN NORMEX E128 NEOPRENE PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	4016.93.00	2,00	UN	125,00	250,00	18	0,00	0,00
4	5001010123	RETENTOR INI 50 00946 BRG NITRÍLICA (70X50X10) PRAZO DE ENTREGA: 09 UNIDADES IMEDIATO, SALDO EM 10 DIAS (SUJEITO À ALTERAÇÃO)	4016.93.00	12,00	UN	52,00	624,00	18	0,00	0,00

Total dos Itens	Total de IPI	Valor do ICMS da ST	Valor Frete	Total Orçado
1.174,00	0,00	0,00	0,00	1.174,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condição de Pagamento : ANTECIPADO

Validade da Proposta : 30/06/2022

Condição de Entrega : FOB

Prazo de Entrega : : Indicado no campo de descrição de cada produto ofertado. Sujeito à alteração no momento da confirmação do pedido.

IPI : : A incluir, quando informado no campo específico.

ICMS : : Inclusive.

Favor confirmar todos os dados desta cotação, pois após efetivada a encomenda, o pedido somente poderá ser cancelado após plena concordância entre as partes COMPRADORA e VENDEDORA, e o ressarcimento pela COMPRADORA de todas as despesas diretas e indiretas já ocorridas.

OBSERVAÇÕES

SALVO VENDA PRÉVIA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA**



Saymon Wanderley
saymon@titobombas.com.br
(62) 9.8218-8179



www.titobombas.com.br
+55 (62) 3 285-14.44
Rua C-37, Nº 154 | CEP 74.265-270
Ctd.44, Lt.1 | Jardim América | Goiânia | Goiás | Brazil



@titobombas



titobombas



facebook.com/titobombas

Vendas e Assistência Técnica em Bombas Centrifugas
Alinhamento a Laser e Análise de Vibração



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



PROPOSTA Nº	S22-0536	Goiânia, 13 de Maio de 2.022			AF
A/C	Elias Alves Teixeira				
Cliente	Tjgo.				
Fone	(62) 3236-5667	Cel.	(62) 3236-5667	e-mail	
Obra Localização	PECAS P/BBA.				

Item	Quant.	Cod. Fabrica	Descrição	NCM	Cód.	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12	RETENTOR 00946 BR NBR SABO (CONF.DIN3761)		40169300	01086	50,00	600,00
02	02	ELEMENTO ELASTICO E-128		84831090	01156	100,00	200,00
TOTAL PROPOSTA							R\$ 800,00

Oitocentos Reais

CONDIÇÕES COMERCIAIS			
Prazo de Entrega	Imediato, Salvo Venda Previa.	% ICMS	Inclusos
Condição Pagamento	30 Dias.	Entr. Frete	Goiania.
Validade	10 Dias.	Faturamento	Tito Comercio De Bombas E Acessorios Ltda.
CNPJ	00.709.920/0001-83	Insc. Est.	10.274.772-5
Razão Social	TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA		
Garantia	12 meses contra defeitos de fabrica (Conforme certificado de garantia)		
Impostos	Impostos: ICMS, PIS e Contrib - Conforme legislação em vigor. Ocorrendo, na vigência da presente proposta, criação ou majoração de quaisquer impostos, inclusive para-facais, que repercutam diretamente ou indiretamente nos preços, serão estes majorados proporcionalmente. Empresa ME/EPP optante Simples Nacional. Permite aproveitamento Crédito ICMS, seg. percentual informado acima. Nos termos do Art. 23 L.C. 123/2009.		

MÃO DE OBRA DESMONTAGEM GARANTIA
CUSTO DA MÃO DE OBRA : COMPOSTO POR 50% DO VALOR NA DESMONTAGEM E AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO/BOMBA E 50% DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO APÓS A LIBERAÇÃO DO MESMO. CASO O EQUIPAMENTO CHEGUE DESMONTADO, O VALOR DE MÃO DE OBRA SERÁ 100% REFERENTE A ANÁLISE, DETECÇÃO DE DEFEITO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
TERMO DE GARANTIA : TODA E QUALQUER GARANTIA SERÁ DADA SOMENTE EM NOSSA BANCADA, NA SEDE DA EMPRESA Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) Art. 26 – II – 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço e produto duráveis.
<small>Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a contar com a data de abertura da Proposta. Devoluções/substituições, somente após prévio acordo com nosso Dept. de Vendas. Não nos responsabilizamos pela demora nas coletas de mercadorias por parte do cliente ou de sua transportadora indicada. O prazo de entrega só será efetivamente contado a partir da data de recebimento de vosses pedido de compra formal, que deverá estar de acordo com as condições comerciais e técnicas desta proposta. Prazo de cadastramento e liberação de crédito tam no máximo 2 (dois) dias úteis. Reservamos-nos o direito de poder faturar / emitir parcelalmente ou antecipadamente as mercadorias aqui ofertadas. Solicitamos informar em todas as confirmações de pedidos os dados abaixo, a fim de agilizarmos nossos processos. * Nosso número de Proposta Comercial no e-mail e/ou Pedido. * Razão Social, Endereço Completo, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone; * Local de Entrega, de Faturamento e Cobrança; * Transportadora; Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone.</small>

Rua C-37, n° 154 | Jardim América | Goiânia | Goiás | CEP 74.265-270
(62) 3.285-1444 | www.titobombas.com.br | www.imbil.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	PROPOSTA:	
CLIENTE:	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
ATT.:	DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES		PTADM-220527-PEÇAS_CHILLER-R00
e-MAIL:		DATA:	27/05/2022
TEL:		REVISÃO:	R00

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	TIPO	UND.	FORNECIMENTO DE COMPONENTES	R\$ MATERIAL	R\$ SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	12	MATERIAL	UND	RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA 50 MM X 70 MM X 10 MM, REF.: 00946 BRG/INI	R\$ 66,00		R\$ 792,00
2	2	MATERIAL	UND	ELEMENTO ELASTICO DE ACOPLAMENTO E128, REF.: VULKAN NORMEX NEOPRENE	R\$ 382,00		R\$ 764,00
3	3	EQUIPAMENTO	UND	INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM DISPLAY LCP ALFANUMÉRICO, BORNE DE ENTRADA, CARTÃO DE POTÊNCIA, REF.: FC101P37KJ / DANFOSS	R\$ 17.835,00		R\$ 53.505,00
4	2		UND	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH 530, REF.: SEN02133 / TRANE	R\$ 1.236,00		R\$ 2.472,00
TOTAL						R\$ 57.519,00	
PREÇO FINAL						R\$ 57.519,00	

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EQUIPAMENTOS: -
MATERIAIS 50% DE SINAL E SALDO COM 30 DIAS
MÃO DE OBRA

PRAZO DE ENTREGA EQUIPAMENTO / MATERIAIS: DE 60 A 120 DIAS
MÃO DE OBRA

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS
FRETE CIF - Incluso

3. OBSERVAÇÕES
** Não Incluso cortes em VIDROS e VIGAS. *
** É de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno *
** Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante.*
** Os equipamentos e materiais (insumos de instalação) são faturados diretamente ao cliente final diretamente pelos fornecedores*

Observações Adicionais:
(A) NÃO INCLUSO NENHUM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, (B) PREÇOS SUCETÍVEIS A ALTERAÇÃO TENDO EM VISTA COTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BASEADOS NA COTAÇÃO DO DÓLAR E ESCASSEZ DOS PRODUTOS.

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS PRODUTO: 90 DIAS JUNTO AO FORNECEDOR
SERVIÇOS: -

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão da nota fiscal ou do start up dos equipamentos, prazo legal de 63 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através da nota fiscal do serviço.

Atenciosamente,

Felipe Zanata
Gerente de Engenharia
zanata@comfortstar.com.br
engenhera@comfortstar.com.br
(52) 9 9311-8550 / (62) 3390-0000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA
CPF: 09.493.054/0001-00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 03 – Registro de Gaveta Bruto 3/4” DN20

Proposta **A.L. CORRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**



A.L. Corral Comércio e Serviço Ltda-Me - (11) 2296-2530
Rua Azevedo Soares, N° 2025
03322-002 - São Paulo, SP
CNPJ: 01.876.433/0001-78, IE: 115.138.973.116

Proposta Nº 19675 - Versão E

Para

Fundo Especial De Reparelhamento E Modernizacao Do Poder Ju
CNPJ: 02056330000117, IE: ISENT0
Avenida Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste
74130011 - Goiânia, GO
Fone: (62) 3216-2200, Celular: (62) 3216-2348, compras@tjgo.jus.br

Número da Proposta	19675
Data	12/11/2021

Vendedor(a): Steffany Lima

Aos cuidados de: Bruno

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qty.	IP1 %	Preço un.	Preço total
Registro de Gaveta Bruto 3/4”DN20 Deca	8481.80.93	1504.NPT.034	PÇ	4,00	0,00	96,87	387,48

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	4	0,00	387,48	0,00	387,48

Condições gerais

Validade	15 dia(s)
----------	-----------

Observações

Não aceitamos devoluções e trocas de produtos sob encomenda, exceto se apresentar algum defeito de fabricação.

Atenciosamente,

Departamento de vendas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta CASA IRACEMA TUBOS E CONEXÕES

Página.: 1



CNPJ: 01.555.467/0007-91
 Endereço: SIA Trecho B n.º 9-15
 CEP: 71.200-005 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3224-0144
 Email: vendas@casairacema.com.br
 www.casairacema.com.br

Orçamento de Venda

714222

Emitido em
 18/05/2022

Cliente.....: 39698 AIRTEMP CENTRAL DE SERV. E COM. DE REF. EIRELI EPP		CPF/CNPJ.:01.978.473/0001-20					
Endereço.: RUAS BRUXELAS N 52			CEP:01259-020				
Bairro: SUMARE	Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Fone: (11) 3868-9607				
Vendedor.: 11 SILVERIO	Cond. Pagto...:15 DIAS						
Tipo Frete.: 2 (1-CIF 2-FOB) Msg.:							
Item	Produto	Descrição	UN	Cl.Fiscal	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
1	2593	REGISTRO GAV. 1502B 3/4" DECA	PC	84818093	4,000	70,56	282,24
2	7467	TE C/ROSCA DER IRRIGA-LF 50MMX1" TIGRE	PC	39174090	2,000	15,55	31,10
Validade deste Orçamento (10 Dias)						Sub-Total.....:	313,34
NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAINEM COMO GARANTIA DE MERCADORIA						Desconto.....:	0,00
Valor ICMS ST.: 0,00		Valor Dif. Aliq. ICMS.: 0,00		Total Orçamento:		313,34	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA

CASA MIMOSA		ORÇAMENTO		Página: 1 de 1																																							
CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA AV DEZENOVE DE JANEIRO, 391 - A 421 - VILA CARRAO 03449-000 - SAO PAULO - SP www.casamimosa.com.br vendas@casamimosa.com.br		Fone: (11) 27825500 FAX: (11) 11 2781 4801 CNPJ: 02.978.978/0001-89 IE: 108446081116		12/08/2021 09:32 1628389 Validade: 10 Dias 28/05/2022																																							
Cliente: CONSUMIDOR AV DEZENOVE DE JANEIRO, 391 - VILA CARRAO 03449-000 - SAO PAULO - SP		Código: 0005001 CNPJ: 00.000.000/0000-00 IE:		Fone: (11) 27825500 FAX: e-mail: Contato:																																							
Endereço de entrega		Endereço de cobrança																																									
Transportadora: NOSSO CARRO SAO PAULO - SP		Vendedor: 0001052 - ATENDIMENTO WEB E-mail: vendasweb@casamimosa.com.br Condição de pagamento: A VISTA																																									
Observações																																											
SEQ	QTDE	UNI	CODIGO	FABRICA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CST	VALOR ST	ICMS	CLASS. FISCAL																																
001	4,00	PC	0059205	1502.B.034	DECA REG.GAV.1502 B 3/4 Sem estoque / 35 dias úteis	45,94	183,76	060	0,00	0,00	8418093																																
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DE ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO SUBS</td> <td>VALOR DO ICMS SUBS</td> <td>VALOR DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>183,76</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO PEDIDO</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>183,76</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBS	VALOR DO ICMS SUBS	VALOR DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	183,76	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	183,76	<table border="1"> <tr> <td>Peso bruto</td> <td>Peso líquido</td> <td>Volumes</td> <td>Tipo ICMS</td> <td>Tipo de frete</td> <td>Pedido do cliente</td> </tr> <tr> <td>1,71</td> <td>1,71</td> <td>4</td> <td>Não contribuinte</td> <td>Destinatário</td> <td></td> </tr> </table>						Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Tipo ICMS	Tipo de frete	Pedido do cliente	1,71	1,71	4	Não contribuinte	Destinatário	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBS	VALOR DO ICMS SUBS	VALOR DOS PRODUTOS																																							
0,00	0,00	0,00	0,00	183,76																																							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PEDIDO																																							
0,00	0,00	0,00	0,00	183,76																																							
Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Tipo ICMS	Tipo de frete	Pedido do cliente																																						
1,71	1,71	4	Não contribuinte	Destinatário																																							
Nome do comprador:			Assinatura:			Sujeito a análise de crédito para liberação de faturamento																																					



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Lote 04 – Rolamento de esferas explorer

Proposta **CENTRI COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA**



Centri Comércio de Rolamentos Ltda
Rua: Caetano Pinto, 605 - brás - SP - Cep: 03041-000
CNPJ 96.250.287/0001-87 I.E. 113.620.750.111
Telefones 11- 3340 6488 WhatsApp 11- 99821 5491
email: luciana@centrirolamentos.com.br

AO TIPO DIVIÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES DCCA
A/C. VINICIUS SOUZA MAGALHÃES

ITEM	QT.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	6310C3	NSK	255,00	1020,00
2	1	6309ZZ	NSK	142,00	142,00
3	1	6209ZZC3	NSK	82,00	82,00
					1244,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .
ICMS - 00% IPI-00% ST00% - PREÇOS LIQUIDOS
ENTREGA/RETIRADA IMEDIATA - APÓS A CONFIRMAÇÃO DOS MESMOS .
FRETE FOB - NÃO TEMOS SERVIÇO DE ENTREGA.MAIS SE PRECISAR VEMOS ATRAVÉS DE SEDEX/ MOTOBOY/TRANSPORTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á COMBINAR - PAGAMENTO Á VISTA 3% DE DESCONTO.
FATURAMENTO MINIMO R\$150,00 - ABAIXO DESTE VALOR PAGAMENTO Á VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS - QUANTIDADE SUJEITA A CONFIRMAÇÃO NO ATO DO PEDIDO.

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2.022.

Atenciosamente

Luciana Ibrahim – DEPTO. VENDAS (11)3340.6488 / (11)99821.5491

lucianaicentri@gmail.com / luciana@centrirolamentos.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta LAPAROL ROLAMENTOS AUTOMAÇÃO



11 3673-2111 / 11 3670-3111

Plantão: 11 99625-8106
vendas@laparol.com.br



COTAÇÃO 2022009941

São Paulo, 16 de Maio de 2022
Segue abaixo sua cotação solicitada :

ITEM	REFERENCIA	QTDE	UN	DESCRICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREVISÃO DE ENTREGA	CF	IPI	ST	ICMS	VALOR ST
1	6310 ZZC3	4.0000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS	SNR	100,00	16/05/2022	84821010	0	200	4,00	0,00
2	6309 ZZC3	1.0000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS	SNR	98,00	16/05/2022	84821010	0	200	4,00	0,00

Valor dos Produtos : R\$ 498,00
 ICMS Substituição : R\$ 0,00
 Valor Partilha Destino : R\$ 0,00
 Valor Partilha Origem : R\$ 0,00
 Valor Fundo de Pobreza : R\$ 0,00
 ICMS DIFAL Destino : R\$ 0,00
 Valor Total : R\$ 498,00

Condições Gerais:

Prazo de pagamento	A VISTA DIAS DIRETOS SEM CUSTO FINANCEIRO
Validade	1 Dias
Reajuste	TABELA FABRICANTE
Frete	DESTINATARIO
ICMS	Incluso
Observacoes	

*** ESTOQUE SUJEITO A VENDA PREVIA **

Atenciosamente,

RENATO DOHANI PEREIRA
Depto Vendas
renato@laparol.com.br
DDR-(011)3670-3139



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA



PROPOSTA COMERCIAL
Nº 288/0522
 Emissão: 27/05/2022 15.27 1 / 1

FORNECEDOR: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.907.602/0001.95
CONTATO: LILIANE
FONE: (061) 3462.5000 **FAX:** (000) .
E-MAIL:

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
CNPJ: 02.292.266/0001.80
CONTATO:
FONE: (062) 3213.1581 **FAX:** (000) 000.0000
E-MAIL:
Nº SOLICITAÇÃO:

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Un	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total	R\$ ICMS / STR	R\$ Tot+STR	Ipi	NCM/SH	Entrega
1	6310/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	4,00	218,98	875,92	4,00% INCLUSO		0	84821010	2 DIAS
2	6209-2Z/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	1,00	75,99	75,99	4,00% INCLUSO		0	84821010	2 DIAS
3	6309-2Z/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	1,00	116,00	116,00	4,00% INCLUSO		0	84821010	60 DIAS

Condições Gerais						
Faturamento Mínimo	Validade da Proposta	Prazo de Pagamento	Valor Frete/Seg/Out R\$	Valor Total ICMS R\$	Valor Total Subst. Trib. R\$	Valor Total R\$
	3 DIAS	A VISTA	Frete: FOB-R\$ Seguro: 0,00 Outros: 0,00	42,72		Sub-total: 1.067,91 Desconto: 0,00 Total: 1.067,91
Sujeito à disponibilidade de estoque		Informações Adicionais:				

Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda
 SIA Sul QD 04C, BL D LJ 84 - Brasília - DF - Cep: 71200-045
 Fone: (61) 3462-50000
 Site: www.1linha.com.br E-mail: primeira.linha@1linha.com.br

CONSULTE-NOS SOBRE OUTROS PRODUTOS
 - ROLAMENTOS E MANCAIS
 - CORREIAS DE TRANSMISSÃO
 - CORRENTES
 - PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO
 - EQUIPAMENTOS PARA SOLDA
 - FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS
 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS
 - FERRAMENTAS MANUAIS
 - ACOPLAMENTOS
 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 - EQUIPAMENTOS DE LUBRIFICAÇÃO
 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Lote 05 – Rolamento de esferas explorer

Proposta **CENTRI COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA**



Centri Comércio de Rolamentos Ltda
Rua: Caetano Pinto, 605 - brás - SP - Cep: 03041-000
CNPJ 96.250.287/0001-87 I.E. 113.620.750.111
Telefones 11- 3340 6488 WhatsApp 11- 99821 5491
email: luciana@centrirolamentos.com.br

AO TIPO DIVIÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES DCCA
A/C. VINICIUS SOUZA MAGALHÃES

ITEM	QT.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	6310C3	NSK	255,00	1020,00
2	1	6309ZZ	NSK	142,00	142,00
3	1	6209ZZC3	NSK	82,00	82,00
					1244,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .
ICMS - 00% IPI-00% ST00% - PREÇOS LIQUIDOS
ENTREGA/RETIRADA IMEDIATA - APÓS A CONFIRMAÇÃO DOS MESMOS .
FRETE FOB - NÃO TEMOS SERVIÇO DE ENTREGA.MAIS SE PRECISAR VEMOS ATRAVÉS DE SEDEX/ MOTOBOY/TRANSPORTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á COMBINAR - PAGAMENTO Á VISTA 3% DE DESCONTO.
FATURAMENTO MINIMO R\$150,00 - ABAIXO DESTE VALOR PAGAMENTO Á VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS - QUANTIDADE SUJEITA A CONFIRMAÇÃO NO ATO DO PEDIDO.

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2.022.

Atenciosamente

Luciana Ibrahim – DEPTO. VENDAS (11)3340.6488 / (11)99821.5491

lucianaicentri@gmail.com / luciana@centrirolamentos.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta LAPAROL ROLAMENTOS AUTOMAÇÃO



11 3673-2111 / 11 3670-3111

Plantão: 11 99625-8106

vendas@laparol.com.br



COTAÇÃO 2022009941

São Paulo, 16 de Maio de 2022
Segue abaixo sua cotação solicitada :

ITEM	REFERENCIA	QTDE	UN	DESCRICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREVISÃO DE ENTREGA	CF	IPI	ST	ICMS	VALOR ST
1	6310 ZZC3	4.0000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS	SNR	100,00	16/05/2022	84821010	0	200	4,00	0,00
2	6309 ZZC3	1.0000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS	SNR	98,00	16/05/2022	84821010	0	200	4,00	0,00

Valor dos Produtos :	R\$ 498,00
ICMS Substituição :	R\$ 0,00
Valor Partilha Destino :	R\$ 0,00
Valor Partilha Origem :	R\$ 0,00
Valor Fundo de Pobreza :	R\$ 0,00
ICMS DIFAL Destino :	R\$ 0,00
Valor Total :	R\$ 498,00

Condições Gerais:

Prazo de pagamento	A VISTA DIAS DIRETOS SEM CUSTO FINANCEIRO
Validade	1 Dias
Reajuste	TABELA FABRICANTE
Frete	DESTINATARIO
ICMS	Incluso
Observacoes	

*** ESTOQUE SUJEITO A VENDA PREVIA **

Atenciosamente,

RENATO DOHANI PEREIRA
Depto Vendas
renato@laparol.com.br
DDR-(011)3670-3139



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA



PROPOSTA COMERCIAL
Nº 288/0522
 Emissão: 27/05/2022 15.27 1 / 1

FORNECEDOR: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.907.602/0001.95
CONTATO: LILIANE
FONE: (061) 3462.5000 **FAX:** (000) .
E-MAIL:

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
CNPJ: 02.292.266/0001.80
CONTATO:
FONE: (062) 3213.1581 **FAX:** (000) 000.0000
E-MAIL:
Nº SOLICITAÇÃO:

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Un	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total	R\$ ICMS / STR	R\$ Tot+STR	Ipi	NCM/SH	Entrega
1	6310/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	4,00	218,98	875,92	4,00% INCLUSO			0 84821010	2 DIAS
2	6209-2Z/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	1,00	75,99	75,99	4,00% INCLUSO			0 84821010	2 DIAS
3	6309-2Z/C3	ROLAMENTO EXPLORER	SKF	UN	1,00	116,00	116,00	4,00% INCLUSO			0 84821010	60 DIAS

Condições Gerais						
Faturamento Mínimo	Validade da Proposta	Prazo de Pagamento	Valor Frete/Seg/Out R\$	Valor Total ICMS R\$	Valor Total Subst. Trib. R\$	Valor Total R\$
	3 DIAS	A VISTA	Frete: FOB-R\$ Seguro: 0,00 Outros: 0,00	42,72		Sub-total: 1.067,91 Desconto: 0,00 Total: 1.067,91
Sujeito à disponibilidade de estoque		Informações Adicionais:				

Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda
 SIA Sul QD 04C, BL D LJ 84 - Brasília - DF - Cep: 71200-045
 Fone: (61) 3462-50000
 Site: www.1linha.com.br E-mail: primeira.linha@1linha.com.br

CONSULTE-NOS SOBRE OUTROS PRODUTOS
 - ROLAMENTOS E MANCAIS
 - CORREIAS DE TRANSMISSÃO
 - CORRENTES
 - PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO
 - EQUIPAMENTOS PARA SOLDA
 - FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS
 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS
 - FERRAMENTAS MANUAIS
 - ACOPLAMENTOS
 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 - EQUIPAMENTOS DE LUBRIFICAÇÃO
 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Lote 06 – Selo mecânico 2”

Proposta **MASTERSELO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS EIRELI**



Mastersele

MASTERSELO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS EIRELI
 Avenida Eduardo Prado, Nº 178
 09271180 - Santo André, SP
 Telefone: (11) 4549-6144
 CNPJ: 36.487.996/0001-59

Proposta Nº 867

Para

AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIREL CNPJ: 01978473000120, IE: 114891739118 RUA BRUXELAS, 52, SUMARE 01259020 - SAO PAULO, SP
--

Número da Proposta	867
Data	19/05/2022

Vendedor(a): Everton Ferreira

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Selo mecanico 2" carvao x ceramica x inox		Pç	4,00	680,00	0,00	680,00	2.720,00

Outros itens ou serviços

Entrega imediata Pagamento 28 dias Frete cif Validade Proposta 60 Dias

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	4	0,00	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00

Atenciosamente,
 Departamento de vendas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **PRODUTOS ELÉTRICOS E ISOLANTES LTDA**



PROELIS
PRODUTO ELÉTRICOS E ISOLANTES LTDA.

Especializada em peças para auxiliar de
partida em Motores Monofásicos

São Paulo, 27 de maio de 2022

Nº : 404678

À
AIRTEMP CENTRAL DE SERVICOS E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIREL

COTAÇÃO DE PREÇOS

Qtde	Descrição	Código	NCM	Unitário	Total
4	SELO MEC. INPACOM 2" T 01 - 0132SBP4RS	2717	84842000	R\$ 372,00	R\$ 1.488,00
Total					R\$ 1.488,00

Cond. de Pagamento : 1X A VISTA

Entrega :

ICMS : INCLUSO

IPI: INCLUSO

Atenciosamente,
VENDA WEB



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **SELOSMEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SELOS**

13/05/2022 16:28

Zimbra

Zimbra

dcca@tjgo.jus.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PEÇAS PARA CHILLERS – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO

De : Selosmec <contato@selosmec.com.br> sex, 13 de mai de 2022 15:49
Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PEÇAS PARA CHILLERS – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO 1 anexo
Para : TJGO - Divisão de Controle de Contratos e Aquisição <dcca@tjgo.jus.br>

BOA TARDE

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO ABAIXO

SELO MECANICO 2" INPACOM R\$ 1890,00 UND

ENTREGA 5 DIAS
FRETE FOB
FATURAO 28 DIAS

ATT\
SHELDY LIMA

Em 2022-05-13 15:23, TJGO - Divisão de Controle de Contratos e Aquisição escreveu:

> SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PEÇAS PARA CHILLERS – SISTEMA DE
> AR-CONDICIONADO
>
> Prezados, boa tarde.
>
> Venho, por meio deste, solicitar aos senhores envio de PROPOSTA DE
> ORÇAMENTO de peças para Chillers – Sistema de Ar-Condicionado, de
> acordo com os detalhamentos consignados no ANEXO I (em anexo no
> e-mail).
>
> Ademais, caso queiram enviar a proposta, informo que é necessário
> que a enviem, como de praxe, em papel timbrado da empresa, carimbada e
> assinada.
>
> GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM E, CASO NÃO TENHAM
> INTERESSE EM FORNECER A PROPOSTA, OU NÃO SEJA POSSÍVEL, FAVOR
> RESPONDER AO REFERIDO E-MAIL INFORMANDO O NÃO INTERESSE,
> IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO OU OUTRO MOTIVO.
>
> Fico no aguardo.
>
> Obrigado.
>

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?fid=638948tz=America/Sao_Paulo&xim=1

1/2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

13/05/2022 16:28

Zimbra

> Atenciosamente,
>
> Elias Alves Teixeira
> Divisão de Controle de Contratos e Aquisições - DCCA
> Diretoria de Engenharia e Arquitetura
> Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
> Telefone: (62) 3236-5667

--

Atenciosamente,

Departamento de Vendas
Fone: 11 4319-4647
Site: www.selosmec.com.br

 **Cadastro selosmec.pdf**
506 KB



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

DADOS CADASTRAIS

SELOSMECÂNICOS DO BRASIL

NOME EMPRESARIAL: SELOSMEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SELOS MECANICOS LTDA.

CNPJ: 12.933.160/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 626.376.519.118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

200699 **ENDEREÇO:** A.V
ITAMARATI, 3398 **CEP:** 09280-
250

BAIRRO: PQ. ERASMO

ASSUNÇÃO MUNICÍPIO: SANTO

ANDRÉ ESTADO: SÃO PAULO

TELEFONE: (11) 4319-4647 FAX: (11) 2988-4647

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO AG :7736 C/C:0002084-2

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:4093 CONTA:823-3

CONTATO COMERCIAL

VENDEDOR TECNICO: Sheldy Lima

CONTATO: (11) 99510-4151

E-MAIL: CONTATO@SELOSMEC.COM.BR

SITE: WWW.SELOSMEC.COM.BR

INFORMAÇÕES COMERCIAIS: CLIENTES

INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA

COMPRADOR: VANDERSON BERNARDES DA SILVA

CNPJ- 00.352.294/0001-10

FONE: (21) 3398-5639

PETROBRAS S/A

COMPRADOR: ALYSON CONCEIÇÃO

CNPJ: 33.000.167/0088-62

FONE: (21) 3212-3853

VALE S/A

COMPRADOR: JOAO

CHAVES CNPJ:

33.592.510/0372-36

FONE: (91) 3215-2519



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 07 – Elemento elástico de acoplamento E128

Proposta **ACIONAMENTOS SPITTI LTDA**

Acionamentos Spitti
Equipamentos Ltda.
Rua Ernesto da Fontoura, 1395
Cep: 90230-091 - Porto Alegre - RS
CNPJ: 02.642.720/0002-67
IE: 096/2738581
E-mail: vendasbrasil@aseq.com.br
E-mail: atendimento@aseq.com.br
Site: <http://www.acoplamentofacil.com.br>



Centrais de Atendimento:
RS: 51 3325 2533 / RS: 54 4062 9334
SP: 11 3522 7571 / SP: 16 3106 8970
SP: 19 4062 9475 / RJ: 21 4062 7658
MG: 31 4062 7650 / PE: 41 4062 1344
SC: 48 4052 9669 / GO: 62 4053 9260
BA: 71 4062 8753 / PE: 61 4062 9669

COTAÇÃO

CLIENTE
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
CNPJ: 02.292.266/0001-80
Telefone: 62 3236 5667
Contato: Sr(a) VINICIUS SOUZA MAGALHAES - Dpto: COMPRAS
E-mail: dcca@tjgo.jus.br

NO. COTAÇÃO: COT33716
Data Emissão: 30/05/2022
Data Validade: 06-06-2022
Pagamento: 21 dias

ENDEREÇO FATURAMENTO
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND - 195
74130-011 GOIANIA GO

ENDEREÇO ENTREGA
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND - 195
74130-011 GOIANIA GO

Produtos/Serviços						
Ord.	Part Number	Descrição	Qde.	Preço Unitário	Preço total	
1	ELEM0128E	ELEMENTO PARA ACOPLAMENTO E 128 - IDEALFLEX	2	PEÇA R\$ 38,00	R\$ 76,00	
Total Geral					R\$ 76,00	

DESCRIÇÃO
OBS: Para frete CIF em sua unidade incluir R\$ 196,00 no valor total do pedido de compra. Tempo aproximado para entrega em sua unidade até 07 (sete) dias úteis.
PRAZOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS
Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento do pedido de compra (Salvo Venda Prévia).
Impostos inclusos nas condições comerciais da proposta. Empresa optante pelo Simples Nacional. Código NCM para Acoplamentos completos, Eixo e Pinhões de Redutores de Velocidade : 8483.60.90 Código NCM para partes/peças de Acoplamentos : 8483.90.00 Código NCM para Redutores de Velocidade: 8483.40.10 Código NCM para Engrenagens : 8483.40.90 Transportadora: Favor informar a transportadora. Material posto Porto Alegre - RS. Para demais estados do Brasil e produtos com peso até 20 Kg consultem nossas opções de entrega. Importante: É parte integrante desta oferta, a nossa "condição geral de venda e fornecimento". Para faturamento inferior a R\$ 300,00 o pagamento será a vista. Para pagamento a vista efetuar depósito em conta corrente no Banco Itaú Agencia 0736 - C/C 69.360-7 (CNPJ 02.642.720/0001-86) ou depositar no Banco Banrisul Agencia 0843 - C/C 06.059.823.0-7 (CNPJ 02.642.720/0002-67) em nome da empresa Acionamentos Spitti Equipamentos Ltda. Para pagamento na modalidade PIX - Chave PIX : 02642720000186 Para valores de Faturamento maiores que R\$ 10.000,00 reais a condição de pagamento será de 50% de sinal na colocação do pedido. Para acoplamentos informamos que os preços acima estão sem refuração (furação). Acesse nosso site para conhecer a linha completa de produtos www.acoplamentofacil.com.br/produtos

Atenciosamente,
Carlos Junior / Departamento Comercial - Angelo Evandro / Departamento Comercial







PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **CÉSAR COMÉRCIO LTDA**

Código		Descrição	Qtde	UN	Vl.Unit	Sub.Bruto	Descto.	Subtotal
NCM								
803918		GAXETA QUADRADA 12.7MM 1/2" GRAFITADA VONDER	1	EG	96,80	96,80		96,80
56079010								
								
001355		ACOPLAMENTO EL2E 75CV2F/40CV4F/25CV6E	2	UN	358,80	717,60		717,60
84836090								
								


Condições Comerciais	
Prazo de Pagamento:	
Previsão de Entrega: 30-maio-2022	
Local de Entrega: Em nossa loja.	
Validade da Proposta: 31-maio-2022	TOTAL A PAGAR: 814,40
Impostos: Empresa Optante pelo Simples Nacional	
Observações:	
Essa proposta poderá sofrer alterações sem aviso prévio, mesmo dentro de seu período de validade.	
BOA TARDE, SR. VINICIUS SOUZA MAGALHÃES	
ENTREGA: IMEDIATO, SALVO VENDA PREVIA EM NATAL/RN	
PAGAMENTO: A VISTA.	
FRETE: FOB/NATAL/RN	
DEMAIS ITENS NÃO TEMOS, AGRADECEMOS.	
.....
CONSUMIDOR FINAL	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
	VENDEDOR



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta ND BOMBAS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA

		ND BOMBAS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 00.470.440/0001-02 INSC. ESTADUAL : 748.123.970.117 Rua Benedito Leite, 43 - Jd. Santa Isabel Hortolândia - SP Fone : (19) 3845-3000								
ORÇAMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES Nº 12739D 31/05/2022		RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO KARLA LIMA bombas1@ndbombas.com.br (19) 38453000 21								
CLIENTE										
11209 AIRTEMP - SAO PAULO Contato : BRUNO FERNANDES Fone : (11) 38689600 607		CNPJ : 01.978.473/0001-20 INSC. EST. : 114.891.739.118 E-mail : bruno.fernandes@airtemp.com.br								
REFERENTE										
COTAÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA BOMBAS IMBIL, MODELOS INI 125-200 E INI 125-315 CONFORME Nº Processo PROAD: 202104000270112										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%ICMS	%Red	%IPI
1	5001010289	JG JUNTAS INI 125/150-200 S/C PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	6814.90.00	2,00	UN	50,00	100,00	18	0,00	0,00
2	5001010315	JG JUNTAS INI 65/80/100/125-315 S/C PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	6814.90.00	4,00	UN	50,00	200,00	18	0,00	0,00
3	5001050019	ELEMENTO ELÁSTICO ACOPLAMENTO VULKAN NORMEX E 128 NEOPRENE PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	4016.93.00	2,00	UN	125,00	250,00	18	0,00	0,00
4	5001010123	RETENTOR INI 50 00946 BRG NITRÍLICA (70X50X10) PRAZO DE ENTREGA: 09 UNIDADES IMEDIATO, SALDO EM 10 DIAS (SUJEITO A ALTERAÇÃO)	4016.93.00	12,00	UN	52,00	624,00	18	0,00	0,00
Total dos Itens		Total de IPI	Valor do ICMS da ST	Valor Frete		Total Orçado				
1.174,00		+	0,00	+	0,00	=	1.174,00			
CONDIÇÕES COMERCIAIS										
Condição de Pagamento : ANTECIPADO				Validade da Proposta : 30/06/2022						
Condição de Entrega : FOB										
Prazo de Entrega. : Indicado no campo de descrição de cada produto ofertado. Sujeito a alteração no momento da confirmação do pedido.										
IPI. : A incluir, quando informado no campo específico.										
ICMS. : Incluso.										
Favor confirmar todos os dados desta cotação, pois após efetivada a encomenda, o pedido somente poderá ser cancelado após plena concordância entre as partes COMPRADORA e VENDEDORA, e o ressarcimento pela COMPRADORA de todas as despesas diretas e indiretas já ocorridas.										
OBSERVAÇÕES										
SALVO VENDA PRÉVIA										



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA



Saymon Wanderley
saymon@titobombas.com.br
(62) 9.8218-8179



www.titobombas.com.br
+55 (62) 3.285-14.44
Rua C-37, Nº 154 | CEP 74.265-270
Qd.44, Lt.1 | Jardim América | Goiânia | Goiás | Brazil



@titobombas



titobombas



facebook.com/titobombas

Vendas e Assistência Técnica em Bombas Centrifugas
Alinhamento a Laser e Análise de Vibração



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



PROPOSTA Nº	S22-0536	Goiânia, 13 de Maio de 2.022			AF
A/C	Elias Alves Teixeira				
Cliente	Tjgo.				
Fone	(62) 3236-5667	Cel.	(62) 3236-5667	e-mail	
Obra Localização	PECAS P/BBA.				

Item	Quant.	Cod. Fabrica	Descrição	NCM	Cód.	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12	RETENTOR 00946 BR NBR SABO (CONF.DIN3761)	40169300	01086	50,00	600,00	
02	02	ELEMENTO ELASTICO E-128	84831090	01156	100,00	200,00	
TOTAL PROPOSTA						R\$ 800,00	
<i>Oitocentos Reais</i>							

CONDIÇÕES COMERCIAIS			
Prazo de Entrega	Imediato, Salvo Venda Previa.	% ICMS	Inclusos
Condição Pagamento	30 Dias.	Entr. Frete	Goiânia.
Validade	10 Dias.	Faturamento	Tito Comercio De Bombas E Acessorios Ltda.
CNPJ	00.709.920/0001-83	Insc. Est.	10.274.772-5
Razão Social	TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA		
Garantia	12 meses contra defeitos de fabrica (<i>Conforme certificado de garantia</i>)		
Impostos	Impostos: ICMS, PIS e Confine – Conforme legislação em vigor. Ocorrendo, na vigência da presente proposta, criação ou majoração de qualquer imposto, inclusive para-fiscais, que repercutam diretamente ou indiretamente nos preços, serão estes majorados proporcionalmente. Empresa ME/EPP Optante Simples Nacional. Permite aproveitamento Crédito ICMS, seg. percentual informado acima. Nos termos do Art. 23 L.C. 123/2006		

MÃO DE OBRA DESMONTAGEM GARANTIA
CUSTO DA MÃO DE OBRA : COMPOSTO POR 50% DO VALOR NA DESMONTAGEM E AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO/BOMBA E 50% DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO APÓS A LIBERAÇÃO DO MESMO. CASO O EQUIPAMENTO CHEGUE DESMONTADO, O VALOR DE MÃO DE OBRA SERÁ 100% REFERENTE A ANÁLISE, DETECÇÃO DE DEFEITO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
TERMO DE GARANTIA : TODA E QUALQUER GARANTIA SERÁ DADA SOMENTE EM NOSSA BANCADA, NA SEDE DA EMPRESA Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90), Art. 26 – II – 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço e produto duráveis.
<small>Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a contar com a data da abertura da Proposta. Devoluções/substituições, somente após prévio acordo com nosso Dep. de Vendas. Não nos responsabilizamos pela entrega nas cidades de mercadorias por parte do cliente ou de sua transportadora indicada. O prazo de entrega só será efetivamente contado a partir da data de recebimento de vosso pedido de compra formal, que deverá estar de acordo com as condições comerciais e técnicas desta proposta. Prazo de cadastramento e liberação de crédito tem no máximo 2 (dois) dias úteis. Reservamo-nos o direito de poder faturar / embalar parcialmente ou antecipadamente as mercadorias aqui ofertadas. Solicitamos informar em todas as confirmações de pedidos os dados abaixo, a fim de agilizarmos nossos processos: * Nosso número de Proposta Comercial no e-mail e/ou Pedido; * Razão Social, Endereço Completo, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone; * Local de Entrega, de Faturamento e Cobrança; * Transportadora; Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone.</small>

Rua C-37, nº 154 | Jardim América | Goiânia | Goiás | CEP 74.265-270
(62) 3.285-1444 | www.titobombas.com.br | www.imbil.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	PROPOSTA:	
CLIENTE:	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FTADM-220527-PEÇAS_CHILLER-R00	
ATT.:	DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	DATA:	27/05/2022
e-MAIL:		REVISÃO:	R00
TEL:			

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	TIPO	UND	FORNECIMENTO DE COMPONENTES	R\$ MATERIAL	R\$ SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	12	MATERIAL	UND	RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA 50 MM X 70 MM X 10 MM, REF.: 00946 BRQ(INI)	R\$ 65,00		R\$ 780,00
2	2	MATERIAL	UND	ELEMENTO ELÁSTICO DE ACOPLAMENTO E128, REF.: VULKAN NORMEX NEOPRENE	R\$ 382,00		R\$ 764,00
3	3	EQUIPAMENTO	UND	INVERSOR DE FREQUÊNCIA CDM DISPLAY LCP ALFANUMÉRICO, BORNE DE ENTRADA, CARTÃO DE POTÊNCIA, REF.: FC101P37K / DANFOSS	R\$ 17.835,00		R\$ 53.505,00
4	2		UND	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH 530, REF.: SEN02133 / TRANE	R\$ 1.235,00		R\$ 2.470,00
TOTAL					R\$ 67.519,00		
PREÇO FINAL					R\$ 57.519,00		

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTOS: - MATERIAS: 50% DE SINAL E SALDO COM 30 DIAS MÃO DE OBRA:
PRAZO DE ENTREGA	EQUIPAMENTO / MATERIAS: DE 60 A 120 DIAS MÃO DE OBRA:
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
PRETE	CIF - Incluso

3. OBSERVAÇÕES

- * Não incluem cortes em VIDROS e VIGAS. *
- * É de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno. *
- * Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante. *
- * Os equipamentos e materiais (insumos de instalação) são faturados diretamente ao cliente final diretamente pelos fornecedores *

Observações Adicionais:

(A) NÃO INCLUI NENHUM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. (B) PREÇOS SUCETÍVEIS A ALTERAÇÃO TENDO EM VISTA COTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BASEADOS NA COTAÇÃO DO DOLAR E ESCASSEZ DOS PRODUTOS.

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS	PRODUTO: 90 DIAS JUNTO AO FORNECEDOR
	SERVIÇOS: -

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão da nota fiscal e/ou C/D de start up dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo está realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

Felipe Zanata

Gerente de Engenharia
zanata@comfortstar.com.br
zenatafelipe@comfortstar.com.br
(62) 9 9311-9550 / (62) 3055-4000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA
CNPJ: 09.493.054/0001-00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 08 – Inversor de frequência Danfoss VLT HVAC Basic Drive FC101P37K , 34 KW 73ª IP 20 380 – 480 VAC

Proposta J CAMARGO ENGENHARIA

Proposta Comercial / Commercial Offer							
J CAMARGO ENGENHARIA						Orçamento Nº	
Representação e Assistência Técnica Autorizada DANFOSS.						JCD 259	
Cnpj: 08.421.058/0001-10		Inscrição estadual: 438375575119		Cidade: MARILIA - SP		Data de emissão:	
RUA JOSE BONIFACIO, 809 - CRISTO REI - CEP: 17513230		Fone/Fax: 14 3301-6211				22/02/2022	
jcengenharia@jcamargo.eng.br - vendas@jcamargo.eng.br						Página 1 de 3	
EMPRESA / COMPANY						Fone / Phone:	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - ID:3111						(62)3216-2000	
Cnpj: 02.050.330/0001-17						(62)3216-4130	
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND				Cep: 74130011		Contato / Contact Email:	
Bairro: SETOR OESTE				Cidade: GOIANIA - GO		-	
Contato / Contact Name:						-	

PROJETO/OBRA:
 Prezado cliente: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO
 Em atenção à sua solicitação, apresentamos nossa oferta para o fornecimento dos equipamentos conforme segue:
ESCOPO DE FORNECIMENTO:

It.	Código	Produto	Ncm	Vol.	Qtde.	Vi. Unitário	% ICMS	Vir.Total
1	131L9881	CONV.FREQ.FC101 37 KW 73A IP20 380 - 480 VAC	85044050	UN	3	18.627,00	4%	55.881,00
2	132B0200	DISPLAY ALFANUMERICO LCP 31 PARA FC 101	85049040	UN	3	420,00	4%	1.260,00
Sub. Total:					57.141,00	Vir. ST:		0,00
Desconto:					0,00	Total Frete:		0,00
						Total Geral:		57.141,00

Condições Comerciais:

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A INCLUIR NOS ESTADOS ONDE SE APLICAM, DE ACORDO COM BASE DE MVA.

CONDIÇÃO PAGAMENTO:	A VISTA
GARANTIA DO EQUIPAMENTO:	12 meses, contados a partir da data de faturamento.
FRETE:	FOB Deverá ser informado no pedido de compra os dados completos da transportadora a ser utilizada. Caso envio por outros meios deverá ser comunicado antecipadamente pelo comprador antes do faturamento.
PRAZO ENTREGA / FATURAMENTO:	30 A 120 DDL, SALVO VENDA PRÉVIA A partir do Pedido de Compra, esclarecido técnica e comercialmente. O prazo de entrega estará sujeito a alterações quando: • O cliente atrasar na entrega das documentações necessárias para o andamento do projeto; • Ocorrerem problemas fora do nosso controle. (Ex. Greve alfandegária)
VALIDADE DA PROPOSTA:	VALIDA POR 07 DIAS
CONTROLE INTERNO:	Responsável: NORMENIA MOURA E-mail: normenia@jcamargo.eng.br Tel/Cel: (62) 3637-1082

Em caso de aceite e que não seja emitido um pedido de compra oficial, esta proposta torna-se apenas válido como pedido de compra mediante assinatura do responsável e com carimbo da empresa no campo destacado abaixo.

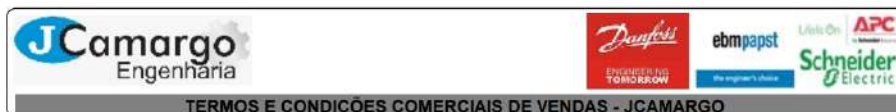
Data: ____/____/____

Nosso foco contínuo na qualidade, confiabilidade e inovação nos permite ajudar nossos clientes a criar um mundo mais sustentável, fornecendo produtos, serviços e soluções inteligentes e eficientes. Confira a seguir cada um deles.

Criado pelo sistema G300 - Movimento Sistemas - www.movimentosistemas.com.br 13230 / Página 1 de 3 - Inclusão: 22/02/2022, 13:39:11 - Emissão: 22/02/2022, 13:50:00



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DE VENDAS - JCAMARGO

Estes Termos e Condições Gerais De Venda ("Termos") serão aplicáveis a todas as entregas de produtos e serviços (conjuntamente: "Produtos") da JCamargo e suas representadas a qualquer cliente ("Cliente"). A venda de quaisquer Produtos está expressamente condicionada à aceitação destes Termos pelo Cliente. Estes Termos são aplicáveis ao acordo, excluindo-se quaisquer outros termos, e nenhum outro termo obrigará a JCamargo e o Cliente, a menos que seja de outra forma expressamente acordado por escrito pela JCamargo e pelo Cliente. A autorização, pelo Cliente, para o envio ou fornecimento dos Produtos, ou o recebimento dos Produtos pelo Cliente constituirá a aceitação destes Termos.

1) Confirmação de Pedido/Aceitação de Orçamento

Um pedido de compra constitui uma oferta, pelo Cliente, para a compra dos Produtos em conformidade com estes Termos. Não será considerado que a JCamargo aceitou um pedido de compra até que o Cliente tenha recebido da JCamargo uma confirmação por escrito, incluindo texto em formato eletrônico do pedido de compra, momento em que um contrato vinculativo será elaborado ("Contrato"). A aceitação, pelo Cliente, de um orçamento ou oferta dos Produtos fornecidos pela JCamargo constituirá um Contrato e a aceitação destes Termos.

2) Condições de Entrega

A menos que seja de outra forma acordado, será considerado FOB (frete por conta do cliente) para qualquer faturamento.

3) Atraso

Se uma data de entrega for acordada e a JCamargo não realizar a entrega na data acordada, cabe a JCamargo enviar por escrito ao Cliente a nova data de entrega e o motivo do atraso da mesma.

4) Preços

Os preços propostos estão baseados nas condições econômicas do mês da presente proposta. Preço Unitário de Produtos: inclui os impostos ICMS, PIS e COFINS, IPI conforme o NCM do item. Tributos para Produtos: Os impostos e contribuições, quando aplicáveis, serão cobrados às alíquotas vigentes na época do faturamento, as alíquotas incidentes nos preços apresentados e as atualmente vigentes são conforme os NCMs abaixo:

Conversores de Frequência: NCM 8504.40.50
Soft starter: NCM 8504.40.90
OGD: NCM: 8501.52.90
Opcionais para Conversores de Frequência: NCM 8504.90.40
Ventiladores: NCM 8414.59.90

Para NCMs diferente dos habituais, no caso de Opcionais, deve-se confirmar as alíquotas a incluir.

Obs: Nos casos em que o cliente final não possui Inscrição Estadual no Estado de destino, os itens serão faturados com ICMS aplicado conforme legislação do Estado de São Paulo.

Substituição Tributária: De acordo com a Finalidade de Compra a mesma deve ser incluída no valor dos produtos.

Obs.: O impostos serão validados no ato das confirmações dos pedidos e esses prevalecerão. Preço Unitário dos Serviços: inclui os impostos ISS, PIS e COFINS.

Observação: A JCamargo reserva o direito de corrigir o preço final do faturamento para mais ou para menos caso existam quaisquer alterações e/ou acréscimos de impostos, tributos e taxas, inclusive os que sobrevierem em importações, que venham incidir a partir da data desta.

Devido a instabilidade econômica no país, nossas propostas a partir de 01/01/2021 terão variação cambial, com banda de +/-5%.

5) Embalagem

A embalagem descartável está incluída nos preços dos Produtos e não será reembolsada caso seja devolvida. A embalagem retornável não está incluída no preço dos Produtos, mas será reembolsada caso se devolvidas em atraso indevido e sem danos, a expensas do Cliente, e em conformidade com as instruções da JCamargo.

6) Condições de Pagamento

A data de vencimento da fatura será conforme mencionado nesta proposta. Qualquer crédito estará sujeito à satisfação da JCamargo com as referências de crédito do Cliente, e a JCamargo poderá (a seu absoluto critério) abster-se de entregar os Produtos até o momento em que o Cliente tiver cumprido suas exigências de pagamento, tais como o p pagamento antecipado e/ou o pagamento de quaisquer valores pendentes que possam ser devidos à JCamargo. Todos os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica bancária ou débito direto sem dedução de quaisquer taxas de transferência ou débito em fundos imediatamente disponíveis à conta bancária estabelecida na fatura pertinente. A partir da data de vencimento, será cobrado a taxa de juros ao mês por atraso de pagamentos.

7) Informações do Produto

Quaisquer informações, incluindo, entre outras, informações sobre a seleção dos Produtos, sua aplicação ou uso, design do produto do Cliente, peso, dimensões, capacidade ou quaisquer outros dados técnicos em descrições de catálogo, anúncios etc., e sejam elas disponibilizadas por escrito, de forma verbal, eletrônica, on-line ou via download, serão consideradas de caráter informativo, e são vinculativas somente se, e na medida em que, for feita referência expressa em um orçamento ou confirmação de pedido. As exigências específicas do Cliente são vinculativas somente se, e na medida em que, tiverem sido confirmadas pela JCamargo ou suas representadas por escrito. O Cliente é exclusivamente responsável por seus produtos e aplicações que incorporam ou usam os Produtos comercializados pela JCamargo, provenientes de seus distribuidores. Quaisquer Produtos disponibilizados como amostras, protótipo ou identificação de tipo semelhante (seja passível de cobrança ou não) somente poderão ser usados para fins de avaliação e não poderão ser revendidos nem constituir parte de produtos para revenda do Cliente.

8) Informações Exclusivas e Confidencialidade

Quaisquer informações não públicas, incluindo, entre outras, preços, desenhos, descrições e quaisquer documentos técnicos que a JCamargo ou suas representadas tenha disponibilizado ou possa disponibilizar ao Cliente ("Informações Confidenciais") continuarão sendo de propriedade da JCamargo e suas representadas, e serão tratadas como confidenciais pelo Cliente e por seus representantes, e não deverão, sem o consentimento por escrito da JCamargo, ser copiadas, reproduzidas ou transferidas a terceiros nem ser usadas para outros fins que não aqueles aos quais as Informações Confidenciais eram destinadas quando de sua disponibilização. As Informações Confidenciais deverão ser devolvidas mediante solicitação da JCamargo e/ou suas representadas.

9) Alterações

A JCamargo reserva-se ao direito de fazer alterações nos Produtos, com notificação prévia, que não prejudiquem substancialmente as especificações acordadas ou a forma, adaptação ou função dos Produtos.

10) Reparos e Substituições Gratuitos) Alterações

A JCamargo concorda em reparar, substituir ou reembolsar, a critério da própria, os Produtos que apresentarem defeitos ou vícios no momento da entrega devido a defeitos de fabricação, design e/ou materiais defeituosos, desde que o Cliente faça uma reivindicação dentro de 12 meses a partir da data de fornecimento da Danfoss, comprovada da nota fiscal de compra do equipamento, se nenhuma data for indicada, a partir da data de produção do Produto ("Período de Reivindicação").

Se ocorrerem defeitos no Período de Reivindicação, o Cliente deverá informar a JCamargo por escrito em conformidade com as instruções da mesma. Caso seja dessa forma solicitada pela JCamargo, o Cliente deverá, por sua conta e risco, encaminhar o Produto à qualquer filial da JCamargo juntamente com uma notificação por escrito descrevendo o motivo da devolução do Produto. Os Produtos devolvidos ou disponibilizados para reparo estarão isentos de quaisquer outros equipamentos, a menos que seja de outra forma instruído. Se a análise, pela JCamargo, mostrar que o Produto não apresenta defeito ou vício, a JCamargo poderá devolver o Produto ao Cliente, por conta e risco do Cliente, e a JCamargo poderá cobrar uma taxa pelo tempo e materiais usados na investigação do defeito. Se a JCamargo apurar que o Produto apresenta defeito ou vício, a mesma deverá, a seu critério, enviar um Produto reparado ou substituído ao Cliente, reparar ou substituir o Produto no local ou reembolsar o preço de compra original ao Cliente. O Cliente concederá acesso à JCamargo em caso de reparo ou substituição no local. A JCamargo poderá escolher o método de envio e pagar o frete e garantia. Os Produtos ou peças do Produto que tenham sido substituídos serão de propriedade da JCamargo.

Os serviços ou consultoria serão prestados com habilidade e zelo razoáveis, e a JCamargo não presta quaisquer garantias com relação à sua adequação. A responsabilidade da JCamargo por serviços, consultoria, guia de aplicação e outros serviços defeituosos estará limitada à correção do defeito ou nova prestação de serviço. A JCamargo corrigirá o defeito ou vício, desde que o Cliente faça uma reivindicação à JCamargo no Período de Reivindicação. A JCamargo não será responsável por quaisquer serviços prestados gratuitamente. A JCamargo poderá, de acordo com o produto ou de acordo com o departamento, oferecer uma garantia do fabricante limitada adicionalmente às obrigações da JCamargo previstas nesta cláusula 10. Nesse caso, o usuário final poderá se basear nessa garantia do fabricante geral, a menos que seja de outra forma acordado. Na medida permitida pelas leis, nenhuma reivindicação poderá ser feita pelo Cliente com relação aos Produtos após a expiração do Período de Reivindicação aplicável, seja baseado em contrato, violação de garantia, responsabilidade civil, leis ou outras formas.

Todas as garantias, condições e outros prazos previstos em lei ou outro (incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação tácita para uma finalidade específica) serão excluídos do Contrato, exceto aqueles que não possam ser excluídos pelas leis aplicáveis. Além da generalidade do acima exposto, a menos que seja de outra forma expressamente estabelecido nestes Termos, os Produtos são fornecidos "no estado em que se encontram", "no local em que se encontram" e "com todas as falhas".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



11) Responsabilidade pelo Produto

A JCamargo não será responsável por quaisquer danos a quaisquer materiais (móveis ou imóveis) causados pelo Produto após ele ter sido entregue e enquanto estiver em poder do Cliente. A JCamargo também não será responsável por qualquer dano aos produtos fabricados pelo Cliente ou aos produtos dos quais os produtos do Cliente constituam parte.

Se a JCamargo incorrer em responsabilidade perante qualquer terceiro por esse dano, conforme descrito no parágrafo anterior, o Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo dessa responsabilidade. O Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo de todas as reivindicações decorrentes de danos provenientes do uso ou operação dos Produtos devido à instalação, reparo, manutenção ou operação imprópria dos Produtos pelo Cliente, o não treinamento adequado pelo Cliente de funcionários na operação dos Produtos, ou o não cumprimento, pelo Cliente, das leis ou regulamentos aplicáveis ou de outra forma. Se um processo, conforme descrito nesta cláusula, for ajuizado por um terceiro contra a JCamargo ou o Cliente, o requerido informará imediatamente a outra parte a respeito, por escrito. O Cliente será obrigado a comparecer em juízo ou tribunal arbitral em que os processos contra a Danfoss com base em danos supostamente causados pelo Produto tramitam.

12) Limitação de Responsabilidade

A JCamargo não será responsável perante o Cliente por quaisquer dos seguintes tipos de perdas ou danos decorrentes ou relacionados a um Contrato regido por estes Termos: 1) quaisquer lucros cessantes, perda de negócios, contratos, poupança prevista, fundo de comércio, danos morais ou receta; ou 2) qualquer perda ou corrupção de dados; ou 3) quaisquer perdas ou danos indiretos, especiais, punitivos, exemplificativos ou imprevisíveis de qualquer natureza; mesmo que a Danfoss tenha avisado antecipadamente sobre a possibilidade dessas perdas ou danos, e sejam eles decorrentes de violação de garantia, responsabilidade civil, leis, atraso, Produtos defeituosos, Produtos com vício, recall ou outro, e mesmo se quaisquer garantias expressas não atenderem à sua finalidade essencial. A responsabilidade total da JCamargo decorrente ou relacionada a um Contrato regido por estes Termos não excederá o valor faturado pela Danfoss ao Cliente no Contrato.

O Cliente reconhece e concorda que a JCamargo estabeleceu seus preços e celebra a operação com base nas renúncias à garantia e nas limitações de responsabilidade estabelecidas neste instrumento, e que ele reflete uma alocação de risco entre as partes, constituindo uma base essencial para o acordo entre elas.

13) Responsabilidade

Nenhuma disposição contida nestes Termos (incluindo, entre outros, exclusões e limitações nas cláusulas 10 a 12) operará de forma a excluir ou limitar a responsabilidade de qualquer parte perante a outra por falecimento ou lesão corporal decorrente de sua negligência, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

14) Notificação de Reivindicações

As reivindicações ou reclamações com relação a defeitos, vícios e/ou atraso na entrega dos Produtos ou outras reivindicações serão submetidas por escrito pelo Cliente à JCamargo sem atraso indevido, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

15) Direitos de Propriedade Intelectual e Uso de

Se o Produto for entregue com software incorporado, o Cliente obterá uma licença de software não exclusiva e o direito de usar o software somente para os fins estabelecidos na especificação aplicável do Produto e em conformidade com quaisquer condições de licença aplicáveis disponíveis. Além disso, o Cliente não obterá quaisquer direitos na forma de licença, patente, direito autoral, marca ou outro direito exclusivo relacionado aos Produtos. O Cliente não obterá quaisquer direitos a códigos-fonte desse software. O software fornecido separadamente, independentemente de como for fornecido pela JCamargo ou suas representadas, é disponibilizado "no estado em que se encontra", "no local em que se encontra" e "com todas as falhas", e poderá ser usado somente para os fins para os quais ele é destinado e sujeito a quaisquer condições de licença aplicáveis. A JCamargo ou suas representadas não serão responsáveis de nenhuma forma pelos erros ou por qualquer perda ou dano decorrente ou como resultado do uso desse software separado, ou qualquer software de terceiros a ele relacionados.

A JCamargo e/ou suas representadas, a seu critério, poderá apresentar defesa em qualquer ação ou processo judicial ajuizado contra o Cliente desde que ele seja baseado em uma reivindicação de que qualquer Produto, ou parte dele, entregue, constitui uma violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros no país de entrega, se notificado imediatamente por escrito e se for concedida a autorização, informações e assistência para a sua defesa, e desde que essa suposta violação não seja o resultado do design ou de outras exigências especiais especificadas pelo Cliente ou da aplicação ou uso ao qual o Cliente ou terceiros sujeitaram esse Produto.

16) Restrição sobre a Revenda e Uso para Determinados Fins

Os produtos comercializados pela JCamargo e suas representadas são exclusivamente para uso civil. O Cliente não usará nem revenderá os Produtos para fins que tenham qualquer relação com armas químicas, biológicas ou nucleares ou para mísseis capazes de atirar essas armas. O Cliente não tem permissão para vender os Produtos a pessoas físicas, jurídicas ou a qualquer outro tipo de organização se o Cliente tiver conhecimento ou suspeitar de que essas pessoas físicas ou jurídicas estão relacionadas a qualquer tipo de atividades terroristas ou referentes a narcóticos.

Os Produtos poderão estar sujeitos a regulamentos de controle de exportação, e poderão, portanto, entre outros, estar sujeitos a restrições em caso de venda a países/clientes cobertos por proibições de exportação e importação. Essas restrições serão observadas em caso de revenda dos Produtos.

O Cliente não tem permissão para revender os Produtos se houver dúvida ou suspeita de que eles poderão ser usados para fins que violem o parágrafo anterior. Se o Cliente tomar conhecimento ou suspeitar de que as condições desta cláusula foram violadas, ele informará imediatamente a JCamargo e as suas representadas.

17) Força Maior

A JCamargo e suas representadas tem o direito de cancelar pedidos ou suspender a entrega de Produtos, e não será responsável por qualquer não entrega, falha ou atraso na entrega, que seja parcial ou totalmente causada por circunstâncias fora do seu controle razoável, incluindo, entre outros, tumultos, manifestações civis, guerra, terrorismo, incêndio, insurreição, apreensão, embargo ou defeitos ou atrasos nas entregas por subfornecedores, greves, greve patronais, operações tartaruga, falta de transporte, escassez de materiais e fornecimentos de energia insuficientes. Quaisquer dos direitos contratuais do Cliente serão suspensos ou se tornarão nulos em qualquer circunstância dessa natureza mencionada nesta cláusula. O Cliente não tem direito a qualquer tipo de indenização por perdas e danos ou de fazer uma reivindicação de qualquer natureza em caso de cancelamento ou atraso na entrega devido a essas circunstâncias.

18) Privacidade de Dados

Os dados pessoais de contatos individuais do Cliente, tais como nome e informações de contato comercial poderão ser processados e armazenados pela JCamargo. A JCamargo usará os dados pessoais para cumprir suas obrigações contratuais (tais como administração dos relacionamentos do cliente e das operações de pagamento), para analisar e melhorar seus produtos e serviços e/ou para enviar informações sobre produtos, serviços e eventos da JCamargo a pessoas de contato do Cliente. Se o consentimento for exigido por lei, o Cliente neste ato concorda que os dados pessoais sejam usados e transferidos conforme descrito acima, e reconhece que os dados pessoais estarão sujeitos às leis estrangeiras do país no qual eles estão sendo mantidos/o servidor está localizado. A JCamargo usará mecanismos técnicos e contratuais adequados para proteger os dados pessoais.

19) Invalidez Parcial

Se um ou mais dos termos e condições destes Termos ou qualquer parte de um termo sejam considerados inválidos, inexequíveis, ilegais ou inoperantes, a validade, exequibilidade, legalidade ou operabilidade de todos os demais termos e condições não será por eles afetada nem diminuída.

20) Cessão

A JCamargo e o Cliente poderão, a qualquer momento, ceder ou transferir todos ou quaisquer de seus direitos segundo estes Termos. Nenhuma Parte poderá ceder ou transferir quaisquer de suas obrigações segundo estes Termos sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte.

21) Validade

A proposta comercial é válida pelo período nela estabelecido 10 (dez) dias de seu envio, sendo excedido este prazo, suas condições comerciais deverão sofrer nova consulta.

22) Taxas

Retira de Materiais: Para retirada de materiais nas dependências da JCamargo poderá ser feita diretamente pelo cliente, sem uso de transportadoras, sem cobrança de taxa adicional desde que:

- seja feito por funcionários devidamente identificados, e autorizado pelo responsável pela aquisição e este notificado formalmente por escrito.

- o responsável pela retirada deverá apresentar os documentos de comprovação de vínculo com o cliente e documentos de identificação.

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00 líquidos (faturamento com valor inferior será acrescido R\$ 100,00 + IPT no total da nota).

Taxa de Devolução: Após a identificação e aprovação por parte da JCamargo, para devolução ou troca de equipamentos faturados, será cobrada a taxa de proporcional ao valor do faturamento acordado previamente entre as partes.

Previsão Faturamento: No ato do recebimento do pedido os prazos serão validados e confirmados. Ressaltamos que o estoque da JCamargo é rotativo.

Obs.: Caso a JCamargo não possua cadastro do CNPJ informado do pedido do cliente, no prazo de faturamento deverá ser acrescido mais 3 dias, após envio dos dados.

OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO VÁLIDOS SOMENTE PARA ESTA PROPOSTA E/OU PARA ESTE PROJETO.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **GC SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI**



GC SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 06.270.238/0001-13 | IE: 143.943.715.115
 Fone: +55 11 2391-7391 | E-mail: sercos@sercosautomacao.com.br
 Endereço: Rua Maria de Jesus, N° 9 - Chácara Califórnia
 CEP: 03317-050 | São Paulo - SP

PROPOSTA Nº	17782
EMIÇÃO	10/03/2022
VALIDADE	15/03/2022

DADOS DO CLIENTE:

Razão Social: AIRTEMP CENTRAL DE SERVICOS E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIREL
 CPF/CNPJ: 01978473000120
 Telefone: (11)3868-9600
 Endereço: RUA BRUXELAS, 52, SUMARE. CEP 01259020, São Paulo - SP, Brasil.
 Contato: Luana Amorim
 E-mail: publicos02@airtemp.com.br | Telefone: (11) 3868-9600 Ramal 607

DADOS DOS PRODUTOS:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	NCM	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	131L9881	CONV.FREQ.FC101 (P37K) 37 KWIP_RATING_101_IP20 (4) 380 - 480 VAC - FC- 101P37KT4E20H2XXXXXSXXXXXBXBXDX	85044090	3,000	R\$12.548,63	R\$37.645,89
2	132B0200	Display Alfanumérico para Inversor FC 101	85049040	3,000	R\$255,62	R\$766,86
3	134B7192	Mains terminals for units without RFI	85049040	1,000	R\$260,23	R\$260,23



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

4	130B5342	Power Card 37kW 400V	85049040	1,000	R\$1.734,85	R\$1.734,85
---	----------	----------------------	----------	-------	-------------	-------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$40.407,83

Prazo de entrega: de 120 à 180 dias

INFORMAÇÕES GERAIS:

Forma de Pagamento: À Combinar
 Valor Frete: R\$0,00
 Frete: FOB
 Previsão de Entrega:
 Garantia: 12 meses
 Validade da proposta: 5 dias

TERMOS E CONDIÇÕES:

ICMS: A Sercos Automação é optante pelo lucro presumido. Impostos Inclusos. IPI: Isento. O Valor da ST quando aplicável será calculado no momento da emissão da nota fiscal. Liberação do pedido sujeito análise de crédito. Após aprovação de acordo com as condições ofertadas nessa proposta o mesmo não poderá ser cancelado.

A Sercos não se responsabiliza pelo backup (parametrização e configuração) dos equipamentos enviados, ficando sua responsabilidade por conta do cliente, caso estes se percam durante as operações de reparo e teste.

A aprovação desta proposta não implicará na obrigatoriedade da Sercos na efetivação do reparo, devido outros fatores, tais como componentes e software descontinuados e/ou exclusivos e outros extraordinários.

Determinados equipamentos estão sujeitos a ajustes e testes finais em máquinas, porém a necessidade, será identificada pelo departamento técnico responsável (laboratório). O mesmo implicará em custos adicionais.

Recomendamos que os produtos e serviços após noventa dias (90) do orçamento sejam aprovados ou retirados pelo cliente. **Após este prazo, a Sercos não se responsabiliza pelo destino.**

- O prazo de entrega está sujeito a alteração, caso os produtos ou componentes, sejam importados (ex: greves alfandegárias, retenção temporária para conferência, etc.), o que exime a Sercos de qualquer ônus ou multa.
- **O estoque é rotativo e a disponibilidade está condicionada a digitação do pedido mediante o "aceite" da proposta.**

GARANTIA:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

- A garantia do equipamento inicia-se a partir da emissão da nota fiscal. Por isso sugerimos que o perfeito funcionamento do equipamento seja testado e comprovado, dentro do período de sua garantia.
- A Sercos garante por 03 (três) meses a espécie e a qualidade dos serviços executados, obrigando-se a reparar ou substituir dentro do menor prazo possível, qualquer parte do serviço que apresente defeito. Os vícios e defeitos dos serviços devem ser notificados por escrito à Sercos, imediatamente após sua constatação.
- A Sercos não assume a garantia em casos de uso indevido, dano causado por descarga atmosférica, manutenção e/ou reparos realizados pela contratante ou por parceiros às suas ordens. A presente garantia se limita ao produto fornecido ou reparado. Não se responsabilizando a Sercos por danos a pessoas, terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucro cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.

A GARANTIA NÃO COBRE:

- Se na instalação não forem observadas a especificação e recomendação constante nesse descritivo.
- Se o equipamento recebeu maus tratos, descuido, utilização ou ainda alterações e modificações na sua estrutura.
- Se houver sinais de violação ou remoção do lacre de garantia e da etiqueta de identificação da Sercos.
- Se o equipamento apresentar defeitos em consequência de transportes ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos sinistros decorrentes de catástrofes da natureza.
- Se o equipamento for armazenado em lugares inadequados ao recebimento de produtos eletrônicos.

Atenção: É importante que esse descritivo seja seguido rigorosamente, para que possamos junto garantir a qualidade e atingir a excelência nos serviços oferecidos aos nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e agradecemos a preferência.

EMERSON CARDOSO

vendas1sp@sercosautomacao.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **WVSP COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS**



WVSP COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS Orçamento

WVSP AUTOMAÇÃO
CNPJ: 43.550.994/0001-97 - I.E.: 131.962.232.119151-9
(11) 3034-6030 - contato@wvsp.com.br -
Avenida Pastoso de Moraes 631, nº - CONJ 32.
Pinheiros, São Paulo - São Paulo - 05419-905

Descrição		Número: 0345
Cliente	CNPJ/CPF	Data: 16/05/2022
TJGO		Situação: Em Aberto
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO		Moeda: R\$
Endereço		
Telefones	E-mail	
(62) 3236-5667	Elias Alves	dcca@tjgo.jus.br

Produtos						
Cod. Barras	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
NCM: 85044050	131L9881	CONV.FREQ.FC101 37 KW IP20 380 - 480 VAC	PÇ	18.866,49	3	56.599,47
NCM: 85049040	132B0200	DISPLAY LCP ALFANUMERICO FC101	PÇ	374,03	3	1.122,09
NCM: 85044090	134B7192	TERMINAIS DE ENTRADA B4	PÇ	685,00	3	2.055,00
NCM: 85044090	130B5342	CARTAO DE POTENCIA 37KW 40KW	PÇ	4.566,00	3	13.698,00
Total de Itens: 4				Total Produtos		73.474,56
				Desconto (-)		(0,00)
				Total Líquido		73.474,56

Outras Informações

Cond. de Pag.: 21 ddi

Vendedor: Patricia

Observações: Condições Comerciais:

Frete: FOB;

Prazo de entrega: 131L9881 e 132B0200 - 30/45 dias - Material importado
Demais itens: 140 dias - Material importado.

Impostos: Inclusos: (Empresa optante pelo Simples Nacional) - APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,73%.

Faturamento Mínimo de R\$ 1.000,00. mediante aprovação cadastral;

Prazo de pagamento a definir após análise de crédito;

Faturamento de acordo com a variação do dólar do dia /Taxa do dólar utilizado nesta cotação :USD1,00 = BRL 5,20

Atenciosamente,

WVSP Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA

Fone: (11) 3034-6030

Whatsapp: (11) 9120-22462

patricia@wvsp.com.br

www.wvsp.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	PROPOSTA:	
CLIENTE:	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
ATT.:	DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES		PTADM-220627-PEÇAS_CHILLER-R00
e-MAIL:		DATA:	REVISÃO:
TEL:		27/05/2022	R00

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	TIPO	UND.	FORNECIMENTO DE COMPONENTES	R\$ MATERIAL	R\$ SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	12	MATERIAL	UND	RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA 50 MM X 70 MM X 10 MM, REF.: 00946 BRG/INI	R\$ 65,00		R\$ 780,00
2	2	MATERIAL	UND	ELEMENTO ELÁSTICO DE ACOPLAMENTO E128, REF.: VULKAN NORMEX NEOPRENE	R\$ 382,00		R\$ 764,00
3	3	EQUIPAMENTO	UND	INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM DISPLAY LCP ALFANUMÉRICO, BORNE DE ENTRADA, CARTÃO DE POTÊNCIA, REF.: FC101P37K / DANFOSS	R\$ 17.835,00		R\$ 53.505,00
4	2		UND	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH 530, REF.: SEN02133 / TRANE	R\$ 1.235,00		R\$ 2.470,00
TOTAL					R\$	R\$	R\$ 57.519,00
PREÇO FINAL					R\$	R\$	R\$ 57.519,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTOS: - MATERIAIS 80% DE SINAL E SALDO COM 30 DIAS MÃO DE OBRA:
PRAZO DE ENTREGA	EQUIPAMENTO / MATERIAIS DE 60 A 120 DIAS MÃO DE OBRA:
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
FRETE	CF - Incluso

3. OBSERVAÇÕES

- * Não Incluso cortes em VIDROS e VIGAS.*
- * É de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno.*
- * Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante.*
- * Os equipamentos e materiais (insumos de instalação) são faturados diretamente ao cliente final diretamente pelos fornecedores*

Observações Adicionais:

(A) NÃO INCLUSO NENHUM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. (B) PREÇOS SUCETÍVEIS A ALTERAÇÃO TENDO EM VISTA COTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BASEADOS NA COTAÇÃO DO DOLAR E ESCASSEZ DOS PRODUTOS.

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS	PRODUTO: 90 DIAS JUNTO AO FORNECEDOR SERVIÇOS: -
------------------	---

NOTA: Os preços de garantia se iniciam a partir da data de emissão de nota fiscal e/ou O2 de start up dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

Felipe Zanata
Gerente de Engenharia
zanata@comfortstar.com.br
eng@comfortstar.com.br
(62) 9 0311-0660 / (62) 3005-4000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA
CNPJ: 09.492.064/0001-00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 09 – Sensor de temperatura p/ Chiller Trane CH530

Proposta **BRAVO ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO**



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL – PTC 0601/22

Uberaba, 01 de Junho de 2022.

A/C Engº Thiago Pandim

Fornecimento de Sensor Chiller Trane

A presente proposta contempla o fornecimento de 2 (duas) unidades do sensor SEN02133 da Trane.

ESCOPO E VALORES

Qtd	Item	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	Sensor Trane SEN02133	Trane	R\$ 3.144,75	R\$ 6.289,50

FORMA DE PAGAMENTO: à vista ou mediante apresentação de nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta válida por 60 dias.

FRETE: CIF.

OBSERVAÇÃO: Não estão contempladas na proposta alterações civis, hidráulicas, elétricas, movimentação vertical de carga entre outras áreas complementares.

Breno Ribeiro Silva – Diretor Técnico
CREA/MG 192917/D

Avenida Santa Beatriz da Silva, 895 – São Benedito - UBERABA/MG - CEP 38020-333
www.bravoar.com.br - CNPJ: 20.982.406/0001-24 – I.E. 002485969.00-87
Telefone: (0xx34) 3075-1140 – E-mail: contato@bravoar.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND LTDA

		TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND LTDA CNPJ: 08.819.512/0011-07 I.E.: 147.886.726-116 RUA DAS PERCEBAS, 110 - JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - 03211-200 - BRASIL Tel: 1 1507.68300 Home Page: www.trane.com.br E-mail: vendas@trane.com.br			Orç. Nº 1020244					
Cliente: AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS CNPJ: 01.978.473/0001-20 Tipo de Venda: VENDA PARA CONSUMO/ATIVO Cidade/UF: SÃO PAULO/SP TIPO DE FRETE: Frete por Conta de TRANE		Vendedor: Adriano Lopes Data: DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 11/05/2022 Nº de sua Solicitação: Q1020244								
PARTES, PEÇAS e/ou MATERIAIS										
Item	Qtd	Part Number	Class. Fiscal	Descrição	VL UNIT	%ICMS	VL ICMS	IPIS	VL IPI	ToT c/ Imp.
10	2	SEN02133	90129982	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH530	R\$ 1.026,32	13,30%	R\$ 289,62	9,76%	R\$ 200,13	R\$ 2.282,78
				RETIRADA EM SÃO PAULO = 60 DIAS						
				FRETE POR CONTA DO CLIENTE						
TOTAL										2.282,78
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO Cond. Pagto: (S) 1X 28 DDL <input type="checkbox"/> Crédito sujeito a análise										
Formas de pagamento Pessoa Física: Somente à vista: Cheque, cartão de crédito/débito, dinheiro ou boleto bancário (100% antecipado). Formas de pagamento Pessoa Jurídica: À vista: Cheque, cartão de crédito/débito, dinheiro ou boleto bancário. Prazo de Garantia: 90 dias de data de emissão de nota fiscal. OBS: Compras abaixo de R\$ 800,00 - Aceitação pagamento antecipado, cartão de crédito, crédito ou dinheiro.										
Moeda: R\$ - Real Validade Orça: 2 dias a partir da data do orçamento Frete: CIF										
Caso o produto não seja retirado das dependências da Contratada na data ajustada, esta cobrará da Contratante diária de armazenagem a partir do 3º (terceiro) dia útil atraso, cujo valor corresponderá a 0,2% ao dia pedido até o limite de 30%. Após o recebimento do pedido de compras do cliente, este somente poderá cancelar ou alterar o pedido no prazo de até 7 dias contados do recebimento do pedido de compra. Após esse prazo, não será aceita qualquer modificação ou cancelamento do pedido. A TRANE, em hipótese alguma, responderá por danos indiretos, emergentes e lucros cessantes, ficando responsável apenas pelos danos diretos decorrentes de eventuais danos sofridos pelo cliente e/ou terceiros. O descarregamento incabível apenas ao lado do caminhão, e em dias e horários comerciais, caso precise movimentar a carga favor informar dados do local, dias e horários p/ armazém, tais serviços com a transportadora.										
Cancelamento do Pedido: Por escrito em até 5 (cinco) dias úteis após confirmação do pedido.										
APROVAÇÃO DO CLIENTE E CONFIRMAÇÃO DESTE PEDIDO Para a aprovação e confirmação deste pedido, é imprescindível informar os campos abaixo:										
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: I.E.: Endereço de Faturamento: Endereço de Cobrança: Condição e forma de pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> à vista - 100% <input type="checkbox"/> prazo <input type="checkbox"/> cartão de crédito/débito <input type="checkbox"/> boleto bancário (100% antecipado) escolhida: <input type="checkbox"/> 30 dias <input type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias										
Nome e Telefone da Transportadora: Nr. de seu pedido (opcional): Material para: <input type="checkbox"/> Armazenagem <input type="checkbox"/> Transporte Próprio Para validar, use seu código CNPJ padrão										
ASSINATURA DO CLIENTE Nome: _____ Telefone: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____										

ORÇAMENTO DE PARTES E PEÇAS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	PROPOSTA:	
CLIENTE:	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PTADM:220527-PEÇAS_CHILLER-R00	
ATT.:	DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	DATA:	REVISÃO:
e-MAIL:		27/05/2022	R00
TEL:			

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	TIPO	UNQ.	FORNECIMENTO DE COMPONENTES	RS MATERIAL	RS SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	12	MATERIAL	UND	RETENTOR TIPO ARCA NITRILICA 50 MM X 70 MM X 10 MM, REF.: 00946 BRG/INI	R\$ 65,00		R\$ 780,00
2	2	MATERIAL	UND	ELEMENTO ELÁSTICO DE ACOPLAMENTO E128, REF.: VULKAN NORMEX NEOPRENE	R\$ 362,00		R\$ 764,00
3	3	EQUIPAMENTO	UND	INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM DISPLAY LCP ALFANUMÉRICO, BORNE DE ENTRADA, CARTÃO DE POTÊNCIA, REF.: FC101P37K / DANFOSS	R\$ 17.835,00		R\$ 53.505,00
4	2		UND	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH 530, REF.: SEN02133 / TRANE	R\$ 1.235,00		R\$ 2.470,00
TOTAL							R\$ 57.519,00
PREÇO FINAL							R\$ 57.519,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTOS: - MATERIAIS: 50% DE SINAL E SALDO COM 30 DIAS MÃO DE OBRA:
PRAZO DE ENTREGA	EQUIPAMENTO / MATERIAIS: DE 60 A 120 DIAS MÃO DE OBRA:
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
FRETE	CIF - Incluso

3. OBSERVAÇÕES

- ** Não incluso cortes em VIDROS e VIGAS. *
- ** É de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno. *
- ** Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante. *
- ** Os equipamentos e materiais (insumos de instalação) são faturados diretamente ao cliente final diretamente pelos fornecedores*

Observações Adicionais:

(A) NÃO INCLUSO NENHUM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. (B) PREÇOS SUJETÍVEIS A ALTERAÇÃO TENDO EM VISTA COTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BASEADOS NA COTAÇÃO DO DÓLAR E ESCASSEZ DOS PRODUTOS.

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS	PRODUTO: 90 DIAS JUNTO AO FORNECEDOR SERVIÇOS: -
-----------	---

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão de nota fiscal e/ou CD de start up dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

Felipe Zanata

Gerente de Engenharia
zanata@comfortstar.com.br
engenharie@comfortstar.com.br
(62) 9 5011-9550 / (62) 3095-4000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA
CNPJ: 09.403.054/0001-00



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Lote 10 – Compressor Scroll 15TR

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Cnpj: 02.292.266/0001-80.	PROPOSTA: 01
CLIENTE: Thiago Machado.	PTCA 220510-R00
ATT.: Wanderson Souza.	
E-MAIL: tobmachado@tjgo.jus.br.	DATA:
TEL:	REVISÃO: R00
	10/05/2022

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	AMBIENTE	UNID.	FATURADO DIRETO DA DISTRIBUIDORA AO CLIENTE FINAL	RS MATERIAL	RS SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	1	n informado	CJ	CP SCR DANFOSS-SH180-15TR-380V/60HZ/3F-R410	R\$ 33.200,00	não solicitado	R\$ 33.200,00
2	1	n informado	CJ	FILTRO SEC. DANFOSS 210X12R - REF. 02325041	R\$ 119,76	não solicitado	R\$ 119,76
3	4	n informado	CJ	GÁS REFRIG DUPONT/CEMOURS - R410A = (11,38kg) UNID. CILINDRO	R\$ 2.800,00	não solicitado	R\$ 11.200,00
4	1	n informado	UNIT	MOTOR 0,98CV 4TENSOES CARC80	R\$ 5.284,24	R\$ -	R\$ 5.284,24
						TOTAL	R\$ 49.804,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO bit 286d
 Proposta válida por 2 dias úteis.

PRAZO DE ENTREGA EQUIPAMENTOS 5 a 10 dias úteis
 MÃO DE OBRA: Não solicitado

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS

FRETE FOB

3. OBSERVAÇÕES

** Não incluso cortes em VIDROS e VIGAS. *

** E de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Avenanta, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno. *

** Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante.*, Caso a contratação opte por mão de obra própria ou não credenciada, a garantia do equipamento deverá ser fornecida pela empresa responsável pela instalação.

Observações Adicionais:

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS PRODUTO: -
 SERVIÇOS: 180 DIAS

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão da nota fiscal pelo US de Star ou dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida vale somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

CARVALHO
 departamento comercial
carvalho@comfortstar.com.br
 (62) 3095-4000
 Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA



Orçamento

VILA VELHA, 25 de Abril de 2022
 Pedido: PV008-014107814
 Status do Pedido: Pedido Aberto

Página 1
 25/04/2022
 14:37:18

REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA
 RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-C,
 JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES
 29104491 / BRA

CNPJ : 017542390008-96
 IE ... : 082551707
 Site .. : 0008

Vendedor: Welkson da Silva e Sousa
 Telefone : 6239995300
 Email ... : welkson.sousa@dufrio.com.br

Cliente: 003201367 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAD
 AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 195 CEP
 74130011 GOIANIA - GO

Cond. Pagamento : ADTO
 Plano Pagamento : ADTO

CNPJ/CPF : 022922660001-80 IE: ISENT0
 Telefone: 6232164100 E-mail: compras@tjgo.jus.br
 Tipo Frete: REEMBOLSO | CIF REEI
 Transportadora ..: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTI

Valor Entrada: 0,00
 Adiantamento: 0,00

Prezado (a) Cliente,
 Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

Item	Nº	Código Ref	Descrição	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	Vlr Unit.	IPI	ST	Total
1	10024303	120H12275	COMP SCROLL MAN 15.0TR DSH184 380V-3 R-410	84143019	PC	1,00	2.641,61	363,22	1.673,02	22.013,40	0,00	0,00	22.013,40
2	188324	R-410A 11.30	FLUIDO REF R410A DUGOLD ONU 3163/2/2 GR 11.30KG	36276500	KG	45,20	132,94	51,01	234,97	68,40	231,88	0,00	3.323,56
3	1709	023Z5041	FILTRO DML 084R 210X1/2R DANFOSS	84213990	PC	1,00	2,58	1,07	4,91	64,60	0,00	0,00	64,60
												Total Itens	25.401,56
												Frete	250,71
												Impostos S/Frete	2,31
												Desc. ZFM	0,00
												Total	25.654,58

Pagamento: Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, a operação estará sujeita à análise de crédito;
Impostos: Sobre o valor total da Proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento acima e declaro ainda estar ciente de que a Refrigeração Dufrio não indica instaladores como também não se responsabiliza pela prestação dos serviços de montagem e instalação dos produtos aqui vendidos, assim como tampouco do projeto edimensionamento dos mesmos, devendo tal prestação de serviço ser realizada por pessoal habilitado sob a supervisão de engenheiro especializado na área de refrigeração, devidamente inscrito no CREA local.
 Validade do Orçamento: 24 horas.

Assinatura do Cliente

Welkson da Silva e Sousa
 Departamento de Vendas
 Refrigeração Dufrio Com E Imp Ltda

Está sabendo das novas Políticas de Privacidade da Dufrio? Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atualizamos as diretrizes de privacidade de dados para você ficar tranquilo com sua privacidade. Acesse www.dufrio.com.br/politica-de-privacidade/ ou o QRcode ao lado e saiba mais.



Passo 1 - Abra a câmera do seu celular
 Passo 2 - Aponte a câmera para o QRcode ao lado
 Passo 3 - Você será direcionado à nossa página



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

FRIGELAR

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 20239965-1

Vendedor: RAPHAEL VINICIUS RIBEIRO VENTURA
E-mail: raphaelventura@frigelar.com.br
Telefone: (61) 99259-2740
Filial: 31 DF

Cliente: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 195 Setor Oeste - GOIANIA - GO

Código: 210027475
CNPJ/CPF: 02292266000180
RG/IE:
Grupo Fiscal: GO-NC

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rua Arinos, 251
Parque Industrial Anhanguera
06276-032 Osasco - SP - BRA
CNPJ: 926604060002-08
Ordem de Venda: OV_008515214

Data Criação : 26/04/2022 10:20
Data envio/Impressão: 26/04/2022 10:42
Data Validade: 27/04/2022
Caminho: 20239965-1

Forma de Pagamento: Faturado
Faturado 28/56/84 Dias
Valor da entrada:

Ordem de compra do cliente:
Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Imobilizado (VDA USO/IM)
Tipo de frete: CIF
Transportadora: TRANSPORTADORA MAEX

Sq.	Foto	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusive	ICMS Calc. Inclusive	Unid.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Unit. IPI	VI. Unit. ST	VI. Unit. C/Imp	VI. Total	
1		S137456 SH180A9ABF	COMPRESSOR DANFOSS SCROLL 18000BTUS 15TR 380V TRIF R410A SOLDA S/IAQ POLI	84143019	7	9,25%	17%	Pc	1	R\$17.149,6582	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$17.149,6582	R\$17.149,6582	
2		G13212 R410A EOS	GAS REFRIGERANTE R410A EOS CILINDRO DE 11,34KG	38278900	1	9,25%	17%	KG	45,36	R\$69,5420	R\$5,0345	R\$0,0000	R\$71,5765	R\$3.246,9640	
3		C4540 DCL084/DML084	FILTRO SECADOR 210 X 1/2 R12 22 134 02325041 ROSCA	84213690	2	9,25%	17%	PC	1	R\$52,7100	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$52,7100	R\$52,7100	
										(Valor x Qtd)	R\$20.220,71	R\$228,40	R\$0,22	R\$20.449,33	R\$20.449,33

TOTAL DE TODAS AS OVS

Total dos Produtos:	R\$20.449,33
Total do Frete:	R\$180,14
Arred:	R\$0,00
Total da(s) Ov(s)	R\$20.629,47

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos totalizadores.

O Comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração de valor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

A mudança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite por parte do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Página 2 / 2 - 20239965-1

Neste(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

Nas compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização da Frigelar, será por conta e risco do cliente.

Nas operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será cobrado na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Confirmando o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 20239965-1_OV_008515214 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(is), no total de R\$20.629,47.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

NOSSAS LOJAS
PRESENTE EM 15 ESTADOS DO BRASIL

- ✓ Rio Grande do Sul
- ✓ Santa Catarina
- ✓ Paraná
- ✓ São Paulo
- ✓ Rio de Janeiro
- ✓ Espírito Santo
- ✓ Minas Gerais
- ✓ Goiás
- ✓ Distrito Federal
- ✓ Pernambuco
- ✓ Paraíba
- ✓ Bahia
- ✓ Ceará
- ✓ Pará
- ✓ Amazonas

NOSSAS FÁBRICAS

EOS Termoisolantes:

- ✓ João Pessoa/PB
- ✓ Cachoeirinha/RS

EOS Suportes para Ar-condicionado:

- ✓ Cachoeirinha/RS

NOSSOS PRODUTOS
A maior distribuidora de peças do Brasil

- ✓ Refrigeração Comercial
- ✓ Refrigeração Doméstica
- ✓ Câmaras Frigoríficas
- ✓ Gases Refrigerantes
- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Peças para Ar-condicionado

SAIBA MAIS NOS SITES:

www.eos.com.br

F www.frigelar.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**



Goiânia 18 de Março 2022

PEDIDO DE COMPRAS URGENTE

AO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Anexo II
Diretoria de Obras / Departamento de Engenharia
Divisão de Manutenção Predial da Capital
(62)3236-3400 / dmpc@tjgo.jus.br74120-020

Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do sistema central de ar-condicionado e dos sistemas independentes e/ou complementares de condicionadores de ar, com rede de dutos, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Fórum da comarca de Trindade, que entre si celebram se, empresa **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO, na Qualidade de empresa contratada para os serviços de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do prédio do tribunal de justiça de Goiás – comarca de Trindade, solicita ao gestor do contrato, neste representado pela diretoria de obras DMPC, a compra da peça para o reparo imediato da condensadora.

Justificativas

Em atendimento ao contrato nº 067/2016, autos nº201603000014557. (10.3) Quando houve necessidade de substituição de peças, deverá ser encaminhado, relatório detalhado com especificações de peças, e orçamento para devida apreciação.

Informamos que este pedido vai em caráter de urgência;

01 – Especificação do equipamento: **HITACHI UNIDADES MODULAR (SPLITÃO)**
LINHA RVT - Modelo 200CXP

Destacando que a unidade condensadora está inoperante, devido ao compressor e motor do condensador estarem queimado, por haver constante problemas nas redes elétrica, problemas

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



que vem ocorrendo com bastante frequência, quedas de energia e baixas tensões na rede da concessionária de energia.

O funcionamento da condensadora foi suspenso até que o **contratante** forneça as peças para substituição e a solução definitiva do problema.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
1.1	Compressor (marca DANFOSS Mod.: SH180A90BB 380V/3F)	unid.	1	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
1.2	Motor Condensador (Marca VOGES mod. AB90SA6E4011)	unid.	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1.3	Gás Refrigerante (Fréon R410A chermuors) – botija contém 11,340 kg	kg	45,46	R\$ 195,00	R\$ 8.864,70
1.4	FILTRO SECADOR Modelo DML 084 DANFOSS ½" ROSCA	unid.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

TOTAL: (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

R\$ 41.564,70

Prime Sistemas Integrados de Energia e Climatização LTDA – ME
João Dias Macedo

Engenheiro Mecânico
Fabricio Guimaraes Fortini
CREA-GO 22795/D

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

mês, calculado pro rata die. c) Na ocorrência de novos impostos ou alterações de alíquotas nos impostos incidentes, os preços indicados na Proposta Comercial serão reajustados de acordo. d) Qualquer serviço ou material que não esteja coberto por este contrato, será objeto de orçamento e posterior especificação e será submetido à aprovação prévia e expressa do cliente. e) Caso o crédito não seja aprovado pelo juiz suspenso, a CONTRATADA poderá postergar ou suspender o início ou continuidade do presente contrato ou mesmo renegociar os preços e/ou termos e condições junto ao cliente.

IV - DAS RENOVACÕES E REAJUSTE

a) Caso nenhuma das partes se manifeste ao fim do prazo original de vigência contratual, o presente contrato passará a vigorar por prazo indeterminado. b) O preço será reajustado anualmente de acordo com o índice acumulado do período, indicado na proposta comercial, mediante simples comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência ao reajuste. c) No hipótese de ocorrência de fatores que ocasionem o desequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, as partes envolvidas assumirão no evento de renegociar os preços e a forma de pagamento, tendo por objetivo restabelecer o equilíbrio contratual.

V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) No cumprimento das obrigações previstas neste contrato ou a ele inerentes, as partes comprometerão-se: i) prestar os esclarecimentos necessários a outra parte, bem como informações concernentes à natureza dos serviços e/ou equipamentos; ii) exibir, a qualquer tempo e quando solicitado pela outra parte, a consolidação de seus atos societários com as respectivas atualizações e os comprovantes de regularização perante os órgãos competentes, bem como, se houver, das possíveis envoltórias diretas ou indiretas na prestação dos serviços; b) Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste contrato ou inerentes à prestação dos serviços: i) executar o objeto do presente contrato validando-se de profissionais com qualificação técnica e habilitações adequadas à prestação dos serviços; ii) possuir ferramenta adequada para tanto, nos termos deste contrato; iii) observar a legislação que disciplina as atividades relacionadas ao objeto contratual; c) Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste contrato ou inerentes ao contrato dos serviços: i) cumprir os prazos e as condições de pagamento em conformidade com o disposto neste contrato; ii) comunicar com antecedência qualquer fato do qual tenha conhecimento e que possa prejudicar ou dificultar o cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA; iii) oferecer condições de trabalho adequadas e seguras para a prestação dos serviços objeto deste contrato; iv) proceder à resolução de questionamentos e participar de reuniões quando solicitada pela CONTRATADA; v) fornecer, sem custo, água, eletricidade, corrente sanitária, ponto de drenagem (o mais próximo possível) do equipamento a no máximo a 15 (quinze) metros do diâmetro, bem como outros requisitos necessários para a prestação dos serviços; vi) ao durante a prestação dos serviços, a CONTRATADA encontrar condições físicas ocultas ou diversas das previamente informadas pela CONTRATANTE, desconhecidas ou de caráter não usual que difiram das condições que normal e geralmente são encontradas no local onde são prestados tais serviços, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE acerca das referidas condições. Caso tais condições gerem aumento no custo para a CONTRATADA ou no tempo necessário para qualquer execução de qualquer parte dos serviços, a CONTRATADA terá direito a um ajuste correspondente de preço, prazo de execução do contrato ou de ambos.

VI - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

a) CONTRATANTE e CONTRATADA deverão indenizar, defender e manter íntegra uma perante a outra de toda e qualquer reclamação, ação, ação, dano, perda e responsabilidade, incluindo os honorários de advogados, resultantes de morte ou lesão corporal ou dano à propriedade pessoal terçargui ou real, na medida causada pela negligência ou má conduta de seus respectivos empregados ou outros agentes autorizados no desempenho de suas atividades no âmbito do presente contrato. Nenhuma das partes deverá indenizar a outra em razão de reclamações, danos, despesas ou passivos tributáveis a atos ou omissões da outra parte. Se ambas as partes forem responsáveis, a obrigação de indenização será proporcional à responsabilidade de cada uma. A obrigação de indenizar continuará em pleno vigor e efeito, não obstante o término ou rescisão antecipada do presente Acordo, com respeito a quaisquer alegações baseadas em fatos ou condições que ocorreram antes do seu término ou rescisão. b) AS PARTES DESDE JÁ ACORDAM QUE NENHUMA DELAS SERÁ RESPONSÁVEL UMA PERANTE A OUTRA POR QUALQUER DANO EMERGENTE, INCIDENTAL, INDIRECTO OU LUCROS CESSANTES (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A INTERRUPTÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE DADOS, RECEITAS, PERDA DE BENEFÍCIOS, PERDA DE ECONOMIAS OU ENERGIA). c) As partes acordam ainda que CONTRATADA não terá responsabilidade alguma nas seguintes hipóteses: i) danos resultantes de controle ou ensaio; ii) danos causados por curto-circuito de qualquer natureza; iii) falha causada pelo mau uso, negligência, interferência, alteração não autorizada do equipamento, greve, fogo, inundação, descarga elétrica de qualquer natureza, isolamento, furacão, terremoto, roubo, sabotagem ou qualquer outra calamidade, sinistro, ato ou evento malicioso ou por qualquer outro evento similar fora do controle da CONTRATADA; iv) qualquer dano causado ou relacionado com qualquer estrutura ou base que suporte o equipamento; v) qualquer dano resultante da instalação ou operação do equipamento de forma contrária às recomendações do fabricante; vi) falta de fornecimento de água e/ou eletricidade necessárias para a operação dos equipamentos ou mesmo danos sofridos pelos equipamentos devido a falta, interrupção ou mau funcionamento no fornecimento de água e/ou eletricidade; vii) por dano, reclamação, preços ou gastos relativos às condições que existam no ou sobre o local da prestação dos serviços, na edificação, problemas mecânicos, problemas de encanamento, ou problemas de qualidade do ar interno relativos a mofo ou fungos; d) Sem prejuízo do disposto acima, em hipótese alguma a responsabilidade da CONTRATADA excederá o valor total do presente contrato. e) Força maior. O cumprimento das obrigações pela CONTRATADA dependerá de não ocorrência de um Evento de Força Maior. Se a CONTRATADA não puder cumprir qualquer obrigação deste Contrato devido a um Evento de Força Maior, este permanecerá em vigor. i) mas as obrigações da CONTRATADA serão suspensas até que o evento recorra ao término ou (ii) seja rescindido em caso de aviso prévio a CONTRATANTE, caso em que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os trabalhos executados até a data do rescisão. Um "Evento de Força Maior" significará qualquer coisa ou evento fora do controle da CONTRATADA. Sem limitação de precedentes, "Evento de Força Maior" incluirá atos de Deus, atos de terrorismo, guerra ou terrigo público, inundação, terremoto, furacão, terremoto, fogo, desobediência civil, pandemia, incurreções, tumultos, Esporas, trabalhos, cessar-fogo, não-observância de material, sabotagem, contaminação por ordem judicial ou autoridade pública (válida ou inválida) e ação ou não por erro incapacidade de obter ou manter em vigor as

relatórios e laudos emitidos por profissionais habilitados para realizar tal atividades e regularizadas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente, assim como deverá ser emitida e devidamente recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). No caso de não serem compreensivelmente atendidas as recomendações técnicas pelo responsável técnico da CONTRATADA ou pelo técnico contratado cujo relatório tenha sido emitido pela CONTRATADA, a garantia não subsistirá quanto revalidada em decorrência da qualidade do fornecimento de energia no estabelecimento do cliente final.

VIII - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS As Partes se submeterão ao cumprimento das devedas e obrigações referentes a proteção de dados pessoais e ao obrigar a tratadas de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.966, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (Marco Civil da Internet) e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ou "LGPD", no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos das ditadas legis e referências, relacionados à proteção de LGPD, incluindo, mas não se limitando à LGPD, sendo que cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD.

IX - ENTREGA E ATRASOS As (s) obra(s) de entrega (indicada(s)) na proposta esta (s) produto(s) de compra (s) a mais precisa possível até aquele momento e a CONTRATADA, usando todos os esforços comercialmente possíveis e razoáveis para entregar (e) Equipamento(s) e/ou Serviço(s) dentro da data estimada de entrega. Ficando certo, contudo, que se as datas de entrega não puderem ser honoradas a CONTRATADA entregará os Equipamentos e/ou Serviços assim que possível e em nenhum caso será responsável por qualquer dano ou despesas causadas pelos referidos atrasos. Para os EQUIPAMENTOS importados, todas partes sejam importados e/ou fabricados em estados estrangeiros, a CONTRATADA poderá efetuar entrega de forma parcelar. Se e quando aplicável, uma notificação da CONTRATANTE, para o término da prestação na fábrica da CONTRATADA não for recebida dentro de 8 (oito) meses após a aceitação do pedido, a CONTRATADA reserva o direito de cancelar qualquer pedido.

X - PREÇOS E IMPOSTOS Os preços dos Equipamentos estão sujeitos a alterações a qualquer momento antes do embarque para refletir quaisquer aumentos de custos relacionados à fabricação, fornecimento e transporte marítimo, aéreo ou terrestre, isso inclui, mas não se limita, a aumento de custos em matérias-primas, componentes de fornecedores, mão-de-obra, utilidades, frete, logística, salários, impostos e benefícios, conformidade regulatória ou qualquer outro evento além do controle da CONTRATADA. Se a renessa estiver atrasada devido às ações da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá cobrar daquele as taxas e despesas de armazenamento respectivas. A CONTRATADA terá direito a ajustes escalonados no preço do contrato para refletir quaisquer aumentos de custos conforme estabelecido acima e fornecerá aviso prévio a CONTRATANTE Cliente informando a data na qual o preço reajustado passará a vigorar.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Todas as cláusulas deverão ser interpretadas em função da modalidade de contratação definida na Proposta Comercial. Cláusulas incompatíveis com o objeto contratual deverão ser simplesmente desconsideradas; b) Todos os serviços e/ou equipamentos que não tenham sido expressamente mencionados na Proposta Comercial estão excluídos do escopo contratual, ainda que tenham sido mencionados em mensagens e/ou correspondências trocadas entre os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA; c) A CONTRATADA garante os serviços prestados pelo preço estipulado na proposta comercial, contada da Inspeção de aceitação a ser realizada pela CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do término dos trabalhos. Decorrido tal prazo sem a Inspeção pela CONTRATANTE, considerará o ato automaticamente aceitos os serviços realizados, iniciados antes do prazo da garantia; d) Para os equipamentos, o prazo de garantia será o indicado no respectivo Certificado de Garantia que os acompanha; e) Na eventualidade de conflito ou dúvida entre as cláusulas aqui avençadas e aquelas estipuladas e constituintes na proposta comercial e seus anexos, sempre prevalecerão as deste contrato; f) A assinatura deste contrato não significa a concessão de exclusividade por parte das partes a outra, ficando desde logo estabelecido que as partes poderão organizar e planejar intervenções mútuas; g) Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título; h) A CONTRATADA declara que não emprega ou utiliza, e se obriga a não empregar ou utilizar, durante o prazo de vigência deste contrato, mão-de-obra infantil na consecução do objeto contratual, assim como não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (prestares, fornecedoras e/ou subcontratadas) que utilizem, empreguem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/80 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor; i) A validade ou inatualidade de qualquer das disposições deste contrato não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições contrariadas nulas ou inválidas deverão ser reescritas, de modo a refletir a intenção inicial das partes em conformidade com a legislação aplicável; j) Este instrumento constitui o entendimento integral entre as PARTES e renega expressamente todas e quaisquer tratativas ou discussões entre elas em relação ao objeto deste contrato; k) Nenhuma alteração deste instrumento será considerada válida, exceto se acordada expressamente por meio de aditamento contratual escrito e assinado pelas partes ou se constar do novo contrato firmado em substituição a este, o que deverá estar expresso; l) A CONTRATADA poderá nomear ou subcontratar qualquer de suas obrigações sem que isto a desobrigue de suas responsabilidades perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá ser notificada da vista ao pessoal subcontratado com antecedência de forma a permitir o acesso aos seus instrumentos e ferramentas; m) A CONTRATADA se obriga o direito de não executar qualquer trabalho quando as condições de segurança do local de trabalho ou instalação ponham em risco a integridade física de seus funcionários e/ou subcontratados; n) A presente contratação não implicará em nenhum vínculo empregatício, securitário, previdenciário ou de outra natureza, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA ou profissionais por este disponibilizados para os trabalhos, razão pela qual a CONTRATADA assumirá e responderá por toda e qualquer responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, securitárias ou previdenciárias relativas a seus profissionais, parciais e Justiça do Trabalho e/ou demais Instâncias Judiciais ou Administrativas; o) As partes se obrigam a manter sigilo sobre as informações por dadas e/ou recebidas em razão dos serviços prestados sob este contrato, tais como especificações, dados técnicos, dados comerciais ou outros, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto, sendo o estritamente necessário para a execução dos serviços ora avençados; p) O presente instrumento, incluindo todas as páginas que o compõe e eventuais anexos, são constituídos por meio eletrônico. Dessa forma, as Partes ajustam e concordam, desde já, em utilizar, para a assinatura, o sistema de autenticação digital em formato eletrônico, incluindo as assinaturas eletrônicas na plataforma eSign (www.eSign.com.br), nos termos da Medida Provisória 2.200-2, Código Civil, Lei nº 12.962/12, Resoluções do Comitê Gestor do ICP e Instruções Normativas do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que regulam a matéria.

XII - FÓRUM As partes elegem o Foro da cidade de São Paulo/SP como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato e de seus anexos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta J CAMARGO ENGENHARIA

Proposta Comercial / Commercial Offer											
J CAMARGO ENGENHARIA								Orçamento Nº			
Representação e Assistência Técnica Autorizada DANFOSS.								JCD 573			
Cnpj: 08.421.058/0002-00		Inscrição estadual: 105779806		Cidade: GOIANIA - GO		RUA U 9 QD 13 LT 15, S/N		- VILA ALVORADA - CEP: 74315500		Fone/Fax: 62 3837 1062	
jcengenharia@jcengenharia.eng.br - vendas@jcengenharia.eng.br								26/04/2022			
Página 1 de 3											
EMPRESA / COMPANY						Fone / Phone:					
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - ID:1013						(62)3216-2000					
Cnpj: 02.292.266/0001-80						(62)3216-2348					
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND						Cep: 74130011					
Bairro: SETOR OESTE						Cidade: GOIANIA - GO					
Contato / Contact Name: THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO						Fone: (62) 3216-2000 -					
						Contato / Contact Email: tpmachado@tjgo.jus.br					
PROJETO/OBRA:											
Prezado cliente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS											
Em atenção à sua solicitação, apresentamos nossa oferta para o fornecimento dos equipamentos conforme segue:											
ESCOPO DE FORNECIMENTO:											
It.	Código	Produto	Ncm	Vol.	Qtde.	Vi. Unitário	% ICMS	Vir.Total			
1	120H0279	COMPRESSOR SCROLL SH180A9ABF 380V/3F/60HZ R410A	84143019	UN	1	25.000,00	17%	25.000,00			
2	023Z5061	FILTRO SECADOR DML084S 1/2"	84213990	UN	1	75,00	17%	75,00			
Sub. Total:			25.075,00	Vir. ST:		0,00					
Desconto:			0,00	Total Frete:		0,00		Total Geral:		25.075,00	
Condições Comerciais:											
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A INCLUIR NOS ESTADOS ONDE SE APLICAM. DE ACORDO COM BASE DE MVA.											
CONDIÇÃO PAGAMENTO:		A VISTA									
GARANTIA DO EQUIPAMENTO:		12 meses, contados a partir da data de faturamento.									
FRETE:		CIF Devera ser informado no pedido de compra os dados completos de entrega e condição de frete Indicar a possibilidade e autorização de envio pelos CORREIOS (AR)									
PRAZO ENTREGA / FATURAMENTO:		2 A 3 DDL, SALVO VENDA PRÉVIA A partir do Pedido de Compra, esclarecido técnica e comercialmente. O prazo de entrega estará sujeito a alterações quando: • O cliente atrasar na entrega das documentações necessárias para o andamento do projeto; • Ocorrerem problemas fora do nosso controle. (Ex. Greve alfandegária)									
VALIDADE DA PROPOSTA:		VALIDA POR 03 DIAS									
CONTROLE INTERNO:		Responsável: ROBSON MATEUS		E-mail: vendas@jcengenharia.eng.br		Tel/Cel: (14) 90847-1162					
Em caso de aceite e que não seja emitido um pedido de compra oficial, esta proposta torna-se apenas válido como pedido de compra mediante assinatura do responsável e com carimbo da empresa no campo destacado abaixo.											
Data: _____/_____/_____											
Nosso foco contínuo na qualidade, confiabilidade e inovação nos permite ajudar nossos clientes a criar um mundo mais sustentável, fornecendo produtos, serviços e soluções inteligentes e eficientes. Confira a seguir cada um deles.											
Criado pelo sistema t3303 - Movimento Sustentável - www.movimentosustentavel.com.br											
13784 / Página 1 de 3 - Inclusão : 26/04/2022, 12:30:45 - Emissão : 26/04/2022, 12:52:36											



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DE VENDAS - JCAMARGO

Estes Termos e Condições Gerais De Venda ("Termos") serão aplicáveis a todas as entregas de produtos e serviços (conjuntamente: "Produtos") da JCamargo e suas representadas a qualquer cliente ("Cliente"). A venda de quaisquer Produtos está expressamente condicionada à aceitação destes Termos pelo Cliente. Estes Termos são aplicáveis ao acordo, excluindo-se quaisquer outros termos, e nenhum outro termo obrigará a JCamargo e o Cliente, a menos que seja de outra forma expressamente acordado por escrito pela JCamargo e pelo Cliente. A autorização, pelo Cliente, para o envio ou fornecimento dos Produtos, ou o recebimento dos Produtos pelo Cliente constituirá a aceitação destes Termos.

1) Confirmação de Pedido/Aceitação de Orçamento

Um pedido de compra constitui uma oferta, pelo Cliente, para a compra dos Produtos em conformidade com estes Termos. Não será considerado que a JCamargo aceitou um pedido de compra até que o Cliente tenha recebido da JCamargo uma confirmação por escrito, incluindo texto em formato eletrônico do pedido de compra, momento em que um contrato vinculativo será elaborado ("Contrato"). A aceitação, pelo Cliente, de um orçamento ou oferta dos Produtos fornecidos pela JCamargo constituirá um Contrato e a aceitação destes Termos.

2) Condições de Entrega

A menos que seja de outra forma acordado, será considerado FOB (frete por conta do cliente) para qualquer faturamento.

3) Atraso

Se uma data de entrega for acordada e a JCamargo não realizar a entrega na data acordada, cabe a JCamargo enviar por escrito ao Cliente a nova data de entrega e o motivo do atraso da mesma.

4) Preços

Os preços propostos estão baseados nas condições econômicas do mês da presente proposta. Preço Unitário de Produtos: inclui os impostos ICMS, PIS e COFINS, IPI conforme o NCM do item. Tributos para Produtos: Os impostos e contribuições, quando aplicáveis, serão cobrados às alíquotas vigentes na época de faturamento, as alíquotas incidentes nos preços apresentados e as atualmente vigentes são conforme os NCMs abaixo:

Conversores de Frequência: NCM 8504.40.50
Soft starter: NCM 8504.40.90
OGD: NCM: 8501.52.90
Opcionais para Conversores de Frequência: NCM 8504.90.40
Ventiladores: NCM 8414.59.90

Para NCMs diferente dos habituais, no caso de Opcionais, deve-se confirmar as alíquotas a incluir.

Obs: Nos casos em que o cliente final não possuir Inscrição Estadual no Estado de destino, os itens serão faturados com ICMS aplicado conforme legislação do Estado de São Paulo.

Substituição Tributária: De acordo com a Finalidade de Compra a mesma deve ser incluída no valor dos produtos.

Obs.: O imposto será validado no ato das confirmações dos pedidos e esses prevalecerão. Preço Unitário dos Serviços: inclui os impostos ISS, PIS e COFINS.

Observação: A JCamargo reserva o direito de corrigir o preço final do faturamento para mais ou para menos caso existam quaisquer alterações e/ou acréscimos de impostos, tributos e taxas, inclusive os que sobrevierem em importações, que venham incidir a partir da data desta.

Devido a instabilidade econômica no país, nossas propostas a partir de 01/01/2021 terão variação cambial, com banda de +/-5%.

5) Embalagem

A embalagem descartável está incluída nos preços dos Produtos e não será reembolsada caso seja devolvida. A embalagem retornável não está incluída no preço dos Produtos, mas será reembolsada caso se devolvidas em atraso indevido e sem danos, a expensas do Cliente, e em conformidade com as instruções da JCamargo.

6) Condições de Pagamento

A data de vencimento da fatura será conforme mencionado nesta proposta. Qualquer crédito estará sujeito à satisfação da JCamargo com as referências de crédito do Cliente, e a JCamargo poderá (a seu absoluto critério) abster-se de entregar os Produtos até o momento em que o Cliente tiver cumprido suas exigências de pagamento, tais como o pagamento antecipado e/ou o pagamento de quaisquer valores pendentes que possam ser devidos à JCamargo. Todos os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica bancária ou débito direto sem dedução de quaisquer taxas de transferência ou débito em fundos imediatamente disponíveis à conta bancária estabelecida na fatura pertinente. A partir da data de vencimento, será cobrado a taxa de juros ao mês por atraso de pagamentos.

7) Informações do Produto

Quaisquer informações, incluindo, entre outras, informações sobre a seleção dos Produtos, sua aplicação ou uso, design do produto do Cliente, peso, dimensões, capacidade ou quaisquer outros dados técnicos em descrições de catálogo, anúncios etc., e sejam elas disponibilizadas por escrito, de forma verbal, eletrônica, on-line ou via download, serão consideradas de caráter informativo, e são vinculativas somente se, e na medida em que, for feita referência expressa em um orçamento ou confirmação de pedido. As exigências específicas do Cliente são vinculativas somente se, e na medida em que, tiverem sido confirmadas pela JCamargo ou suas representadas por escrito. O Cliente é exclusivamente responsável por seus produtos e aplicações que incorporam ou usam os Produtos comercializados pela JCamargo, provenientes de seus distribuidores. Quaisquer Produtos disponibilizados como amostras, protótipo ou identificação de tipo semelhante (seja passível de cobrança ou não) somente poderão ser usados para fins de avaliação e não poderão ser revendidos nem constituir parte de produtos para revenda do Cliente.

8) Informações Exclusivas e Confidencialidade

Quaisquer informações não públicas, incluindo, entre outras, preços, desenhos, descrições e quaisquer documentos técnicos que a JCamargo ou suas representadas tenha disponibilizado ou possa disponibilizar ao Cliente ("Informações Confidenciais") continuarão sendo de propriedade da JCamargo e suas representadas, e serão tratadas como confidenciais pelo Cliente e por suas representadas, e não deverão, sem o consentimento por escrito da JCamargo, ser copiadas, reproduzidas ou transferidas a terceiros nem ser usadas para outros fins que não aqueles aos quais as Informações Confidenciais eram destinadas quando de sua disponibilização. As Informações Confidenciais deverão ser devolvidas mediante solicitação da JCamargo e/ou suas representadas.

9) Alterações

A JCamargo reserva-se ao direito de fazer alterações nos Produtos, com notificação prévia, que não prejudiquem substancialmente as especificações acordadas ou a forma, adaptação ou função dos Produtos.

10) Reparos e Substituições Gratuitos

A JCamargo concorda em reparar, substituir ou reembolsar, a critério da própria, os Produtos que apresentarem defeitos ou vícios no momento da entrega devido a defeitos de fabricação, design e/ou materiais defeituosos, desde que o Cliente faça uma reivindicação dentro de 12 meses a partir da data de fornecimento da Danfoss, comprovada da nota fiscal de compra do equipamento, se nenhuma data for indicada, a partir da data de produção do Produto ("Período de Reivindicação").

Se ocorrerem defeitos no Período de Reivindicação, o Cliente deverá informar a JCamargo por escrito em conformidade com as instruções da mesma. Caso seja dessa forma solicitada pela JCamargo, o Cliente deverá, por sua conta e risco, encaminhar o Produto à qualquer filial da JCamargo juntamente com uma notificação por escrito descrevendo o motivo da devolução do Produto. Os Produtos devolvidos ou disponibilizados para reparo estarão isentos de quaisquer outros equipamentos, a menos que seja de outra forma instruído. Se a análise, pela JCamargo, mostrar que o Produto não apresenta defeito ou vício, a JCamargo poderá devolver o Produto ao Cliente, por conta e risco do Cliente, e a JCamargo poderá cobrar uma taxa pelo tempo e materiais usados na investigação do defeito. Se a JCamargo apurar que o Produto apresenta defeito ou vício, a mesma deverá, a seu critério, enviar um Produto reparado ou substituído ao Cliente, reparar ou substituir o Produto no local ou reembolsar o preço de compra original ao Cliente. O Cliente concederá acesso à JCamargo em caso de reparo ou substituição no local. A JCamargo poderá escolher o método de entrega e pagar o frete e garantia. Os Produtos ou peças do Produto que tenham sido substituídos serão de propriedade da JCamargo. Os serviços ou consultoria serão prestados com habilidade e zelo razoáveis, e a JCamargo não presta quaisquer garantias com relação à sua adequação. A responsabilidade da JCamargo por serviços, consultoria, guia de aplicação e outros serviços defeituosos estará limitada à correção do defeito ou nova prestação do serviço. A JCamargo corrigirá o defeito ou vício, desde que o Cliente faça uma reivindicação à JCamargo no Período de Reivindicação. A JCamargo não será responsável por quaisquer serviços prestados gratuitamente. A JCamargo poderá, de acordo com o produto ou de acordo com o departamento, oferecer uma garantia do fabricante limitada adicionalmente às obrigações da JCamargo previstas nesta cláusula 10. Nesse caso, o usuário final poderá se basear nessa garantia do fabricante geral, a menos que seja de outra forma acordado. Na medida permitida pelas leis, nenhuma reivindicação poderá ser feita pelo Cliente com relação aos Produtos após a expiração do Período de Reivindicação aplicável, seja baseado em contrato, violação de garantia, responsabilidade civil, leis ou outras formas.

Todas as garantias, condições e outros prazos previstos em lei ou outro (incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação tácita para uma finalidade específica) serão excluídos do Contrato, exceto aqueles que não possam ser excluídos pelas leis aplicáveis. Além da generalidade do acima exposto, a menos que seja de outra forma expressamente estabelecido nestes Termos, os Produtos são fornecidos "no estado em que se encontram", "no local em que se encontram" e "com todas as falhas".



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



11) Responsabilidade pelo Produto
 A JCamargo não será responsável por quaisquer danos a quaisquer materiais (móveis ou imóveis) causados pelo Produto após ele ter sido entregue e enquanto estiver em poder do Cliente. A JCamargo também não será responsável por qualquer dano aos produtos fabricados pelo Cliente ou aos produtos dos quais os produtos do Cliente constituam parte. Se a JCamargo incorrer em responsabilidade perante qualquer terceiro por esse dano, conforme descrito no parágrafo anterior, o Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo dessa responsabilidade. O Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo de todas as reivindicações decorrentes de danos provenientes do uso ou operação dos Produtos devido à instalação, reparo, manutenção ou operação imprópria dos Produtos pelo Cliente, o não treinamento adequado pelo Cliente de funcionários na operação dos Produtos, ou o não cumprimento, pelo Cliente, das leis ou regulamentos aplicáveis ou de outra forma. Se um processo, conforme descrito nesta cláusula, for ajuizado por um terceiro contra a JCamargo ou o Cliente, o requerido informará imediatamente a outra parte a respeito, por escrito. O Cliente será obrigado a comparecer em juízo ou tribunal arbitral em que os processos contra a Danfoss com base em danos supostamente causados pelo Produto tramitam.

12) Limitação de Responsabilidade
 A JCamargo não será responsável perante o Cliente por quaisquer dos seguintes tipos de perdas ou danos decorrentes ou relacionados a um Contrato regido por estes Termos: 1) quaisquer lucros cessantes, perda de negócios, contratos, poupança prevista, fundo de comércio, danos morais ou receita; ou 2) qualquer perda ou corrupção de dados; ou 3) quaisquer perdas ou danos indiretos, especiais, punitivos, exemplificativos ou imprevisíveis de qualquer natureza; mesmo que a Danfoss tenha avisado antecipadamente sobre a possibilidade dessas perdas ou danos, e sejam eles decorrentes de violação de garantia, responsabilidade civil, leis, atraso, Produtos defeituosos, Produtos com vício, rescaldo ou outro, e mesmo se quaisquer garantias expressas não atenderem à sua finalidade essencial. A responsabilidade total da JCamargo decorrente ou relacionada a um Contrato regido por estes Termos não excederá o valor faturado pela Danfoss ao Cliente no Contrato. O Cliente reconhece e concorda que a JCamargo estabeleceu seus preços e celebrou a operação com base nas renúncias à garantia e nas limitações de responsabilidade estabelecidas neste instrumento, e que ele reflete uma alocação de risco entre as partes, constituindo uma base essencial para o acordo entre elas.

13) Responsabilidade
 Nenhuma disposição contida nestes Termos (incluindo, entre outros, exclusões e limitações nas cláusulas 10 a 12) operará de forma a excluir ou limitar a responsabilidade de qualquer parte perante a outra por falecimento ou lesão corporal decorrente de sua negligência, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

14) Notificação de Reivindicações
 As reivindicações ou reclamações com relação a defeitos, vícios e/ou atraso na entrega dos Produtos ou outras reivindicações serão submetidas por escrito pelo Cliente à JCamargo sem atraso indevido, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

15) Direitos de Propriedade Intelectual e Uso de
 Se o Produto for entregue com software incorporado, o Cliente obterá uma licença de software não exclusiva e o direito de usar o software somente para os fins estabelecidos na especificação aplicável do Produto e em conformidade com quaisquer condições de licença aplicáveis disponíveis. Além disso, o Cliente não obterá quaisquer direitos na forma de licença, patente, direito autoral, marca ou outro direito exclusivo relacionado aos Produtos. O Cliente não obterá quaisquer direitos a códigos-fonte desse software. O software fornecido separadamente, independentemente de como for fornecido pela JCamargo ou suas representadas, é disponibilizado "no estado em que se encontra", "no local em que se encontra" e "com todas as falhas", e poderá ser usado somente para os fins para os quais ele é destinado e sujeito a quaisquer condições de licença aplicáveis. A JCamargo ou suas representadas não serão responsáveis de nenhuma forma pelos erros ou por qualquer perda ou dano decorrente ou como resultado do uso desse software separado, ou qualquer software de terceiros a ele relacionados. A JCamargo e/ou suas representadas, a seu critério, poderá apresentar defesa em qualquer ação ou processo judicial ajuizado contra o Cliente desde que ele seja baseado em uma reivindicação de que qualquer Produto, ou parte dele, entregue, constitui uma violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros no país de entrega, se notificado imediatamente por escrito e se for concedida a autorização, informações e assistência para a sua defesa, e desde que essa suposta violação não seja o resultado do design ou de outras exigências especiais especificadas pelo Cliente ou de aplicação ou uso ao qual o Cliente ou terceiros sujeitaram esse Produto.

16) Restrição sobre a Revenda e Uso para Determinados Fins
 Os produtos comercializados pela JCamargo e suas representadas são exclusivamente para uso civil. O Cliente não usará nem revenderá os Produtos para fins que tenham qualquer relação com armas químicas, biológicas ou nucleares ou para mísseis capazes de atrair essas armas. O Cliente não tem permissão para vender os Produtos a pessoas físicas, jurídicas ou a qualquer outro tipo de organização se o Cliente tiver conhecimento ou suspeitar de que essas pessoas físicas ou jurídicas estão relacionadas a qualquer tipo de atividades terroristas ou referentes a narcóticos. Os Produtos poderão estar sujeitos a regulamentos de controle de exportação, e poderão, portanto, entre outros, estar sujeitos a restrições em caso de venda a países/clientes cobertos por proibições de exportação e importação. Essas restrições serão observadas em caso de revenda dos Produtos. O Cliente não tem permissão para revender os Produtos se houver dúvida ou suspeita de que eles poderão ser usados para fins que violam o parágrafo anterior. Se o Cliente tomar conhecimento ou suspeitar de que as condições desta cláusula foram violadas, ele informará imediatamente a JCamargo e as suas representadas.

17) Força Maior
 A JCamargo e suas representadas tem o direito de cancelar pedidos ou suspender a entrega de Produtos, e não será responsável por qualquer não entrega, falha ou atraso na entrega, que seja parcial ou totalmente causada por circunstâncias fora do seu controle razoável, incluindo, entre outros, tumultos, manifestações civis, guerra, terrorismo, incêndio, insurreição, apreensão, confisco, embargo ou atrasos na entregas por subfornecedores, greves, greve patronais, operações tataruga, falta de transporte, escassez de materiais e fornecimentos de energia insuficientes. Quaisquer dos direitos contratuais do Cliente serão suspensos ou se tornarão nulos em qualquer circunstância dessa natureza mencionada nesta cláusula. O Cliente não tem direito a qualquer tipo de indenização por perdas e danos ou de fazer uma reivindicação de qualquer natureza em caso de cancelamento ou atraso na entrega devido a essas circunstâncias.

18) Privacidade de Dados
 Os dados pessoais de contatos individuais do Cliente, tais como nome e informações de contato comercial poderão ser processados e armazenados pela JCamargo. A JCamargo usará os dados pessoais para cumprir suas obrigações contratuais (tais como administração dos relacionamentos do cliente e das operações de pagamento), para analisar e melhorar seus produtos e serviços e/ou para enviar informações sobre produtos, serviços e eventos da JCamargo a pessoas de contato do Cliente. Se o consentimento for exigido por lei, o Cliente neste ato concorda que os dados pessoais sejam usados e transferidos conforme descrito acima, e reconhece que os dados pessoais estarão sujeitos às leis estrangeiras do país no qual eles estão sendo mantidos/o servidor está localizado. A JCamargo usará mecanismos técnicos e contratuais adequados para proteger os dados pessoais.

19) Invalidez Parcial
 Se um ou mais dos termos e condições destes Termos ou qualquer parte de um termo sejam considerados inválidos, inexequíveis, ilegais ou inoperantes, a validade, exequibilidade, legalidade ou operabilidade de todos os demais termos e condições não será por eles afetada nem diminuída.

20) Cessão
 A JCamargo e o Cliente poderão, a qualquer momento, ceder ou transferir todos ou quaisquer de seus direitos segundo estes Termos. Nenhuma Parte poderá ceder ou transferir quaisquer de suas obrigações segundo estes Termos sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte.

21) Validade
 A proposta comercial é válida pelo período nela estabelecido 10 (dez) dias de seu envio, sendo excedido este prazo, suas condições comerciais deverão sofrer nova consulta.

22) Taxas
Retira de Materiais: Para retirada de materiais nas dependências da JCamargo poderá ser feita diretamente pelo cliente, sem uso de transportadoras, sem cobrança de taxa adicional desde que:
 - seja feito por funcionários devidamente identificados, e autorizado pelo responsável pela aquisição e este notificado formalmente por escrito.
 - o responsável pela retirada deverá apresentar os documentos de comprovação de vínculo com o cliente e documentos de identificação.
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00 líquidos (faturamento com valor inferior será acrescido R\$ 100,00 + IPI no total da nota).
Taxa de Devolução: Após a identificação e aprovação por parte da JCamargo, para devolução ou troca de equipamentos faturados, será cobrada a taxa de proporcional ao valor do faturamento acordado previamente entre as partes.
Previsão Faturamento: No ato do recebimento do pedido os prazos serão validados e confirmados. Ressaltamos que o estoque da JCamargo é rotativo.
Obs.: Caso a JCamargo não possua cadastro do CNPJ informado do pedido do cliente, no prazo de faturamento deverá ser acrescido mais 3 dias, após envio dos dados.

OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO VÁLIDOS SOMENTE PARA ESTA PROPOSTA E/OU PARA ESTE PROJETO.




PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 11 – Gás Refrigerante R410A, botijão / cilindro com 11,35 KG

Proposta **COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA**

 		
OBRA:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Cnpj: 02.292.266/0001-80.	PROPOSTA: 01
CLIENTE:	Thiago Machado.	PTCA 220510-R00
ATT.:	Wanderson Souza.	
E-MAIL:	tpbmachado@tjgo.jus.br.	DATA: REVISÃO:
TEL:		10/05/2022 R00

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	AMBIENTE	UND.	FATURADO DIRETO DA DISTRIBUIDORA AO CLIENTE FINAL	RS MATERIAL	RS SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	1	n informado	CJ	CP SCR DANFOSS-SH160-15TR-360V/60HZ/3F-R410	R\$ 33.200,00	não solicitado	R\$ 33.200,00
2	1	n informado	CJ	FILTRO SEC. DANFOSS 210X12R - REF. 023Z5041	R\$ 119,76	não solicitado	R\$ 119,76
3	4	n informado	CJ	GÁS REFRIG DUPONT/ICHEMOURS - R410A = (11,35kg) UNID. CILINDRO	R\$ 2.800,00	não solicitado	R\$ 11.200,00
4	1	n informado	UNIT	MOTOR 0,99CV 4TENSOES CARC80	R\$ 5.284,24	RS -	R\$ 5.284,24
						TOTAL	RS 48.804,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO bit 28dd
Proposta válida por 2 dias úteis.

PRAZO DE ENTREGA
EQUIPAMENTOS a 10 dias úteis
MÃO DE OBRA: Não solicitado

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS
FRETE FOB

3. OBSERVAÇÕES

** Não Incluso cortas em VIDROS e VIGAS **
** É de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno **
** Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante **. Caso a contratante opte por mão de obra própria ou não credenciada, a garantia do equipamento deverá ser fornecida pela empresa responsável pela instalação.

Observações Adicionais:

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS PRODUTO: -
SERVIÇOS: 180 DIAS

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão da nota fiscal e/ou OS de start up dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

CARVALHO
departamento comercial
carvalho@comfortstar.com.br
(62) 3095-4000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA



Orçamento

VILA VELHA, 25 de Abril de 2022
 Pedido: PV008-014107814
 Status do Pedido: Pedido Aberto

Página 1
 25/04/2022
 14:37:18

REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA
 RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-C,
 JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES
 29104491 / BRA

CNPJ: 017542390008-96
IE ... : 082551707
Site .. : 0008

Vendedor: Welkson da Silva e Sousa
 Telefone : 6239995300
 Email ... : welkson.sousa@dufrio.com.br

Cliente: 003201367 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAD
 AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 195 CEP
 74130011 GOIANIA - GO

Cond. Pagamento : ADTO
 Plano Pagamento : ADTO

CNPJ/CPF : 022922660001-80 IE:ISENTO
 Telefone: 6232164100 E-mail: compras@tjgo.jus.br

Valor Entrada: 0,00
 Adiantamento: 0,00

Tipo Frete: REEMBOLSO | CIF REE|
 Transportadora ..: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTI

Prezado (a) Cliente,
 Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

Item	Nº	Código	Ref	Descrição	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	Vir Unit.	IPI	ST	Total
1	10024303	120H1227	5	COMP SCROLL MAN 15.0TR DSH164 380V-3 R-410	8414301	PC	1,00	2.641,61	363,22	1.673,02	22.013,40	0,00	0,00	22.013,40
2	188324	R-410A	11.30	FLUIDO REF R410A DUGOLD ONU 3103/2/2 GR 11,30KG	3827650	KG	45,20	132,94	51,01	234,97	68,40	231,88	0,00	3.323,56
3	1709	02325041		FILTRO DML 084R 210X1/2R DANFOSS	8421399	PC	1,00	2,58	1,07	4,91	64,60	0,00	0,00	64,60
													Total Itens	25.401,56
													Frete	260,71
													Impostos S/Frete	2,31
													Desc ZFM	0,00
													Total	25.654,58

Pagamento: Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, a operação estará sujeita à análise de crédito;
Impostos: Sobre o valor total da Proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento acima e declaro ainda estar ciente de que a Refrigeração Dufrio não indica instaladores como também não se responsabiliza pela prestação dos serviços de montagem e instalação dos produtos aqui vendidos, assim como tampouco do projeto edimensionamento dos mesmos, devendo tal prestação de serviço ser realizada por pessoal habilitado sob a supervisão de engenheiro especializado na área de refrigeração, devidamente inscrito no CREA local.
 Validade do Orçamento: 24 horas.

Assinatura do Cliente

Welkson da Silva e Sousa
 Departamento de Vendas
 Refrigerao Dufrio Com E Imp Ltda

Está sabendo das novas Políticas de Privacidade da Dufrio? Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atualizamos as diretrizes de privacidade de dados para você ficar tranquilo com sua privacidade. Acesse www.dufrio.com.br/politica-de-privacidade/ ou o QRcode ao lado e saiba mais.



Passo 1 - Abra a câmera do seu celular
 Passo 2 - Aponte a câmera para o QRcode ao lado
 Passo 3 - Você será direcionado à nossa página



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Página 1 / 2 - 20239965-1

FRIGELAR

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 20239965-1

Vendedor: RAPHAEL VINICIUS RIBEIRO VENTURA
E-mail: raphaelventura@frigelar.com.br
Telefone: (61) 99259-2740
Filial 31 DF

Cliente: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 195 Setor Oeste - GOIANIA - GO

Código: 210027475
CNPJ/CPF: 02292266000190
RG/IE:
Grupo Fiscal: GO-NC

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rua Arinos, 251
Parque Industrial Anhanguera
06276-032 Osasco - SP - BRA
CNPJ: 926604060002-08
Ordem de Venda: OV: 008515214

Data Criação: 26/04/2022 10:29
Data envio/impressão: 26/04/2022 10:42
Data Validade: 27/04/2022
Carrinho: 20239965-1

Forma de Pagamento: Faturado
Faturado 29/56/64 Dias
Valor da entrada:

Ordem de compra do cliente:
Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Imobilizad (VDA USO/IM)
Tipo de frete: CIF
Transportadora: TRANSPORTADORA MAEX

Sq.	Foto	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusos	ICMS Calc. Inclusos	Unid.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Unit. IPI	Vi. Unit. ST	Vi. Unit. C/Imp	Vi. Total	
1		S137456 SH180A9ABF	COMPRESSOR DANFOSS SCROLL 180000BTUS 15TR 380V TRIF R410A SOLDA S/AQ POLI	84143019	7	9,25%	17%	Pc	1	R\$17.149,6582	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$17.149,6582	R\$17.149,6582	
2		G13212 R410A EOS	GAS REFRIGERANTE R410A EOS CILINDRO DE 11,34KG	38276900	1	9,25%	17%	KG	45,36	R\$66,5420	R\$5,0345	R\$0,0000	R\$71,5765	R\$3.246,9640	
3		C4540 DCL084/DML084	FILTRO SECADOR 210 X 1/2 R12 22 134 023Z5041 ROSCA	84213990	2	9,25%	17%	PC	1	R\$52,7100	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$52,7100	R\$52,7100	
										(Valor x Qtd)	R\$20.220,71	R\$228,40	R\$0,22	R\$20.449,33	R\$20.449,33

TOTAL DE TODAS AS OVS

Total dos Produtos:	R\$20.449,33
Total do Frete:	R\$180,14
Arred:	R\$0,00
Total da(s) Ov(s)	R\$20.629,47

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos totalizadores.

O Comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração de valor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

A mudança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite por parte do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Página 2 / 2 - 20239965-1

Neste(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

Nas compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização da Frigelar, será por conta e risco do cliente.

Nas operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será cobrado na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Confirmando o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 20239965-1_OV_008515214 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$20.629,47.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

NOSSAS LOJAS
PRESENTE EM **15** ESTADOS DO BRASIL
✓ Rio Grande do Sul ✓ Minas Gerais ✓ Ceará
✓ Santa Catarina ✓ Goiás ✓ Pará
✓ Paraná ✓ Distrito Federal ✓ Amazonas
✓ São Paulo ✓ Pernambuco
✓ Rio de Janeiro ✓ Paraíba
✓ Espírito Santo ✓ Bahia

NOSSAS FÁBRICAS
EOS Termoisolantes:
✓ João Pessoa/PB
✓ Cachoeirinha/RS
EOS Suportes para Ar-condicionado:
✓ Cachoeirinha/RS

NOSSOS PRODUTOS
A maior distribuidora de peças do Brasil
✓ Refrigeração Comercial
✓ Refrigeração Doméstica
✓ Câmaras Frigoríficas
✓ Gases Refrigerantes
✓ Ar-condicionado
✓ Peças para Ar-condicionado

SAIBA MAIS NOS SITES: www.eos.com.br www.frigelar.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**



Goiânia 18 de Março 2022

PEDIDO DE COMPRAS URGENTE

AO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Anexo II
Diretoria de Obras / Departamento de Engenharia
Divisão de Manutenção Predial da Capital
(62)3236-3400 / dmpc@tjgo.jus.br74120-020

Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do sistema central de ar-condicionado e dos sistemas independentes e/ou complementares de condicionadores de ar, com rede de dutos, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Fórum da comarca de Trindade, que entre si celebram se, empresa **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO**, na Qualidade de empresa contratada para os serviços de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do **prédio do tribunal de justiça de Goiás – comarca de Trindade**, solicita ao gestor do contrato, neste representado pela diretoria de obras **DMPC**, a compra da peça para o reparo imediato da condensadora.

Justificativas

Em atendimento ao contrato nº 067/2016, autos nº201603000014557. (10.3) Quando houve necessidade de substituição de peças, deverá ser encaminhado, relatório detalhado com especificações de peças, e orçamento para devida apreciação.

Informamos que este pedido vai em caráter de urgência;

01 – Especificação do equipamento: **HITACHI UNIDADES MODULAR (SPLITÃO) LINHA RVT - Modelo 200CXP**

Destacando que a unidade condensadora está inoperante, devido ao compressor e motor do condensador estarem queimado, por haver constante problemas nas redes elétrica, problemas

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



que vem ocorrendo com bastante frequência, quedas de energia e baixas tensões na rede da concessionária de energia.

O funcionamento da condensadora foi suspenso até que o **contratante** forneça as peças para substituição e a solução definitiva do problema.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
1.1	Compressor (marca DANFOSS Mod.: SH180A90BB 380V/3F)	unid.	1	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
1.2	Motor Condensador (Marca VOGES mod. AB90SA6E4011)	unid.	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1.3	Gás Refrigerante (Fréon R410A chermuors) – botija contém 11,340 kg	kg	45,46	R\$ 195,00	R\$ 8.864,70
1.4	FILTRO SECADOR Modelo DML 084 DANFOSS ½” ROSCA	unid.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

TOTAL: (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

R\$ 41.564,70

Prime Sistemas Integrados de Energia e Climatização LTDA – ME
João Dias Macedo

Engenheiro Mecânico
Fabricio Guimaraes Fortini
CREA-GO 22795/D

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

mla, calculado pro rata die. c) Na ocorrência de novas impositas e/ou alterações de alíquotas nas impositas incidentes, os preços indicados na Proposta Comercial serão reajustados de acordo. d) Qualquer serviço ou material que não esteja coberto por este contrato, será objeto de orçamento e proposta específicas a serem submetidos à aprovação prévia à expressão de ciente. e) Caso o cliente não seja aprovado ou não seja suspenso, a CONTRATADA poderá postergar o pagamento ou a suspensão do início ou continuidade do presente contrato ou mesmo renegociar os preços e/ou termos e condições junto ao cliente.

IV - DAS RENOVACÕES E REAJUSTE
a) Caso nenhuma das partes se manifeste ao fim do prazo original de vigência contratual, o presente contrato passará à vigorar por prazo indeterminado. b) O preço será reajustado anualmente de acordo com o índice acumulado do período, inclusive na situação comercial, mediante simples comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência ao reajuste. c) Na hipótese de ocorrência de fatores que ocasionem o desequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, as partes avaliarão seus esforços no sentido de renegociar os preços e a forma de pagamento tendo por objetivo estabelecer o equilíbrio contratual.

V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
a) No cumprimento das obrigações previstas neste contrato ou a ele inerentes, as partes comprometem-se a: (i) prestar os esclarecimentos necessários à sua parte, bem como informações concernentes à natureza dos serviços e/ou equipamentos; (ii) emitir, a qualquer tempo e quando solicitado pela outra parte, a certificação de seus atos societários com as respectivas atualizações e os comprovantes de regularidade perante os órgãos competentes, bem como, se houver, das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na prestação dos serviços; (iii) cumprir as obrigações da CONTRATADA, bem como as demais obrigações previstas neste contrato ou inerentes à contratação dos serviços; (iv) cumprir os prazos e a condição de pagamento em conformidade com o disposto neste contrato; (v) comunicar com antecedência qualquer fato do qual tenha conhecimento o que possa prejudicar ou dificultar o cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA; (vi) oferecer condições de trabalho, adequadas e seguras para a prestação dos serviços, e/ou de materiais; (vii) proceder à resolução do questionamento e participar da reunião quando solicitada pela CONTRATADA; (viii) fornecer, sem custo, água, eletricidade, conexão telefônica, ponto de abastecimento de água potável e o equipamento e no máximo a 10 (dez) metros de distância, bem como outros materiais necessários para a produção dos serviços; (ix) se durante a prestação dos serviços, a CONTRATADA encontrar condições físicas ou outras de qualquer natureza que possam comprometer a CONTRATANTE, descontinuar ou de caráter não usual que difiram das condições que normal e geralmente são encontradas no local onde se prestada tais serviços, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE acerca das referidas condições. Caso tais condições gerem aumento no prazo para a CONTRATADA ou no tempo necessário para qualquer execução de qualquer parte dos serviços, a CONTRATADA terá direito a um ajuste correspondente de prazo, prazo de execução do contrato ou de âmbito.

VI - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES
a) CONTRATANTE e CONTRATADA deverão indenizar, defender e manter leais uma perante a outra de toda e qualquer reclamação, ação, custo, despesa, dano e responsabilidade, incluindo os honorários de advogados, resultantes de morte ou lesão corporal ou dano à propriedade pessoal tangível ou real, na medida causada pela negligência ou má conduta de seus respectivos empregados ou outros agentes autorizados no desempenho de suas atividades no âmbito do presente contrato. Nenhuma das partes deverá indenizar a outra em razão de reclamações, danos, despesas ou passivos atenuados a atos ou omissões da outra parte. Se ambas as partes forem responsáveis, a obrigação de indenização será proporcional à responsabilidade de cada uma. A obrigação de indenizar continuará em pleno vigor e efeito, não obstante o termo ou rescisão antecipada do presente Acordo, com relação a qualquer alegação baseada em fatos ou condições que ocorreram antes de seu término ou rescisão. b) AS PARTES DESDE JÁ ADIRIAM QUE NENHUMA DELAS SERÁ RESPONSÁVEL UMA PERANTE A OUTRA POR QUALQUER DANO EMERGENTE, INCIDENTAL, INDIRETO OU LUCROS CESSANTES (INCLUIDO, SEM LIMITAÇÃO, A INTERUPÇÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE DADOS, RECEITAS, PERDA DE BENEFÍCIO, PERDA DE ECONOMIAS OU HONRARIAS). c) As partes acordam ainda que a CONTRATADA não terá responsabilidade alguma nas seguintes hipóteses: (i) danos resultantes de comutação ou erro; (ii) danos causados por contra-objeto de qualquer natureza; (iii) falta causada pelo mau uso, negligência, interferência, alteração não autorizada do equipamento, fogo, inundação, desconexão elétrica de qualquer natureza, acidente, furtos, terrorismo, má-fé, sabotagem ou qualquer outra circunstância, situação, ato ou evento relacionado ao por qualquer outro evento similar fora do controle da CONTRATADA; (iv) qualquer dano causado ou relacionado com qualquer estrutura ou base que suporte o equipamento; (v) qualquer dano resultante da instalação e/ou operação do equipamento de forma contrária às recomendações do fabricante; (vi) falta de fornecimento de água e/ou eletricidade necessárias para a operação dos equipamentos ou mesmo danos advindos pelas equipamentos devido a falta, interrupção ou mau funcionamento no fornecimento de água e/ou eletricidade; (vii) por dano, reclamação, perdas ou gastos relativos às condições que existam no local de prestação dos serviços, na instalação, problemas médicos, problemas de encanamento, ou problemas de qualidade do ar interno relativos a mofo e/ou fungos; (viii) Sem prejuízo do disposto acima, em hipótese alguma a responsabilidade da CONTRATADA excederá o valor total do presente contrato. e) Força maior. O cumprimento das obrigações pela CONTRATADA dependerá de não ocorrência de um Evento de Força Maior. Se a CONTRATADA não puder cumprir qualquer obrigação deste Contrato devido a um Evento de Força Maior, este permanecerá em vigor. f) Mas as obrigações da CONTRATADA serão suspensas até que o evento involuntário termine ou (ii) seja resolvido em caso de aviso prévio à CONTRATANTE, caso em que a CONTRATANTE ouçará à CONTRATADA toda o trabalho executado até a data da resolução. Um "Evento de Força Maior" significará qualquer causa ou evento fora do controle da CONTRATADA. Sem limitar e precedendo, "Evento de Força Maior" inclui, atos de Deus, atos de terrorismo, guerra ou tempo público, inundação, terremoto, tomam, fepandemia, fogo, desastres naturais, pandemias, insurreições, tumultos, disputas trabalhistas, escassez de mão-de-obra ou material, sabotagem, contaminação por ordem judicial ou autoridade pública (válida ou inválida), e ação ou não por erro ou incapacidade de obter ou manter em vigor as

relações e laços embriões por profissionais habilitados para realizar tal atividade e regularizadas perante o Conselho Regulador de Engenharia e Arquitetura (CREA) e/ou competente, assim como deverá ser emitida e devidamente recebida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). No caso de não serem comprovadamente atendidas as recomendações efetuadas pelo responsável técnico da CONTRATADA ou pelo evento contratado cujo resultado tenha sido enviado pela CONTRATADA, a garantia não será considerada quando reavaliada em decorrência da qualidade do fornecimento de energia no estabelecimento do CLIENTE FINAL.

VII - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS As Partes se submetem ao cumprimento das deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 17.352, de 29 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (Marco Civil da Internet) e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos das disposições legais em referência, relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à LGPD, sendo que cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD.

IX - ENTREGA E ATRASOS As partes se obrigam a entregar o equipamento e/ou prestação de serviços (isto é) a mais precoce possível após o momento e a CONTRATADA usará todos os esforços comercialmente possíveis e razoáveis para entregar o(s) equipamento(s) e/ou Serviço(s) dentro do prazo estimado do anexo, ficando certo, contudo, que se as datas de entrega não puderem ser honoradas a CONTRATADA entregará os equipamentos e/ou Serviços assim que possível e em nenhum caso será responsável por quaisquer danos ou despesas ocasionadas pelos referidos atrasos. Para os EQUIPAMENTOS reportados, cuja parte sejam importados ou/ou liberados em etapas distintas, a CONTRATADA poderá efetuar entrega de forma parcelar. Se a quando aplicável, uma notificação da CONTRATANTE para a liberação da produção na fábrica da CONTRATADA não for necessária dentro de 8 (oito) meses antes a aquisição de materiais, a CONTRATADA reserva o direito de cancelar qualquer pedido.

X - PREÇOS E IMPOSTOS Os preços dos Equipamentos estão sujeitos à alteração a qualquer momento antes do embarque para refletir qualquer aumento de custos relacionados à fabricação, fornecimento e transporte marítimo, aéreo ou terrestre, frete, seguro, mas não se limita a, aumento de custos em matérias-primas, componentes de fornecedores, mão-de-obra, utilidades, frete, logística, salários, impostos e benefícios, conformidade regulatória ou qualquer outro evento dentro do controle da CONTRATADA. Se a taxa estiver alterada devido às ações da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá cobrar daquele as taxas e despesas de armazenamento respectivos. A CONTRATADA terá direito a ajustes equitativos no preço do contrato para refletir quaisquer aumentos de custos conforme estabelecido acima e fornecerá aviso prévio à CONTRATANTE Cliente informando a data na qual o preço realizado passará a vigor.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Todas as cláusulas deverão ser interpretadas em função da realidade de contratação definida na Proposta Comercial. Cláusulas incompatíveis com o objeto contratual deverão ser simplesmente desconsideradas. b) Todos os serviços e/ou equipamentos que não tenham sido expressamente mencionados na Proposta Comercial estão excluídos do escopo contratual, ainda que tenham sido mencionados em mensagens e/ou correspondências trocadas entre os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. c) A CONTRATADA garante os serviços prestados pelo prazo estipulado na proposta comercial, contudo de inspeção do contrato e ser realizado pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias a partir do término dos trabalhos. Decorrido o prazo sem a inspeção pela CONTRATANTE, considerará-se automaticamente aceitos os serviços realizados, incluindo-se então o prazo de garantia. d) Para os equipamentos, o prazo de garantia será o indicado no respectivo Certificado de Garantia que os acompanha; e) Na eventualidade de conflito ou dúvida entre as cláusulas aqui avençadas e aquelas estipuladas e constituintes na proposta comercial a seus anexos, sempre prevalecerá as deste contrato; f) A assinatura deste contrato não significa a concessão de exclusividade por qualquer das partes a outra, ficando desde logo estabelecido que as partes poderão organizar e planejar livremente seus negócios; g) Este contrato aplica-se apenas a seus sucessores a qualquer título; h) A CONTRATADA declara que não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência deste contrato, mão-de-obra infantil na consecução do objeto contratual, assim como não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (garçom, foneadores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer modo ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor. i) A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste contrato não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições contraditórias não e/ou inválidas deverão ser rescindidas, de modo a refletir a intenção real das partes em conformidade com a legislação aplicável; j) Este instrumento constitui o entendimento integral entre as PARTES e não expressamente locais e quaisquer tratativas ou discussões entre elas em relação ao objeto deste contrato; k) Nenhuma alteração deste instrumento será considerada válida, exceto se acordada expressamente por meio de aditamento contratual escrito e assinado pelas partes ou, se constar de novo contrato firmado em substituição a este, o que deverá estar registrado; l) A CONTRATADA poderá renunciar ou subcontratar qualquer de suas obrigações sem que isto a desobrigue de suas responsabilidades perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá ser notificada da vista do pessoal subcontratado com antecedência de forma a permitir o acesso aos seus instrumentos e ferramentas; m) A CONTRATADA se reserva o direito de não executar qualquer trabalho quando as condições de segurança do local de trabalho ou instalação portem em risco a integridade física do seu pessoal ou seja subcontratado; n) A presente contratação não implicará em nenhum vínculo empregatício, securitário, previdenciário ou de outra natureza entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e/ou profissionais por esta disponibilizados para os trabalhos, razão pela qual a CONTRATADA assumirá a responsabilidade por toda e qualquer responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, securitárias ou previdenciárias relativas a seus profissionais, perante a Justiça do Trabalho e/ou demais instâncias judiciais ou Administrativas; o) As partes se obrigam a manter sigilo sobre as informações por dados e/ou recebidas em razão dos serviços prestados sob este contrato, tais como especificações, dados técnicos, dados comerciais e outros, não as devendo divulgar de qualquer forma, sob qualquer pretexto, sendo o sigilo necessário para a execução dos serviços ora avençados; p) O presente instrumento, incluindo todas as paginas que o compõe e eventuais anexos, são constituídos por meio eletrônico. Dessa forma, as Partes ajustam e concordam, desde já, em utilizar a tecnologia de assinatura em formato eletrônico, incluindo as assinaturas eletrônicas na plataforma Dsign (www.Dsign.com.br), nos termos da Medida Provisória 2.262-7 Código Civil Lei nº 12.362/12, Resoluções do Comitê Gestor do CEP e Instruções Normativas do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia de Informação, que regulam a matéria.

XII - FORO As partes elegem o Foro da cidade de São Paulo/SP como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato e de seus anexos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Lote 12 – Filtro Secador para Refrigerante R410A

Proposta COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA



OBRA:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Cnpj: 02.292.266/0001-80.	PROPOSTA: 01
CLIENTE:	Thiago Machado.	PTCA.220510-R00
ATT.:	Wanderson Souza.	
E-MAIL:	tpmachado@tjgo.jus.br	DATA:
TEL:		REVISÃO:
		10/05/2022
		R00

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

ITEM	QTD	AMBIENTE	UND.	FATURADO DIRETO DA DISTRIBUIDORA AO CLIENTE FINAL	RS MATERIAL	RS SERVIÇO	PREÇO TOTAL
1	1	n informado	CJ	CP SCR DANFOSS-SH160-15TR-380V/60HZ/3F-R410	R\$ 33.200,00	não solicitado	R\$ 33.200,00
2	1	n informado	CJ	FILTRO SEC. DANFOSS 210X12R - REF. 02325041	R\$ 119,76	não solicitado	R\$ 119,76
3	4	n informado	CJ	GAS REFRIG DUPONTICHEMOURS - R410A = (11,35kg) UNID. CILINDRO	R\$ 2.800,00	não solicitado	R\$ 11.200,00
4	1	n informado	UNIT	MDTOR 0,08CV 4TENSORES CARC80	R\$ 5.284,24	RS -	R\$ 5.284,24
					TOTAL	R\$	49.604,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Mt 28dd
Proposta valida por 2 dias uteis.

PRAZO DE ENTREGA EQUIPAMENTOS 5 a 10 dias uteis.
MÃO DE OBRA: Não solicitado

VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS
FRETE FOB

3. OBSERVAÇÕES

** Não Incluir cortes em VIDROS e VIGAS. **

** E de total responsabilidade do cliente todo e qualquer serviço de: Alvenaria, Pintura, Gesso, Ponto Elétrico e Ponto de Dreno. **

** Os serviços contratados são executados por profissionais credenciados e habilitados pelo fabricante. Caso a contratante opte por mão de obra própria ou não credenciada, a garantia do equipamento deverá ser fornecida pela empresa responsável pela instalação.

Observações Adicionais:

4. GARANTIA GERAIS DO FORNECIMENTO:

GARANTIAS PRODUTO: -
SERVIÇOS: 180 DIAS

NOTA: Os prazos de garantia se iniciam a partir da data de emissão da nota fiscal e/ou OS de start up dos equipamentos, prazo legal de 03 (três) meses. Para uma garantia estendida, conforme permitido por alguns fabricantes, os equipamentos deverão ser instalados por empresa credenciada, devidamente comprovada. Além disso, a garantia estendida valerá somente se o equipamento for alvo de contrato de manutenção preventiva e/ou corretiva mensal e anual, conforme exigências do certificado de garantia, sendo esta realizada por assistência técnica credenciada comprovada através de nota fiscal de serviço.

Atenciosamente,

CARVALHO
departamento comercial
carvalho@comfortstar.com.br
(62) 3095-4000
Comfortstar Sistemas de Ar Condicionado LTDA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA



Orçamento

VILA VELHA, 25 de Abril de 2022
Pedido: PV008-014107814
Status do Pedido: Pedido Aberto

Página 1
25/04/2022
14:37:18

REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA
RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-C,
JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES
29104491 / BRA

CNPJ : 017542390008-96
IE ... : 082551707
Site .. : 0008

Vendedor: Welkson da Silva e Sousa
Telefone : 6239995300
Email : welkson.sousa@dufrio.com.br

Cliente: 003201367 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADI
AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 195 CEP
74130011 GOIANIA - GO

Cond. Pagamento : ADTO
Plano Pagamento : ADTO

CNPJ/CPF : 022922660001-80 **IE**: ISENT0
Telefone : 6232164100 **E-mail**: compras@tjgo.jus.br
Tipo Frete: REEMBOLSO | CIF REE|
Transportadora ..TG TRANSPORTES GERAIS E DISTI

Valor Entrada: 0,00
Adiantamento: 0,00

Prezado (a) Cliente,
Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

Item	Nº	Código	Ref	Descrição	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	Vlr Unit.	IPI	ST	Total
1	10024305	120H1227	5	COMP SCROLL MAN 15.0TR DSH184 380V-3 R-410	8414301	PC	1,00	2.641,61	363,22	1.673,02	22.013,40	0,00	0,00	22.013,40
2	188324	R-410A	11,30	FLUIDO REF R410A DUGOLD ONU 3163/2/2 GR 11,30KG	3827650	KG	45,20	132,94	51,01	234,97	68,40	231,88	0,00	3.323,56
3	1709	02325041		FILTRO DML 064R 210X1/2R DANFOSS	8421399	PC	1,00	2,56	1,07	4,91	64,60	0,00	0,00	64,60
													Total Itens	25.401,56
													Frete	250,71
													Impostos S/Frete	2,31
													Desc ZFM	0,00
													Total	25.654,58

Pagamento: Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, a operação estará sujeita à análise de crédito;
Impostos: Sobre o valor total da Proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento acima e declaro ainda estar ciente de que a Refrigeração Dufrio não indica instaladores como também não se responsabiliza pela prestação dos serviços de montagem e instalação dos produtos aqui vendidos, assim como tampouco do projeto edimensionamento dos mesmos, devendo tal prestação de serviço ser realizada por pessoal habilitado sob a supervisão de engenheiro especializado na área de refrigeração, devidamente inscrito no CREA local.
Validade do Orçamento: 24 horas.

Assinatura do Cliente

Welkson da Silva e Sousa
Departamento de Vendas
Refrigeracao Dufrio Com E Imp Ltda

Está sabendo das novas Políticas de Privacidade da Dufrio? Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atualizamos as diretrizes de privacidade de dados para você ficar tranquilo com sua privacidade. Acesse www.dufrio.com.br/politica-de-privacidade/ ou o QRcode ao lado e saiba mais.

Passo 1 - Abra o câmetro do seu celular
Passo 2 - Aponte a câmera para o QRcode ao lado
Passo 3 - Você será direcionado à nossa página



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Página 1 / 2 - 20239965-1



Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 20239965-1

Vendedor: RAPHAEL VINICIUS RIBEIRO VENTURA	Cliente: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	Código: 210027475
E-mail: raphaelventura@frigelar.com.br	Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 195 Setor Oeste - GOIANIA - GO	CNPJ/CPF: 02292266000180
Telefone: (61) 99259-2740		RG/IE:
Filial: 31 DF		Grupo Fiscal: GO-NC

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rua Afinos, 251
Parque Industrial Anhanguera
06278-032 Osasco - SP - BRA
CNPJ: 926604060002-08
Ordem de Venda: OV_008515214

Data Criação : 26/04/2022 10:29
Data envio/Impressão: 26/04/2022 10:42
Data Validade: 27/04/2022
Carrinho: 20239965-1

Forma de Pagamento: Faturado
Faturado 26/66/84 Dias
Valor da entrada:

Ordem de compra do cliente:
Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Imobilizado (VDA USOMM)
Tipo de frete: CIF
Transportadora: TRANSPORTADORA MAEX

Sq.	Foto	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusos	ICMS Calc. Incluso	Unid.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Unit. IPI	Vi. Unit. ST	Vi. Unit. C/Imp	Vi. Total	
1		S137456 SH180A9ABF	COMPRESSOR DANFOSS SCROLL 180000BTUS 15TR 380V TRIF R410A SOLDA S/AQ POLI	84143019	7	9,25%	17%	Pc	1	R\$17.149,6582	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$17.149,6582	R\$17.149,6582	
2		G13212 R410A EOS	GAS REFRIGERANTE R410A EOS CILINDRO DE 11,34KG	38276900	1	9,25%	17%	KG	45,36	R\$66,5420	R\$5,0345	R\$0,0000	R\$71,5765	R\$3.246,9640	
3		C4540 DCL084/DML084	FILTRO SECADOR 210 X 1/2 R12 22 134 02325041 ROSCA	84213990	2	9,25%	17%	PC	1	R\$52,7100	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$52,7100	R\$52,7100	
										(Valor x Qtd)	R\$20.220,71	R\$228,40	R\$0,22	R\$20.449,33	R\$20.449,33

TOTAL DE TODAS AS OVS

Total dos Produtos:	R\$20.449,33
Total do Frete:	R\$180,14
Arred:	R\$0,00
Total da(s) Ov(s)	R\$20.629,47

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos totalizadores.

O Comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração de valor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

A mudança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite por parte do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Página 2 / 2 - 2023965-1

Neste(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

Nas compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização da Frigelar, será por conta e risco do cliente.

Nas operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será cobrado na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Confirmando o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 20239965-1_OV_008515214 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$20.629,47.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

NOSSAS LOJAS
PRESENTE EM 15 ESTADOS DO BRASIL

- ✓ Rio Grande do Sul
- ✓ Santa Catarina
- ✓ Paraná
- ✓ São Paulo
- ✓ Rio de Janeiro
- ✓ Espírito Santo
- ✓ Minas Gerais
- ✓ Goiás
- ✓ Distrito Federal
- ✓ Pernambuco
- ✓ Paraíba
- ✓ Bahia
- ✓ Ceará
- ✓ Pará
- ✓ Amazonas

NOSSAS FÁBRICAS

EOS Termoisolantes:

- ✓ João Pessoa/PB
- ✓ Cachoeirinha/RS

EOS Suportes para Ar-condicionado:

- ✓ Cachoeirinha/RS

NOSSOS PRODUTOS
A maior distribuidora de peças do Brasil

- ✓ Refrigeração Comercial
- ✓ Refrigeração Doméstica
- ✓ Câmaras Frigoríficas
- ✓ Gases Refrigerantes
- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Peças para Ar-condicionado

SAIBA MAIS NOS SITES: www.eos.com.br www.frigelar.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**



Goiânia 18 de Março 2022

PEDIDO DE COMPRAS URGENTE

AO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Anexo II
Diretoria de Obras / Departamento de Engenharia
Divisão de Manutenção Predial da Capital
(62)3236-3400 / dmpc@tjgo.jus.br 74120-020

Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do sistema central de ar-condicionado e dos sistemas independentes e/ou complementares de condicionadores de ar, com rede de dutos, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Fórum da comarca de Trindade, que entre si celebraram se, empresa **PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A PRIME SISTEMAS INTEGRADOS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO, na Qualidade de empresa contratada para os serviços de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do prédio do tribunal de justiça de Goiás – comarca de Trindade, solicita ao gestor do contrato, neste representado pela diretoria de obras DMPC, a compra da peça para o reparo imediato da condensadora.

Justificativas

Em atendimento ao contrato nº 067/2016, autos nº201603000014557. (10.3) Quando houve necessidade de substituição de peças, deverá ser encaminhado, relatório detalhado com especificações de peças, e orçamento para devida apreciação.

Informamos que este pedido vai em caráter de urgência;

01 – Especificação do equipamento: **HITACHI UNIDADES MODULAR (SPLITÃO)**
LINHA RVT - Modelo 200CXP

Destacando que a unidade condensadora está inoperante, devido ao compressor e motor do condensador estarem queimado, por haver constante problemas nas redes elétrica, problemas

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



que vem ocorrendo com bastante frequência, quedas de energia e baixas tensões na rede da concessionária de energia.

O funcionamento da condensadora foi suspenso até que o **contratante** forneça as peças para substituição e a solução definitiva do problema.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<i>1</i>	<i>MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</i>				
<i>1.1</i>	<i>Compressor (marca DANFOSS Mod.: SH180A90BB 380V/3F)</i>	<i>unid.</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 27.500,00</i>	<i>R\$ 27.500,00</i>
<i>1.2</i>	<i>Motor Condensador (Marca VOGES mod. AB90SA6E4011)</i>	<i>unid.</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 5.100,00</i>	<i>R\$ 5.100,00</i>
<i>1.3</i>	<i>Gás Refrigerante (Fréon R410A chermuors) – botija contém 11,340 kg</i>	<i>kg</i>	<i>45,46</i>	<i>R\$ 195,00</i>	<i>R\$ 8.864,70</i>
<i>1.4</i>	<i>FILTRO SECADOR Modelo DML 084 DANFOSS ½" ROSCA</i>	<i>unid.</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 100,00</i>	<i>R\$ 100,00</i>

TOTAL: (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

R\$ 41.564,70

Prime Sistemas Integrados de Energia e Climatização LTDA – ME
João Dias Macedo

Engenheiro Mecânico
Fabricio Guimaraes Fortini
CREA-GO 22795/D

Rua Avenida Décima Primeira Avenida QD. 4A LT. 11A NR. 382 Setor Leste Vila Nova Goiânia – GO - Fone: (62)3087-3385
CNPJ: 08.411.214/0001-62 www.primesiec.com.br E-mail: contato@primesiec.com.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TRANE TECHNOLOGIES IND COM SERV AR-COND LTDA

Proposta Comercial / Commercial Offer									
J CAMARGO ENGENHARIA								Orçamento Nº	
Representação e Assistência Técnica Autorizada DANFOSS.								JCD 573	
Cnpj: 08.421.058/0002-00		Inscrição estadual: 105779806		Cidade: GOIANIA - GO		Data de emissão:		26/04/2022	
RUA U 9 QD 13 LT 15, S/N		- VILA ALVORADA - CEP: 74315500		Fone/Fax: 62 3637 1062		Página 1 de 3			
jcamargo@jcamargo.eng.br		vendas@jcamargo.eng.br							
EMPRESA / COMPANY						Fone / Phone:			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - ID:1013						(62)3216-2000			
Cnpj: 02.292.266/0001-80						(62)3216-2348			
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND						Cep: 74130011			
Bairro: SETOR OESTE						Cidade: GOIANIA - GO			
Contato / Contact Name: THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO						Fone: (62) 3216-2000 -			
						Contato / Contact Email: tubmachado@tjgo.jus.br			
PROJETO/OBRA:									
Prezado cliente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS									
Em atenção à sua solicitação, apresentamos nossa oferta para o fornecimento dos equipamentos conforme segue:									
ESCOPO DE FORNECIMENTO:									
It.	Código	Produto	Ncm	Vol.	Qtde.	Vi. Unitário	% ICMS	Vir.Total	
1	120H0279	COMPRESSOR SCROLL SH180A9ABF 380V/3F/60HZ R410A	84143010	LIN	1	25.000,00	17%	25.000,00	
2	023Z5061	FILTRO SECADOR DML0815 1/2"	84213990	LIN	1	75,00	17%	75,00	
Sub. Total:			25.075,00	Vir. ST:		0,00			
Desconto:			0,00	Total Frete:		0,00		Total Geral: 25.075,00	
Condições Comerciais:									
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A INCLUIR NOS ESTADOS ONDE SE APLICAM DE ACORDO COM BASE DE MVA.									
CONDIÇÃO PAGAMENTO:		A VISTA							
GARANTIA DO EQUIPAMENTO:		12 meses, contados a partir da data de faturamento.							
FRETE:		CIF							
PREZO ENTREGA / FATURAMENTO:		Devera ser informado no pedido de compra os dados completos de entrega e condição de frete Indicar a possibilidade e autorização de envio pelos CORREIOS (AR)							
VALIDADE DA PROPOSTA:		2 A 3 DDL, SALVO VENDA PRÉVIA							
CONTROLE INTERNO:		A partir do Pedido de Compra, esclarecido técnica e comercialmente. O prazo de entrega estará sujeito a alterações quando: • O cliente atrasar na entrega das documentações necessárias para o andamento do projeto; • Ocorrerem problemas fora do nosso controle. (Ex. Greve alfândega)							
RESPONSÁVEL:		ROBSON MATEUS							
E-MAIL:		vendas@jcamargo.eng.br							
TELEFONE:		(14) 99847-1162							
Em caso de aceite e que não seja emitido um pedido de compra oficial, esta proposta torna-se apenas válido como pedido de compra mediante assinatura do responsável e com carimbo da empresa no campo destacado abaixo.									
Data: ____/____/____									
Nosso foco contínuo na qualidade, confiabilidade e inovação nos permite ajudar nossos clientes a criar um mundo mais sustentável, fornecendo produtos, serviços e soluções inteligentes e eficientes. Confira a seguir cada um deles.									
<small>Gerado pelo sistema M301 - Movimento Sistemas - www.movimentosistemas.com.br</small>									
<small>13784 / Página 1 de 3 - Inclusão : 26/04/2022, 12:30:45 - Emissão : 26/04/2022, 12:52:38</small>									



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DE VENDAS - JCAMARGO

Estes Termos e Condições Gerais de Venda ("Termos") serão aplicáveis a todas as entregas de produtos e serviços (conjuntamente: "Produtos") da JCamargo e suas representadas a qualquer cliente ("Cliente"). A venda de quaisquer Produtos está expressamente condicionada à aceitação destes Termos pelo Cliente. Estes Termos são aplicáveis ao acordo, excluindo-se quaisquer outros termos, e nenhum outro termo obrigará a JCamargo e o Cliente, a menos que seja de outra forma expressamente acordado por escrito pela JCamargo e pelo Cliente. A autorização, pelo Cliente, para o envio ou fornecimento dos Produtos, ou o recebimento dos Produtos pelo Cliente constituirá a aceitação destes Termos.

1) Confirmação de Pedido/Aceitação de Orçamento

Um pedido de compra constitui uma oferta, pelo Cliente, para a compra dos Produtos em conformidade com estes Termos. Não será considerado que a JCamargo aceitou um pedido de compra até que o Cliente tenha recebido da JCamargo uma confirmação por escrito, incluindo texto em formato eletrônico do pedido de compra, momento em que um contrato vinculativo será elaborado ("Contrato"). A aceitação, pelo Cliente, de um orçamento ou oferta dos Produtos fornecidos pela JCamargo constituirá um Contrato e a aceitação destes Termos.

2) Condições de Entrega

A menos que seja de outra forma acordado, será considerado FOB (frete por conta do cliente) para qualquer faturamento.

3) Atraso

Se uma data de entrega for acordada e a JCamargo não realizar a entrega na data acordada, cabe à JCamargo enviar por escrito ao Cliente a nova data de entrega e o motivo do atraso da mesma.

4) Preços

Os preços propostos estão baseados nas condições econômicas do mês da presente proposta. Preço Unitário de Produtos: inclui os impostos ICMS, PIS e COFINS, IPI conforme o NCM do item. Tributos para Produtos: Os impostos e contribuições, quando aplicáveis, serão cobrados às alíquotas vigentes na época de faturamento, as alíquotas incidentes nos preços apresentados e as atualmente vigentes são conforme os NCMs abaixo:

Conversores de Frequência: NCM 8504.40.50

Soft starter: NCM 8504.40.90

OGD: NCM: 8501.52.90

Opcionais para Conversores de Frequência: NCM 8504.90.40

Ventiladores: NCM 8414.59.90

Para NCMs diferente dos habituais, no caso de Opcionais, deve-se confirmar as alíquotas a incluir.

Obs.: Nos casos em que o cliente final não possuir Inscrição Estadual no Estado de destino, os itens serão faturados com ICMS aplicado conforme legislação do Estado de São Paulo.

Substituição Tributária: De acordo com a Finalidade de Compra a mesma deve ser incluída no valor dos produtos.

Obs.: O imposto será validado no ato das confirmações dos pedidos e esses prevalecerão. Preço Unitário dos Serviços: inclui os impostos ISS, PIS e COFINS.

Observação: A JCamargo reserva o direito de corrigir o preço final do faturamento para mais ou para menos caso existam quaisquer alterações e/ou acréscimos de impostos, tributos e taxas, inclusive os que sobrevierem em importações, que venham incidir a partir da data desta.

Devido à instabilidade econômica no país, nossas propostas a partir de 01/01/2021 terão variação cambial, com banda de +/-5%.

5) Embalagem

A embalagem descartável está incluída nos preços dos Produtos e não será reembolsada caso seja devolvida. A embalagem retornável não está incluída no preço dos Produtos, mas será reembolsada caso se devolvidas em atraso indevido e sem danos, a expensas do Cliente, e em conformidade com as instruções da JCamargo.

6) Condições de Pagamento

A data de vencimento da fatura será conforme mencionado nesta proposta. Qualquer crédito estará sujeito à satisfação da JCamargo com as referências de crédito do Cliente, e a JCamargo poderá (a seu absoluto critério) abster-se de entregar os Produtos até o momento em que o Cliente tiver cumprido suas exigências de pagamento, tais como o pagamento antecipado e/ou o pagamento de quaisquer valores pendentes que possam ser devidos à JCamargo. Todos os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica bancária ou débito direto sem dedução de quaisquer taxas de transferência ou débito em fundos imediatamente disponíveis à conta bancária estabelecida na fatura pertinente. A partir da data de vencimento, será cobrado a taxa de juros ao mês por atraso de pagamentos.

7) Informações do Produto

Quaisquer informações, incluindo, entre outras, informações sobre a seleção dos Produtos, sua aplicação ou uso, design do produto do Cliente, peso, dimensões, capacidade ou quaisquer outros dados técnicos em descrições de catálogo, anúncios etc., e sejam elas disponibilizadas por escrito, de forma verbal, eletrônica, on-line ou via download, serão consideradas de caráter informativo, e não vinculativas somente se, e na medida em que, for feita referência expressa em um orçamento ou confirmação de pedido. As exigências específicas do Cliente são vinculativas somente se, e na medida em que, tiverem sido confirmadas pela JCamargo ou suas representadas por escrito. O Cliente é exclusivamente responsável por seus produtos e aplicações que incorporam ou usam os Produtos comercializados pela JCamargo, provenientes de seus distribuidores. Quaisquer Produtos disponibilizados como amostras, protótipo ou identificação de tipo semelhante (seja passível de cobrança ou não) somente poderão ser usados para fins de avaliação e não poderão ser revendidos nem constituir parte de produtos para revenda do Cliente.

8) Informações Exclusivas e Confidencialidade

Quaisquer informações não públicas, incluindo, entre outras, preços, desenhos, descrições e quaisquer documentos técnicos que a JCamargo ou suas representadas tenha disponibilizado ou possa disponibilizar ao Cliente ("Informações Confidenciais") continuarão sendo de propriedade da JCamargo e suas representadas, e serão tratadas como confidenciais pelo Cliente e por seus representantes, e não deverão, sem o consentimento por escrito da JCamargo, ser copiadas, reproduzidas ou transferidas a terceiros nem ser usadas para outros fins que não aqueles aos quais as Informações Confidenciais eram destinadas quando de sua disponibilização. As Informações Confidenciais deverão ser devolvidas mediante solicitação da JCamargo e/ou suas representadas.

9) Alterações

A JCamargo reserva-se ao direito de fazer alterações nos Produtos, com notificação prévia, que não prejudiquem substancialmente as especificações acordadas ou a forma, adaptação ou função dos Produtos.

10) Reparos e Substituições Gratuitos/ Alterações

A JCamargo concorda em reparar, substituir ou reembolsar, a critério de próprio, os Produtos que apresentarem defeitos ou vícios no momento da entrega devido a defeitos de fabricação, design e/ou materiais defeituosos, desde que o Cliente faça uma reivindicação dentro de 12 meses a partir da data de fornecimento da Danfoss, comprovada da nota fiscal de compra do equipamento, se nenhuma data for indicada, a partir da data de produção do Produto ("Período de Reivindicação").

Se ocorrerem defeitos no Período de Reivindicação, o Cliente deverá informar a JCamargo por escrito em conformidade com as instruções da mesma. Caso seja dessa forma solicitado pela JCamargo, o Cliente deverá, por sua conta e risco, encaminhar o Produto à qualquer filial da JCamargo juntamente com uma notificação por escrito descrevendo o motivo da devolução do Produto. Os Produtos devolvidos ou disponibilizados para reparo estarão isentos de quaisquer outros equipamentos, a menos que seja de outra forma instruído. Se a análise, pela JCamargo, mostrar que o Produto não apresenta defeito ou vício, a JCamargo poderá devolver o Produto ao Cliente, por conta e risco do Cliente, e a JCamargo poderá cobrar uma taxa pelo tempo e materiais usados na investigação do defeito. Se a JCamargo apurar que o Produto apresenta defeito ou vício, a mesma deverá, a seu critério, enviar um Produto reparado ou substituído ao Cliente, reparar ou substituir o Produto no local ou reembolsar o preço de compra original ao Cliente. O Cliente concederá acesso à JCamargo em caso de reparo ou substituição no local. A JCamargo poderá escolher o método de envio e pagar o frete e garantia. Os Produtos ou peças do Produto que tenham sido substituídos serão de propriedade da JCamargo.

Os serviços ou consultoria serão prestados com habilidade e zelo razoáveis, e a JCamargo não presta quaisquer garantias com relação à sua adequação. A responsabilidade da JCamargo por serviços, consultoria, guia de aplicação e outros serviços defeituosos estará limitada à correção do defeito ou nova prestação do serviço. A JCamargo corrigirá o defeito ou vício, desde que o Cliente faça uma reivindicação à JCamargo no Período de Reivindicação. A JCamargo não será responsável por quaisquer serviços prestados gratuitamente. A JCamargo poderá, de acordo com o produto ou de acordo com o departamento, oferecer uma garantia do fabricante limitada adicionalmente às obrigações da JCamargo previstas nesta cláusula 10. Nesse caso, o usuário final poderá se basear nessa garantia do fabricante geral, a menos que seja de outra forma acordado. Na medida permitida pelas leis, nenhuma reivindicação poderá ser feita pelo Cliente com relação aos Produtos após a expiração do Período de Reivindicação aplicável, seja baseado em contrato, violação de garantia, responsabilidade civil, leis ou outros termos.

Todas as garantias, condições e outros prazos previstos em lei ou outro (incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação tácita para uma finalidade específica) serão excluídos do Contrato, exceto aqueles que não possam ser excluídos pelas leis aplicáveis. Além da generalidade do acima exposto, a menos que seja de outra forma expressamente estabelecido nestes Termos, os Produtos são fornecidos "no estado em que se encontram", "no local em que se encontram" e "com todas as falhas".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



11) Responsabilidade pelo Produto

A JCamargo não será responsável por quaisquer danos a quaisquer materiais (móveis ou imóveis) causados pelo Produto após ele ter sido entregue e enquanto estiver em poder do Cliente. A JCamargo também não será responsável por qualquer dano aos produtos fabricados pelo Cliente ou aos produtos dos quais os produtos do Cliente constituam parte.

Se a JCamargo incorrer em responsabilidade perante qualquer terceiro por esse dano, conforme descrito no parágrafo anterior, o Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo dessa responsabilidade. O Cliente deverá indenizar, defender e isentar a JCamargo de todas as reivindicações decorrentes de danos provenientes do uso ou operação dos Produtos devido à instalação, reparo, manutenção ou operação imprópria dos Produtos pelo Cliente, o não tratamento adequado pelo Cliente de funcionários na operação dos Produtos, ou o não cumprimento, pelo Cliente, das leis ou regulamentos aplicáveis ou de outra forma. Se um processo, conforme descrito nesta cláusula, for ajuizado por um terceiro contra a JCamargo ou o Cliente, o requerido informará imediatamente à outra parte a respeito, por escrito. O Cliente será obrigado a comparecer em juízo ou tribunal arbitral em que os processos contra a Danfoss com base em danos supostamente causados pelo Produto tramitam.

12) Limitação de Responsabilidade

A JCamargo não será responsável perante o Cliente por quaisquer dos seguintes tipos de perdas ou danos decorrentes ou relacionados a um Contrato regido por estes Termos: 1) quaisquer lucros cessantes, perda de negócios, contratos, poupança prevista, fundo de comércio, danos morais ou recibo; ou 2) qualquer perda ou corrupção de dados; ou 3) quaisquer perdas ou danos indiretos, especiais, punitivos, exemplificativos ou imprevistos de qualquer natureza; mesmo que a Danfoss tenha avisado antecipadamente sobre a possibilidade dessas perdas ou danos, e sejam eles decorrentes de violação de garantia, responsabilidade civil, leis, atraso, Produtos defeituosos, Produtos com vício, recall ou outro, e mesmo se quaisquer garantias expressas não atenderem à sua finalidade essencial. A responsabilidade total da JCamargo decorrente ou relacionada a um Contrato regido por estes Termos não excederá o valor faturado pela Danfoss ao Cliente no Contrato.

O Cliente reconhece e concorda que a JCamargo estabeleceu seus preços e celebrou a operação com base nas renúncias à garantia e nas limitações de responsabilidade estabelecidas neste instrumento, e que ele reflete uma alocação de risco entre as partes, constituindo uma base essencial para o acordo entre elas.

13) Responsabilidade

Nenhuma disposição contida nestes Termos (incluindo, entre outros, exclusões e limitações nas cláusulas 10 a 12) operará de forma a excluir ou limitar a responsabilidade de qualquer parte perante a outra por falecimento ou lesão corporal decorrente de sua negligência, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

14) Notificação de Reivindicações

As reivindicações ou reclamações com relação a defeitos, vícios e/ou atraso na entrega dos Produtos ou outras reivindicações serão submetidas por escrito pelo Cliente à JCamargo sem atraso indevido, declaração falsa fraudulenta ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis.

15) Direitos de Propriedade Intelectual e Uso de

Se o Produto for entregue com software incorporado, o Cliente obterá uma licença de software não exclusiva e o direito de usar o software somente para os fins estabelecidos na especificação aplicável do Produto e em conformidade com quaisquer condições de licença aplicáveis disponíveis. Além disso, o Cliente não obterá quaisquer direitos na forma de licença, patente, direito autorial, marca ou outro direito exclusivo relacionado aos Produtos. O Cliente não obterá quaisquer direitos a códigos-fonte desse software. O software fornecido separadamente, independentemente de como for fornecido pela JCamargo ou suas representadas, é disponibilizado "no estado em que se encontra", "no local em que se encontra" e "com todas as falhas", e poderá ser usado somente para os fins para os quais ele é destinado e sujeito a quaisquer condições de licença aplicáveis. A JCamargo ou suas representadas não serão responsáveis de nenhuma forma pelos erros ou por qualquer perda ou dano decorrente ou como resultado do uso desse software separado, ou qualquer software de terceiros a ele relacionados.

A JCamargo e/ou suas representadas, a seu critério, poderá apresentar defesa em qualquer ação ou processo judicial ajuizado contra o Cliente desde que ele seja baseado em uma reivindicação de que qualquer Produto, ou parte dele, entregue, constitui uma violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros no país de entrega, se notificado imediatamente por escrito e se for concedida a autorização, informações e assistência para a sua defesa, e desde que essa suposta violação não seja o resultado do design ou de outras exigências especiais especificadas pelo Cliente ou da aplicação ou uso ao qual o Cliente ou terceiros sujeitaram esse Produto.

16) Restrição sobre a Revenda e Uso para Determinados Fins

Os produtos comercializados pela JCamargo e suas representadas são exclusivamente para uso civil. O Cliente não usará nem revenderá os Produtos para fins que tenham qualquer relação com armas químicas, biológicas ou nucleares ou para mísseis capazes de atrair essas armas. O Cliente não tem permissão para vender os Produtos a pessoas físicas, jurídicas ou a qualquer outro tipo de organização se o Cliente tiver conhecimento ou suspeitar de que essas pessoas físicas ou jurídicas estão relacionadas a qualquer tipo de atividades terroristas ou referentes a narcóticos.

Os Produtos poderão estar sujeitos a regulamentos de controle de exportação, e poderão, portanto, entre outros, estar sujeitos a restrições em caso de venda a países/clientes cobertos por proibições de exportação e importação. Essas restrições serão observadas em caso de revenda dos Produtos. O Cliente não tem permissão para revender os Produtos se houver dúvida ou suspeita de que eles poderão ser usados para fins que violem o parágrafo anterior. Se o Cliente tomar conhecimento ou suspeitar de que as condições desta cláusula foram violadas, ele informará imediatamente a JCamargo e as suas representadas.

17) Força Maior

A JCamargo e suas representadas tem o direito de cancelar pedidos ou suspender a entrega de Produtos, e não será responsável por qualquer não entrega, falha ou atraso na entrega, que seja parcial ou totalmente causada por circunstâncias fora do seu controle razoável, incluindo, entre outros, tumultos, manifestações civis, guerra, terrorismo, incêndio, insurreição, apreensão, confisco, embargo ou defeitos ou atrasos nas entregas por subfornecedores, greves, greve patronais, operações tartaruga, falta de transporte, escassez de materiais e fornecimentos de energia insuficientes. Quaisquer dos direitos contratuais do Cliente serão suspensos ou se tornarão nulos em qualquer circunstância dessa natureza mencionada nesta cláusula. O Cliente não tem direito a qualquer tipo de indenização por perdas e danos ou de fazer uma reivindicação de qualquer natureza em caso de cancelamento ou atraso na entrega devido a essas circunstâncias.

18) Privacidade de Dados

Os dados pessoais de contatos individuais do Cliente, tais como nome e informações de contato comercial poderão ser processados e armazenados pela JCamargo. A JCamargo usará os dados pessoais para cumprir suas obrigações contratuais (tais como administração dos relacionamentos do cliente e das operações de pagamento), para analisar e melhorar seus produtos e serviços e/ou para enviar informações sobre produtos, serviços e eventos da JCamargo a pessoas de contato do Cliente. Se o consentimento for exigido por lei, o Cliente neste ato concorda que os dados pessoais sejam usados e transferidos conforme descrito acima, e reconhece que os dados pessoais estarão sujeitos às leis estrangeiras do país no qual eles estão sendo mantidos/servidor está localizado. A JCamargo usará mecanismos técnicos e contratuais adequados para proteger os dados pessoais.

19) Invalidez Parcial

Se um ou mais dos termos e condições destes Termos ou qualquer parte de um termo sejam considerados inválidos, inexequíveis, ilegais ou inoperantes, a validade, exequibilidade, legalidade ou operabilidade de todos os demais termos e condições não será por eles afetada nem diminuída.

20) Cessão

A JCamargo e o Cliente poderão, a qualquer momento, ceder ou transferir todos ou quaisquer de seus direitos segundo estes Termos. Nenhuma Parte poderá ceder ou transferir quaisquer de suas obrigações segundo estes Termos sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte.

21) Validade

A proposta comercial é válida pelo período nela estabelecido 10 (dez) dias de seu envio, sendo excedido este prazo, suas condições comerciais deverão sofrer nova consulta

22) Taxas

Retira de Materiais: Para retirada de materiais nas dependências da JCamargo poderá ser feita diretamente pelo cliente, sem uso de transportadoras, sem cobrança de taxa adicional desde que: - seja feito por funcionários devidamente identificados, e autorizado pelo responsável pela aquisição e este notificado formalmente por escrito.

- o responsável pela retirada deverá apresentar os documentos de comprovação de vínculo com o cliente e documentos de identificação.

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00 líquidos (faturamento com valor inferior será acrescido R\$ 100,00 + IPI no total da nota).

Taxa de Devolução: Após a identificação e aprovação por parte da JCamargo, para devolução ou troca de equipamentos faturados, será cobrada a taxa de proporcional ao valor do faturamento acordado previamente entre as partes.

Previsão Faturamento: No ato do recebimento do pedido os prazos serão validados e confirmados. Ressaltamos que o estoque da JCamargo é relativo.

Obs.: Caso a JCamargo não possua cadastro do CNPJ informado do pedido do cliente, no prazo de faturamento deverá ser acrescido mais 3 dias, após envio dos dados.

OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO VÁLIDOS SOMENTE PARA ESTA PROPOSTA E/OU PARA ESTE PROJETO.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME



Prezados senhores,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FÓRUM DE TRINDADE
 Ac. Stephanie

RAZÃO SOCIAL: TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.527.988/0001-84 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10.633.227-9 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4045025
ENDEREÇO: RUA 1059 QD. 135 LT. 13 SALA 05, SETRO PEDRO LUDOVICO CEP: 74825-230 GOIÂNIA-GO
TELEFONE: (62) 4103-0864
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA DIAS)
BANCO: BANCO INTER | **CÓD:** 077 | **AG:** 0001-9 | **CC:** 931643-4
REPRESENTANTE: FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI
CARGO: PROPRIETÁRIO | **RG:** 4647799 SSPGO | **CPF:** 002392231-10

Fornecimento de material para manutenção corretivas nas Selfs do Fórum da Comarca de Trindade.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	material	CORREIA B43	R\$ 95,00	R\$ 380,00
02	4	material	CORREIA B38	R\$ 85,00	R\$ 340,00
03	1	material	POLIA DE ALUMÍNIO 1 CANAL B - 250 mm	R\$ 315,00	R\$ 315,00
					R\$ 0,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 1.035,00

Goiânia, 31 de Maio de 2022

Fabricio G Fortini

TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
 FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME



Prezados senhores,
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FÓRUM DE TRINDADE
 Ac. Stephanie

RAZÃO SOCIAL: TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.527.988/0001-84 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10.633.227-9 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4045025
ENDEREÇO: RUA 1059 QD. 135 LT. 13 SALA 05, SETRO PEDRO LUDOVICO CEP: 74825-230 GOIÂNIA-GO
TELEFONE: (62) 4103-0864
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA DIAS)
BANCO: BANCO INTER | **CÓD:** 077 | **AG:** 0001-9 | **CC:** 931643-4
REPRESENTANTE: FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI
CARGO: PROPRIETÁRIO | **RG:** 4647799 SSPGO | **CPF:** 002392231-10

Fornecimento de material para manutenção corretivas nas Self's do Fórum da Comarca de Trindade.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	material	CORREIA B43	R\$ 95,00	R\$ 380,00
02	4	material	CORREIA B38	R\$ 85,00	R\$ 340,00
03	1	material	POLIA DE ALUMÍNIO 1 CANAL B - 250 mm	R\$ 315,00	R\$ 315,00
					R\$ 0,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 1.035,00

Goiânia, 31 de Maio de 2022

Fabricio G. Fortini

TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
 FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura
 Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Proposta TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME



Prezados senhores,
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FÓRUM DE TRINDADE
 Ac. Stephanie

RAZÃO SOCIAL: TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.527.988/0001-84 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10.633.227-9 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4045025
ENDEREÇO: RUA 1059 QD. 135 LT. 13 SALA 05, SETRO PEDRO LUDOVICO CEP: 74825-230 GOIÁNI-
 TELEFONE: (62) 4103-0864
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)
BANCO: BANCO INTER | **CÓD:** 077 | **AG:** 0001-9 | **CC:** 931643-4
REPRESENTANTE: FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI
CARGO: PROPRIETÁRIO | **RG:** 4647799 SSPGO | **CPF:** 002392231-10

Fornecimento de material para manutenção corretivas nas Selfs do Fórum da Comarca de Trindade.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	material	CORREIA B43	R\$ 95,00	R\$ 380,00
02	4	material	CORREIA B38	R\$ 85,00	R\$ 340,00
03	1	material	POLIA DE ALUMÍNIO 1 CANAL B - 250 mm	R\$ 315,00	R\$ 315,00
					R\$ 0,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 1.035,00

Goiânia, 31 de Maio de 2022

Fabricao G Fortini
 TERMOQUALITY ENGENHARIA EIRELI - ME
 FABRÍCIO GUIMARÃES FORTINI





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ANEXO III - MAPA DE RISCOS

(conforme modelo do Anexo IV da IN 05/2017)

Risco 01:	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda que origina a contratação.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Início do processo para contratação não atende aos normativos legais da Administração Pública.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do Documento de Formalização da Demanda.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	

Risco 02:	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Dano	
Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos que possam ocasionar indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da contratação pretendida, atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	
Ação Preventiva	Responsável
Capacitar os membros da equipe responsável pelo planejamento da contratação.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Ação de Contingência	Responsável
Reavaliação nos critérios de definição da equipe responsável pelo planejamento da contratação.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 03:	Ausência de tempo hábil para executar o processo de planejamento para a contratação.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aumentar a equipe de planejamento com profissionais com qualificação técnica necessária à execução das atividades de planejamento.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Ação de Contingência	Responsável
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 04:	Simplificação do processo de planejamento para as contratações de maior risco.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida.			
Ação Preventiva		Responsável	
Execução das atividades de forma mais exaustiva.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 05:	Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida. 3. Especificações indevidamente restritivas com diminuição da competição e aumento do custo da contratação. 			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	

Risco 06:	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Estudos técnicos preliminares com conteúdo que não permite atingir o objetivo da contratação.			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Ação Preventiva	Responsável
Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar um estudo pormenorizado de acordo com as necessidades do TJGO.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Ação de Contingência	Responsável
Revisão dos estudos técnicos preliminares para verificar seu real atendimento às necessidades do TJGO.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 07:	Definição de requisitos da contratação insuficientes.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Contratação de empresa que não atende às necessidades que originaram a contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Avaliar se as condições de contratação exigidas são exequíveis e suficientes para que o objetivo da contratação seja atingido.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	

Risco 08:	Mensuração incorreta dos preços estimados da contratação.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Elevação dos custo de contratação decorrentes do incorreto levantamento dos preços mensurados.			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Ação Preventiva	Responsável
Realizar a pesquisa de preços para determinação dos preços estimados utilizando os parâmetros definidos no Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 09:	Não parcelamento do objeto do contrato.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
<p>1. Licitação com poucos fornecedores no processo licitatório e dependência de uma única empresa para um serviço indispensável ao TJGO.</p> <p>2. Limitação da competitividade.</p>			
Ação Preventiva		Responsável	
Avaliar se a solução é realmente indivisível, levando-se em conta a especificidade do serviço, competitividade, gestão e fiscalização.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 10:	Inexistência de análise de riscos.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato e, conseqüentemente, dos impactos causados por cada um dos riscos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração da análise de risco da contratação e gestão contratual		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	

Risco 11:	Análise de risco deficiente.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Desconsideração de riscos relevantes à contratação e, conseqüentemente, dos impactos causados por esses riscos.			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Ação Preventiva	Responsável
Elaboração de análise de risco aprofundada da contratação e da gestão contratual pretendida.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 12:

Termo de referência incompleto ou inconsistente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de referência cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. 2. Contrato sem mecanismos adequados para gestão contratual. 			
Ação Preventiva		Responsável	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual. 2. Verificar se o termo de referência contempla todas as atividades necessárias ao bom desempenho do contrato, inclusive obrigações da contratante e contratada. 		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 13:	Questionamentos quanto às exigências contidas no edital.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Surgimento de questionamentos no certame com risco de paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.			
Ação Preventiva		Responsável	
Inclusão de exigências claras e objetivas com referências aos dispositivos legais, jurisprudenciais e documentos técnicos, caso necessário.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Celeridade na resposta aos questionamentos. 2. Revisão das exigências editalícias para adequação aos preceitos da Administração Pública, quando necessário.		Pregoeiro / Equipe de planejamento	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 14:	Critério subjetivo para quantificar a prestação do serviço e suas obrigações.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1. Pagamento por demandas não entregues. 2. Comprometimento da qualidade do serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Utilizar critérios objetivos para quantificar a demanda considerando as particularidades de cada objeto contratado.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 15:	Ausência de cláusulas de penalidades aplicáveis e específicas.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1. Impossibilidade de aplicação de penalidades. 2. Prejuízo na fiscalização do contrato em caso de desconformidade na execução.			
Ação Preventiva		Responsável	
Incluir modelo de gestão do contrato e cláusulas de penalidades observando-se as diretrizes da Alta Administração.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	

Risco 16:	Qualificação técnica inadequada da contratada para prestação dos serviços contratados.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Não atendimento da necessidade que originou a contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Exigir qualificação técnica adequada.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 17:	Ausência de capacidade econômico-financeira adequada para execução do objeto contratado.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1. Não obtenção do objeto contratado.			
2. Descumprimento pela contratada das obrigações contratuais.			
Ação Preventiva	Responsável		
Inclusão de exigências de qualificação econômico-financeira.	Equipe de planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições		



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 18:	Licitação fracassada ou deserta.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Demora no processo de contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características do objeto que forem essenciais ao processo de contratação.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o fracasso.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 19:	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Não fiscalização adequada dos serviços contratados. 2. Não detecção de descumprimento de obrigações contratuais da contratada. 			
Ação Preventiva		Responsável	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Observância das competências necessárias à gestão e fiscalização contratual. 2. Realização de cursos de formação para os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual. 		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 20:	Falta de padronização na fiscalização contratual.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão e fiscalização deficiente. 2. Multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos na execução do contrato. 3. Dificuldade de comunicação com a contratada. 			
Ação Preventiva		Responsável	
Padronização dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de cláusulas que estejam alinhadas às normas e melhores práticas na Administração Pública.		Equipe de planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 21:	Atuação dos gestores e fiscais dos contratos sem indicação formal.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
<p>1. Questionamentos da legitimidade dos atos praticados pela gestão e fiscalização. 2. Dificuldade de responsabilização das partes do contrato e dos agentes públicos que atuaram sem delegação formal.</p>			
Ação Preventiva		Responsável	
Nomeação prévia ao início da execução contratual dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral	
Ação de Contingência		Responsável	
Emissão do documento necessário à indicação dos servidores que estão atuando na gestão e fiscalização do contrato.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 22:	Ausência de designação formal do preposto por parte da empresa contratada.		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Prejuízos à qualidade dos serviços contratados pela Administração Pública, em caso de descumprimento de obrigações contratuais não há um representante para quem se deve reportar.			
Ação Preventiva		Responsável	
A empresa contratada nomeia formalmente seu preposto, indicando os poderes e deveres em relação à execução do contrato.		Gestor do Contrato / Contratada	
Ação de Contingência		Responsável	
Gestor do contrato identifica o preposto que está atuando sem instrumento formal e solicita a designação à empresa contratada.		Gestor do Contrato / Contratada	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 580831171261 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO
ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 22/09/2022 às 15:08

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA
DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Assinatura CONFIRMADA em 22/09/2022 às 16:03

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES
ENGENHEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 23/09/2022 às 18:36

